ANNO LXII — NUMERO 120

QUINTA-FEIRA 27 DE MAIO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno dem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 26 de Maio, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas, pelo cabo submarino).

Na Camara dos Deputados foram reconhecidos os poderes do Dr. João Nogueira Penido pelo 10.° districto de Minas Geraes.

Foi depois encerrada a discussão do parecer sobre a eleição do 2.° districto do Amazonas.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 25 de Maio.

Aqui chegou a Princeza de Joinville.

ROMA, 25 de Maio.

Entre a Italia e a Colombia foi assignado um protocollo, referente á divergencia existente entre os dous paizes.

VIENNA, 25 de Maio.

S. M. o Imperador da Austria vai promulgar a lei sobre o LANDSTURM. **tal qual foi votada pela Camara dos Senhores.**

Uma das disposições dessa lei estatue pue o LANDSTURM **é amovivel em tempo de paz.**

LONDRES, 25 de Maio.

Nas corridas de Epson o Derby foi ganho pelo cavallo inglez *ORMONE*.

Chegaram á meta: em 2.° lugar *BARD* **e em 3.° lugar** *SAINT MARIN*, **ambos cavallos inglezes.**

LISBOA, 25 de Maio, á 1 hora da tarde.

Realisou-se hoje a parada, desfilando a guarnição de Lisboa pela avenida da Liberdade.

Esta noite haverá brilhante illuminação e fogos da avenida da Liberdade, Rocio, Rua do Ouro e Terreiro do Paço.

ROMA, 26 de Maio.

Das ultimas eleições havidas resulta que a totalidade dos membros que compõem a Camara dos Deputados da Italia pode ser assim dividida:

Favoraveis ao governo	**255**
Da opposição	**179**
Radicaes	**28**

LISBOA, 26 de Maio.

Hoje e amanhã haverá corridas de cavallos no hippodromo de Belém.

Esta noite ha grande baile no palacio da Ajuda.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 26 de Maio de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Plutão e as divindades infernaes

(*Continuação*)

Alem das divindades que ficam já mencionadas, varias outras havia ainda que os mythologos localisam no reino das sombras, e são ellas:— os Manes, os Lares, os Penates, o Somno, Morpheu, os Sonhos, a Noite e a Morte.

Os Manes eram divindades infernaes, a que os povos da antiguidade rendiam grande veneração. Tinham a seu cargo a guarda das sepulturas. O paganismo erguia-lhes altares e offerecia-lhes sacrificios; os animaes que lhes immolavam eram geralmente ovelhas de côr negra. Estes sacrificios tinham especialmente por fim tornar propicias aquellas divindades para que as almas dos mortos não andassem vagueando inquietas á roda das sepulturas. D'entre os vegetaes era-lhes consagrado o cypreste. As duas iniciaes *D. M.* que frequentemente se encontram nos tumulos romanos, e que significam *Diis Manibus*, indicam que esses tumulos se achavam d'est'arte collocados sob a protecção dos deuses Manes. Pela denominação de Manes tambem os antigos designavam ás vezes as divindades do Inferno em geral.

Os Lares eram os deuses protectores do lar domestico. Figuravam-n'os geralmente em numero de dous; diziam-n'os irmãos gemeos, filhos de Mercurio e da nympha Lara; representavam-n'os sob o aspecto de adolescentes, e muitas vezes lhes davam por companheiro um cãosinho,—symbolo da vigilancia domestica; outras vezes mesmo os proprios deuses Lares eram representados sob a figura d'este animal. Entre os Romanos era uso generalisadissimo ter cada familia as imagens destas duas divindades, representadas em estatuitas de prata, de marfim, de páo ou de barro. Collocavam-n'as ordinariamente com grande veneração, como guardas das habitações, ao canto das chaminés, nos vestibulos ou logo atraz da porta de entrada. As offerendas, com que as familias diligenciavam conservar os Lares sempre propicios, consistiam em leite, fructas, flores, incenso e algumas das iguarias mesmo que se serviam na mesa do repasto.

Aos Penates incumbiam funcções analogas ás dos Lares:—eram tambem os protectores das familias, os patronos da domesticidade. Não constituiam, porém, divindades especiaes; quer dizer, cada familia podia escolher para Penates aquelles que mais lhe approuvessem d'entre os deuses em geral, e sob cujo patrocinio mais devoção tivesse de collocar sua casa.

Geralmente as imagens dos Penates estavam depositadas com grande respeito no lugar mais intimo e secreto das habitações.

Chegava mesmo a ser supersticiosa a veneração que se tributava a estas imagens. Eneas, por exemplo, quando no incendio de Troia trata de fugir transportando nos braços seu velho pai Anchises, deixa entregue muito embora ao furor das chammas um sem-numero de preciosadades; mas o que não prescinde de salvar do fogo são as imagens dos Penates.

O Somno, filho do Erebo e da Noite, é uma divindade que pertence ainda á secção do reino das sombras, e cuja residencia consiste n'um antro profundissimo inaccessivel aos raios da luz. A' entrada d'este antro florecem papoulas e outras plantas soporiferas; em torno d'elle deslisam as aguas do Lethes.

Representa-se o Somno reclinado n'um leito de cortinados negros: á ilharga assistem-lhe Morpheu e os Sonhos.

Morpheu é o principal ministro do Somno. O seu mistér consiste em arredar toda qualquer bulha que perturbe o silencio e o remanso do antro supra mencionado. Pertence-lhe mais o encargo de adormecer os homens, tocando-lhes na fronte com uma papoula. Alguns mythologos tomam-n'o pelo deus do somno propriamente dito e não simplesmente por seu ministro. Incumbe a Morpheu tambem enviar os Sonhos aos mortaes.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPAPHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE MAIO DE 1886.

Adolpho Targino Accioly.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender, de accordo com sua informação de 21 do corrente sob n. 653.

Angela Maria do Espirito Santo e Silva.—Informe o Sr. fiscal da companhia Recife Drainage.

Bacharel Braz Florentino Henriques de Souza e Maria Rodrigues de Oliveira. Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Benevides Moreira do Prado Junior.—Como requer.

Club Litterario Ayres Gama.—Encaminhe-se.

Deolindo Gomes da Silva.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Brigadeiro Commandante das armas.

José Elias da Rocha—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Limoeiro.

Leodegario Liberato Pereira Caldas.—Sim, mediante recibo.

Manoel Delfino de Medeiros Favilla.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Francisco do Carmo.—Já tendo o respectivo juiz providenciado, segundo informou, para que o peticionario seja submettido a julgamento na sessão convocada para Junho proximo vindouro, nada ha que deferir

Reis & Santos. Sim.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 26 de Maio de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N 532. Secretaria da Policia de Pernambuco, 26 de Maio de 1886.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Herminio João Rodrigues e José Ignacio Pereira, por disturbios.

A' ordem do do 2° districto da Boa-Vista, José Avelino do Rego, Antonia Maria da Conceição e Joanna Eugenia da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do Poço da Panella, Manoel Francisco dos Anjos, por embriaguez, disturbios e roubos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 24 DE MAIO DE 1886.

Ordem do dia n. 98

Faço publico, para conhecimento da guarnição, que o Exm. Sr presidente da provincia, por portaria de 9 do corrente, concedeu ao Sr. tenente do 2° batalhão de infantaria José Ignacio Ribeiro Roma, tres mezes de licença para tratar de sua saúde, em vista do parecer da inspecção de saúde a que foi submettido, em 13, ainda do corrente.

(Assignado) — O brigadeiro *Agostinho Marques de Sá,* commandante das armas.

Conforme—O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho,* ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE MAIO DE 1886

Manoel Gonçalves Agra, Narciso Maia & C., Francisco Gonçalves Torres, Francisco Ramos da Silva, José dos Santos Aguiar, João Ividio P. de Lyra e Antonio José Mendes Poças.—Ao Contencioso para os devidos fins.

Barão de Matosinhos.—Entregue-se pela porta.

Junta da Santa Casa.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

João da Costa Ribeiro & Souza.—Informe o Sr. Dr. ajudante do procurador dos Feitos e fiscal da collectoria de Nazareth.

Padre Christovão do Rego Barros.—Satisfaça o disposto no artigo do regulamento citado pela Contadoria.

Eduardo Albuquerque Burle.—Informe a commissão syndicadora.

Dr. Joaquim Pires Campello e Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão.—Certifique-se.

Officio do adjunto do promotor publico de Caruarú e officio do Dr. 1° secretario da assembléa.—Informe o Sr. contador.

João V. da Silva Villanova.—Ao Consulado para attender.

Joaquim Candido Pereira de Lyra.—Archive-se pelo Contencioso.

José da Silva Loyo Filho.—Informe o Sr. contador.

— 24 —

José Mayrink dos Santos Cavalcante.—Certifique-se.

Lisbella de Albuquerque Mello.—Façam se as devidas notas da portaria de licença.

Coriolano de Abreu, Francisco Ferreira Baltar e officios do Dr. chefe de policia.—Informe ao Sr. contador.

Francisco Ramos da Silva. — Entregue-se pela porta.

Phitis Adelino da Costa Doria.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Wilson Sons & C. e Antonio Ferreira de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Candido Jordão Calheira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Jacintho da Silveira.—Ao contador Sr. para attender.

Pedro Alexandrino Correia de Mello.—Informe o Sr. arrematante da cobrança do dizimo na comarca de Limoeiro.

Candido Eustorgio de Souza.—Fação-se as notas de portaria de licença.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa, officio do Dr. procurador dos Feitos e padre José Thenorio Vieira de Mello.—Informe o Sr. Contador.

— 25 —

Manoel Ferreira Coimbra. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

João Baptista Bezerra de Mello e Francisco Gonçalves Torres.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Jose dos Santos Aguiar e Manoel Gonçalves Agra.—Entregue-se pela porta.

Manoel Tavares de Mello, José Felix Bezerra, Medeiros & C., Thomaz Antonio Gomes, Dr. Cycero Odon Peregrino da Silva, Manoel Maria Souza Guerra, officio do Dr. chefe de policia, companhia de edificações e José Bento da Silva Valença. Informe o Sr. contador.

Francisco Gonçalves Torres e Ernesto Arcelino de Barros Franco.—Certifique-se.

— 26 —

Raymundo Candido dos Passos.—Satisfaça a disposição legal a que refere se o Dr. contador.

Antonio Joaquim Cascão.—Ao contencioso para as devidas notas de eliminação do debito por parte ahi existente.

Antonio Rodrigues de Souza Rosa.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Thomé Leão de Castro, Augusto Pinto de Queiroz e Joaquim Baptista Esteues de Souza.—Certique-se.

Hermenegildo Joaquim de Oliveira Bauvin, Thereza Emilia de Souza Gomes, Joaquim Nunes Machado Fourinho, padre Christovão do Rego Barros, Henrique Praxedes de Oliveira, Antonio Pereira do Monte, officio do Dr. 2° secretario da Assembléa e Manoel Delphino de Medeiros Favilla.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Antonio Mendes Poças.—Informe o contencioso.

Adolpho Targino Accioly.—Junte-se copia das informações.

Miguel Tolentino Pires Falcão.—Ao Sr. contador para conhecimento e ao contencioso para lavrar termo definitivo do contracto.

Francisco Flora Leal.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio José Coimbra Guimarães.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 18 DE MAIO DE 1886

Maria Augusta da Silveira, professora publica.—Informe o delegado litterario, que declarará se a supplicante communicou lhe em tempo o impedimento, na forma do art. 160 § 13 do regulamento de 6 de Fevereiro do anno passado.

Maria da Purificação Silveira, professora publica.—Encaminhe-se.

— 20 —

Candida Francisca de Menezes Moraes, professora publica.—Encaminhe-se.

José Xavier da Cunha Alvarenga, professor publico.—Como requer.

— 21 —

Grata Candida de Alcantara Couto, professora publica.—Encaminhe-se.

— 22 —

Anna Marques Pereira do Rego, professora publica.—Encaminhe se.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 24 de Maio de 1886.

O porteiro,
J. Augusto do Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE MAIO DE 1886

Noticias do Norte do Imperio

O paquete nacional *Pará*, entrado do norte ante-hontem, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 14 de Maio:

Continuava a funccionar a Assembléa Provincial.

— A Associação Commercial representou á referida assembléa contra a parte do projecto de lei do orçamento, que eleva a 7 0/0 o imposto de 5 0/0 sobre a borracha exportada directamente para o estrangeiro.

— O *Amazonas*, de 14, refere o seguinte:

« Hontem foi requerida pelos Srs. Carneiro Travessa & C., negociantes desta praça, a detenção pessoal do Sr. João Marques de Lemos Bastos, promotor ultimamente nomeado pelo Sr. Dr. Ernesto Chaves, para a comarca do rio Madeira. »

— Na Assembléa Provincial foi apresentado um projecto que manda dar 30:000$ a Joaquim Theodoro Bentes, pelo seu invento de preparar a borracha.

— Em Silves dera-se um conflicto, que motivou a ida para alli do Dr. chefe de policia, o qual regressara á 13.

— O *Paiz* de 14, diz:

« O chefe de policia procedeu á rigoroso inquerito.

Consta-nos que os ferimentos feitos no subdelegado de policia, foram considerados leves e que o promotor publico não achou crime para dar a denuncia respectiva.

« Na villa reina a maior tranquillidade.

« As praças de policia que acompanharam essa autoridade, ficaram alli destacadas, até segunda ordem. »

Pará

Datas até 18 de Maio:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

— Foi marcado o dia 4 de Julho proximo vindouro, para proceder-se no 2° districto eleitoral, á eleição de um cidadão para preenchimento da vaga existente na Assembléa Provincial.

— Sob o titulo *Linha Telegraphica Terrestre*, escreveu o *Diario do Grão Pará*:

«Os trabalhos da linha telegraphica terrestre continuam com actividade, apesar da muita chuva que tem havido, o que muito tem concorrido para o paludismo entre os trabalhadores, que encontram os rios inteiramente cheios e os campos alagados.

« A linha do norte já se acha ligada, em Vizeu, á linha do sul, e espera-se que até o dia 26 ou 27 do corrente seja inaugurado o trabalho até Bragança, em cuja cidade já se acha o telegraphista designado áquella estação, onde tratavam de assentar os apparelhos e de esticar o fio em pequena distancia.

« A linha entre Vizeu e Bragança méde 93 kilometros, e essa distancia elevar-se-ha a 318 kilometros, partindo da estação da primeira destas localidades á casa designada para a estação nesta capital, á rua do Imperador.

« Os incansaveis engenheiros Srs. Leopoldo José da Silva e Damaso Pereira, continuam á testa do serviço, dirigindo diversas turmas de construcção.

« O engenheiro Sr. Schuterschitz, que se acha nesta capital por motivo de molestia, segue hoje para Bragança, afim de juntar-se a seus companheiros de commissão, apezar de não se achar completamente restabelecido. »

— Ainda se davam repetidos casos fataes de beriberi, em Belém.

— Fallecera o Visconde de Santo Elias, importante negociante e capitalista, portuguez de nascimento.

Maranhão

Datas até 19 de Maio:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial, cuja sessão fôra prorogada por 10 dias.

— Pedira exoneração do cargo de inspector da Instrucção Publica o Dr. Fabio Augusto Bayma, sendo nomeado para substituil-o interinamente o Dr. Antonio Jansen de Mattos Pereira.

— O novo directorio liberal ficou composto com os seguintes membros: Barão de Grajahú, padre João Evangelista de Carvalho, Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues, Dr. José Vianna Vaz, tenente-coronel Francisco Xavier de Carvalho, Dr. Cypriano José Velloso Vianna, Dr. Manoel da Silva Sardinha, Candido Cesar da Silva Rios, capitão Hermenegildo Jansen Ferreira, Antonio Carlos de Sá Ribeiro, Dr. Carlos Fernando Vianna Ribeiro, Dr. Antonio Baptista Barbosa de Godoys, Dr. Agripino Azevedo, Dr. José Rodrigues Fernandes e Dr. Tullio de Sá Valle.

— No dia 11, seguiram para o Codó, 11 praças do 5° batalhão de infantaria, sob o commando de um alferes, afim de restabelecer á ordem, alterada por levantamento de escravos.

Ceará

Datas até 22 de Maio:

As noticias são de interesse local.

— Grassavam febres de máo caracter em Monte-mór. A população estava sobresaltada.

— Fallecera o Dr. Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo, juiz de direito de Maria Pereira.

O *Cearense* disse á seu respeito:

« Formado em direito no anno de 1858, e finado fez, quasi exclusivamente no Ceará, a sua carreira. Durante alguns annos exerceu o cargo de procurador fiscal da Thesouraria Geral, deixando-o para exercer o de juiz de direito de Maria Pereira.

« Deixa a familia em pobresa, e attribulada por uma série de infelicidades, que a todos compunge. »

Rio Grande do Norte

Datas até 23 de Maio:

São destituidas de interesse as noticias desta provincia.

Parahyba

Datas até 25 de Maio:

Nada referem as folhas que mereça menção.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PARAHYBA, em 24 de Maio de 1886

Concluio-se o processo eleitoral, occorrido no 2° districto, para preenchimento da vaga de um deputado á assembléa legislativa provincial, aberta com o fallecimento do coronel Manoel de Assumpção Santiago, tendo sido eleito o conego Dr. Leonardo Antunes Meira Henriques, que já se acha diplomado.

O seu competidor foi fraquissimo, podendo apenas obter uns 20 votos em todo o districto.

Essa eleição veio equilibrar as forças dos partidos na provincia, tendo cada um delles conseguido eleger metade da assembléa 15 membros.

— O Exm. Sr. Dr. Souza Bandeira acaba de nomear uma commissão, composta dos distinctos engenheiros Manoel Buarque de Macedo, José Maria Borges e Manoel Caetano de Farias Albuquerque para estudar os meios de abastecer d'agua potavel a nossa capital.

Fazemos sinceros votos para que S. Exc. leve ao cabo tão importante melhoramento de ha muito reclamado, e á cuja falta se attribue com bons fundamentos o estado pouco lisongeiro da nossa salubridade.

E' certo que temos a fonte do Tambiá cuja agua, tão fina e pura, rivalisa com a que póde haver de melhor; mas é tambem certo que os encarregados da venda d'esse genero de primeira necessidade nos impingem, por preço elevado, e como sendo d'aquelle reservatorio, agua pesada e impura de poços aqui denominados— cacimbas,—de ordinario mal preparados e sem a minima condicção de asseio.

Ja houve quem tentasse o abastecimento d'agua potavel a esta capital, o que burlou-se, depois de feitos alguns estudos preleminares relativos.

E' de suppor que a nossa assembléa provincial, em sua proxima reunião, procurará secundar as vistas do Exm. Sr. Dr. Souza Bandeira, concedendo-lhe autorisação para o contracto desse valioso serviço, que, segundo nos consta, ha quem o queira realisar por 180:000$.

Conforme noticiou a folha official, no dia 13 do corrente, foi assignado na corte a renovação do contracto da divida desta provincia ao Banco do Brasil.

Opportunamente dar-lhe-hemos a integra dessa escriptura.

Entretanto convém declarar desde logo que aquella divida ficou reduzida á 400:000$, inclusive capital e juros, pagavel em 10 annos e á prestações de 40:000$.

Foi uma operação vantajosissima, por que reduzida, como ficou, a 2 0|0 ao anno a taxa de 8 0|0 com capitalisação semestral, somente por este modo poderá a provincia com segurança e commodamente libertar-se de tão serio e avultado compromisso,

Segue neste vapor com destino a essa cidade o illustre engenheiro, commendador João Martins da Silva Coutinho, que veio ao norte em commissão do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

O Sr. Dr. Coutinho é um engenheiro notabilissimo e um espirito investigador; e debaixo desse ponto de vista muito devemos ter lucrado com a sua honrosa visita.

— Acha-se nesta capital o Sr. Hilario Ribeiro, autor de diversos livros que, pelo seu merecimento e importancia, vão adquirindo geral acolhimento, tanto que são hoje os adoptados nas escolas publicas e particulares das nossas mais adiantadas provincias.

Elle offertou ao Exm. Sr. Dr. Souza Bandeira diversas collecções, as quaes remetteu S. Exc. ao director geral da instrucção primaria, á quem recommendou que os submettesse á apreciação do conselho do ensino provincial.

— Pela novação de contracto, ha pouco assignada na côrte pela Companhia Brasileira de Navegação á Vapor, com referencia á linha do norte, é o Cabedello o porto destinado para ancoradouro dos vapores, com a obrigação, porém, de fornecer a companhia uma lancha apropriada para o transporte das malas e passageiros.

A realisação desse acto veio demonstrar ainda mais a necessidade urgente da projectado ramal da estrada de ferro Conde d'Eu áquella povoação.

Os estudos graphicos já foram procedidos pela *The Conde d'Eu Railway Company, Limited*, e o Dr. Coutinho que, em companhia de outros engenheiros, fizera alli uma viagem de exploração, deixando de acompanhal-o o Sr. Dr. Souza Bandeira, por doente, reconheceu, em vista de minuciosas pesquizas, aquella necessidade e o incremento que trará a provincia a construcção do referido ramal.

— Acha-se doente de um tiro de emboscada, que soffreu no trajecto d'esta capital para a villa de Pitimbú, onde reside, o respectivo professor publico e membros da Assembléa Legislativa Provincial, capitão João Manoel da Silva.

O presidente da provincia, logo que teve conhecimento do facto, fez seguir para alli, de accordo com o Dr. chefe de policia, uma força regular, e expedio as providencias que o caso exigia, e que cabiam na sua alçada.

As demais providencias competem ás autoridades judiciarias da comarca, que, estamos certos, saberão cumprir o seu dever com imparcialidade e justiça.

— Teem havido ultimamente abundantes chuvas.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

31.ª SESSÃO EM 8 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO:—Leitura e approvação da acta da sessão antecedente.—Expediente.—Requerimento do Sr. José Maria sobre occurrencias de Tacaratú.—Discursos dos Srs. Regueira Costa e José Maria.—Primeira parte da ordem do dia: continuação da segunda discussão do art 1.° do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial).—Discurso do Sr. Coelho de Moraes.—Adiamento da discussão.—Segunda parte da ordem do dia: discussão do projecto n. 54 deste anno—Requerimento do Sr. P. Pitanga.—Adiamento do projecto n. 46.—Final da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs.: João de Sá, Luiz de Andrada, Barros Barreto Junior, Solonio de Mello, Juvencio Mariz, Lourenço de Sá, Herculano Bandeira, Julio de Barros, Ferreira Velloso, Soares de Amorim, João Alves. Visconde de Tabatinga, Barros Wanderley, João de Oliveira, Rego Barros, Coelho de Moraes, Gomes Parente, José Maria, Sophronio Portella, Domingues da Silva, Rogoberto e Regueira Costa, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Rodrigues Porto, Barão de Itapissuma, André Dias, Praxedes Pitanga, Gosta Gomes, Ferreira Jacobina, Barão de Caiará e Costa Ribeiro.

Faltam, com participação, os Srs.: Antonio Corrêa, Ratis e Silva, Augusto Franklin; e sem ella os Srs.: Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Constantino de Albuquerque, Antonio Victor, Amaral e Drummond Filho.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.° secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição de Mirandolina Borges Pestana, professora contractada de Serra Verde de Bom Jardim, requerendo o pagamento de seus vencimentos, a contar de 9 de Fevereiro de 1885, e os que se forem vencendo, de conformidade com a tabella n. 1 do regulamento de 7 de Abril. — A' commissão de legislação.

Outra de Philomeno Raymundo Nunes de Lima, professor publico da povoação de Santa Cruz do Brejo, requerendo consignação da verba, para pagamento do aluguel da casa, e expediente. de Fevereiro a Junho de 1885. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão do Jury e execuções criminaes da cidade da Victoria, requerendo que a commissão de orçamento municipal reconsidere o parecer que indeferio a sua petição.— A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignados de proprietarios e moradores no Arraial, no Poço da Panella, pedindo o encerramento das inhumações no cemiterio d'alli.—A' commissão de saúde publica.

São lidos, apoiados, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 71.—A commissão de justiça civil e criminal, a quem foi presente a petição de Francisco Joaquim Padilha, 2.° tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, civel, e privativo de orphãos da comarca de Buique, petição em que pede elle para ser o unico tabellião do publico, judicial e notas e unico escrivão do crime e civel daquella comarca:

Considerando que o 1.° tabellião e escrivão do crime e civel, José Cesar de Vasconcellos, pedio e obteve sua exoneração, em consequencia de pouco ou nada lhe renderem os mesmos officios;

Considerando que o supplicante já accumulou todos os officios durante dous annos, depois da exoneração do outro serventuario, cujos officios estão sendo interinamente servidos pelo escrivão do Jury, João Alves da Cunha;

Considerando que dos documentos apresentados pelo supplicante, inclusive uma informação do Dr. juiz municipal da comarca, se verifica que os officios, actualmente exercidos pelo supplicante, não lhe deixam strictamente o necessario para sua subsistencia;

Considerando que o supplicante, segundo informação do mesmo Dr. juiz municipal, se tem tornado digno de louvor, já como particular, já como funccionario publico;

Considerando, finalmente, que a escassez dos rendimentos dos officios, cujas accumulações o supplicante pede, é tal, que até agora não houve quem se propozesse a ser vitaliciamente nelles provido: é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica reunido ao segundo o primeiro tabellionato da comarca de Buique, cujo serventuario exercerá privativamente os officios de escrivão do crime, civel e orphãos.

Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 5 de Maio de 1886.—Sophronio Portella.—Domingues da Silva.

N. 72.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.° Ficam creadas cadeiras mixtas nos lugares Tiuma da freguezia de Timbaúba, Pruá da freguezia de Itambé e Cajueiro da freguezia de Goyanna.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Em 7 de Maio de 1886.—Soares de Amorim.—Julio de Barros.

N. 73.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.° Fica creada no lugar Barro Vermelho de Goyanna uma cadeira mixta.

Art. 2.° Revogam-se as disposição em contrario.

Em 7 de Maio de 1886.—Julio de Barros.—Soares de Amorim.

E' lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se informe:

1.° Se o presidente da provincia tem conhecimento do estado anarchico em que se acha a comarca de Tacaratú:

2.° Si é exacto que foi assassinado por uma horda de desordeiros e criminosos do sequito de Cavalcante, o collector d'aquella comarca;

3.° Se o governo sabe que aquella comarca é governada discricionariamente por Cavalcante;

4.° Se o juiz de direito informou ao presidente sobre este estado de cousas, e quaes as providencias.—José Maria. »

O Sr. Regueira Costa—Sr. presidente, venho dizer alguma cousa á respeito da materia de requerimento apresentado pelo meu amigo, o Sr. Dr. José Maria, digno representante do 2° districto.

Antes, porém, de occupar-me do assumpto d'este requerimento, permitta-me a casa que eu extranhe o silencio que a respeito do estado de anarchia, da comarca de Tacaratú, guardou o represente do 13° districto.

Era natural que o honrado deputado, o Sr. major Solonio, tivesse de preferencia occupado a tribuna, para estygmatisar os acontecimentos que S. Exc. o Sr. José Maria considerou muito graves, e se tem dado na comarca de Tacaratú, uma das do seu districto.

S. Exc. o Dr. José Maria, Sr. presidente, disse que os liberaes de Tacaratú estão sendo desabridamente perseguidos por um grupo de malfeitores, capitaneados pelo tenente coronel Cavalcante e pelas autoridades policiaes d'aquelle lugar.

Admira-me que isto se tenha dado, e o digno representante d'aquelle districto, o Sr. major Solonio, que devia correr em defesa de seus amigos e protestar contra as violencias de que elles teem sido victimas, tivesse cedido seu lugar ao nobre e distincto deputado pelo 2° districto da provincia.

D'ahi concluo, Sr. presidente, que as accusações firmadas pelo meu amigo Dr. José Maria, não tem no conceito do nobre deputado pelo 13° districto, aquella importancia que S. Exc. procurou dar-lhe. D'ahi concluo, que essa historia de perseguições de liberaes por conservadores da comarca de Tacaratú, não passa de um conto e de uma balella de opposição, inventada para fazer effeito, porque eu não posso admittir, Sr. presidente, que o Sr. major Solonio deixasse a causa de seus amigos a revelia, quando o seu dever exigia que elle os defendesse da tribuna; mas não faço cabedal d'isto; apenas tratei d'este ponto, para mostrar á casa que o Dr. José Maria, ao menos com relação aos negocios de Tacaratú, devia ter cedido o lugar ao seu amigo o Sr. major Solonio.

O Sr. Praxedes Pitanga—V. Exc. está accusando o seu collega do 13° districto.

O Sr. Lourenço de Sá—S. Exc. hoje está muito ironico, está fazendo uma accusação mui pungente ao seu collega do 13° districto.

O Sr. Regueira Costa—As reflexões e considerações que o Dr. José Maria fez a proposito do requerimento, baseam-se em factos em parte verdadeiros e em parte inveridicos; vê V. Exc., portanto, que estou desapaixonado.

O estado da comarca de Tacaratú, não é com effeito lisongeiro, porque um grupo de malfeitores capitaneados por um celebre Cruz, tem feito correrias por aquellas paragens, accomettendo os vian antes na estrada, roubando, assassinando e espalhando o terror pela população pacifica daquella comarca.

E' isto uma verdade, mas, o que não é verdade, é que este grupo de malfeitores seja protegido pelas autoridades policiaes do termo, o que não é uma verdade, é que esse grupo de malfeitores esteja ás ordens do tenente coronel Cavalcante.

O tenente coronel Cavalcante, apesar de tudo quanto teem dito delle os liberaes, é um cidadão muito distincto, um fazendeiro que tem procurado conquistar a estima publica, pelo seu bom comportamento, pela sua conducta illibada.

O Sr. Lourenço de Sá (dá um aparte.)

O Sr. Regueira Costa O que é verdade é que o tenente coronel Cavalcante incorreu no desagrado do partido liberal, porque pelo seu prestigio, pela sua influencia e pela sua consideração de que gosa n'aquelle lugar, póde constituir-se uma das influencias do partido conservador. (Apartes).

D'ahi todo odio contra o tenente coronel Cavalcante.

(Trocam-se muitos apartes).

Esse odio não cança; em 1878 quando subio o partido dos nobres deputados da bancada opposta, tivemos occasião de presenciar as scenas de perseguições e violencias de que foi victima aquelle distincto cidadão.

Foi a sua casa cercada por um grupo de capangas, dirigido pelos liberaes d'aquella localidade, sendo obrigado este distincto cidadão a refugiar-se na sua fazenda; mas, os seus inimigos liberaes não contentes com isso, invadiram a fazenda do tenente coronel Cavalcante, arrombaram sua casa e commetteram os maiores attentados; finalmente não encontraram Cavalcante e sua familia, porque este se havia retirado da comarca de Tacaratú. (Apartes).

Então, como não tinham os seus inimigos podido desabafar o seu odio contra a pessoa do tenente-coronel Cavalcante, armaram lhe 16 ou 18 processos, e aproveitando-se dos juizes leigos, que alli exerciam a judicatura, conseguiram pronunciando-o, fazer com que aquelle cidadão não podesse voltar á Tacaratú, senão 5 ou 6 mezes depois. (Apartes).

Mas odio velho não cança Os liberaes, que hoje não podem fazer o mesmo que fizeram hontem, isto é, attentar contra a vida do tenente coronel Cavalcante e processal-o, agora atiram á conta desse cidadão todos os attentados que teem sido commettidos naquella comarca. (Apartes).

E deste modo os liberaes procuram fazer do tenente-coronel Cavalcante uma especie de terror daquellas longiquas paragens.

(Trocam-se apartes).

Unicamente guiado pelos sentimentos de justiça não posso deixar de protestar contra as accusações injustas que se fazem aquelle cidadão.

(Trocam-se muitos apartes, e o Sr. presidente reclama attenção)

Em vista do estado pouco lisongeiro da comarca de Tacaratú e de um telegramma dirigido pelo juiz de direito desta comarca á S. Exc. o Sr. presidente da provincia, este, de accordo com o Sr. Dr. chefe de policia, procurou dar as providencias que o caso exigia, afim de que não se continuassem a perpetrar os crimes que alli teem sido commettidos.

Uma voz da bancada liberal—O que diz o telegramma ?

O Sr. Regueira Costa—Que um grupo de malfeitores invadio aquella comarca, assassinando o collector, que andava em cobrança de impostos, e que esse estado de cousas exigia que S. Exc. o Sr. presidente da provincia désse promptas e efficazes providencias, no sentido de Tacaratú entrar no regimen da ordem. (Apartes).

S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo recebido este telegramma, tratou de dar as providencias que o caso exigia. (Apartes).

As providencias consistiram nisto; e creio que os nobres deputados se contentarão com ellas: foi mudado o commandante que dirigia o destacamento de policia, o alferes Montenegro, para a comarca de Floresta com o mesmo destacamento, e foi mandada uma força de linha, dirigida por um offi-

cial de toda a confiança, homem energico e capaz de desempenhar a missão de que estava incumbido. Esse official foi nomeado delegado de Tacaratú, sendo assim exonerado o actual, que o nobre deputado, Sr. Dr. José Maria, disse ser sobrinho de Cavalcante.

(Trocam-se diversos apartes).

Esta força vai pôr-se ás ordens das autoridades judiciarias daquella localidade, de combinação e accordo com as das comarcas visinhas, procurar perseguir e capturar aquelles malfeitores. (Apartes).

Sr. presidente, o meu illustre amigo Sr. Dr. José Maria, na sua accusação tremenda, tão vehemente e apaixonada, que até cheguei a desconhecer a S. Exc., attribuio a morte do collector Sá de Araujo ao grupo commandado pelo tenente-coronel Cavalcante. (Apartes).

E' verdade que esse grupo de malfazejos assassinára o collector Sá de Araujo; mas para mostrar a injustiça da accusação do nobre deputado, basta dizer a S. Exc. que o collector Sá de Araujo não só era parente do tenente-coronel Cavalcante, como este era seu amigo dedicado. (Apartes).

Já vê, pois, o nobre deputado, quanto S. Exc. foi injusto, attribuindo a morte daquelle collector á Cavalcante. (Apartes).

Sr. presidente, acredito que com as providencias que o illustrado Sr. presidente da provincia tomou, o imperio da ordem ha de estabelecer se na comarca de Tacaratú.

Eram estas as explicações que tinha de dar ao meu nobre amigo o Sr. Dr. José Maria, e espero que S. Exc. ficará satisfeito com ellas e não se aproveitará mais deste facto para fazer accusações apaixonadas e politicas contra a administração do Sr. Dr. Ignacio Joaquim. (Apoiados e apartes).

Dadas estas explicações, vê V. Exc., Sr. presidente, que não ha mais razão para ser approvado o requerimento do nobre deputado pelo 2º districto. (Muito bem).

O Sr. José Maria—Não sou, Sr. presidente, supersticioso; não acredito nestas *bruxarias* e nem em cousa alguma sobrenatural. Se o fôra, agouraria mal do que neste momento se vai passando em Tacaratú, em vista daquelle morcego, que como V. Exc. sabe, é considerado annunciador de funestas noticias, e que, durante todo o tempo que occupou a tribuna o meu illustre amigo Sr. Regueira Costa, adejou por este recinto, e por duas vezes quasi pousou sobre a cabeça de S. Exc.

Um Sr. Deputado—Quem sabe o que lá se estará passando?

O Sr. José Maria—A noticia do que se estiver dando naquella localidade, ha de chegar, e então se verá se houve presagio.

Se assim succeder, talvez, bem a meu pezar, tornar me-hei crendeiro de agouros.

O certo é que o morcego, que desde que comecei a fallar passou n'aquella cornija (apontando), impressionou tanto o nobre deputado que tomou a seus hombros a defeza de causa tão má, que por duas vezes o obrigou a sentar-se.

(O morcego cahe morto no recinto).

O Sr. Lourenço de Sá—E o morcego cahio fulminado ás primeiras palavras do nobre deputado!

O Sr. André Dias—Foi a força magnetica do seu olhar.

O Sr. José Maria—Deus permitta que seja isto um bom signal em favor da pobre victima do barbaro senhor de Tacaratú.

Deixando de parte este incidente occupar-me-hei da resposta que pelo nobre deputado foi dada ás palavras com que hontem justifiquei o requerimento que se acha em discussão.

O illustre *leader* da maioria começou o seu discurso mostrando-se admirado por haver tomado eu a iniciativa no assumpto que faz objecto desta discussão, quando ella deveria partir do meu honrado amigo deputado pelo 13º districto, o Sr. Solonio de Mello.

S. Exc. assim se manifestou, esquecendo-se de que estava praticando acto igual áquelle que merecia a sua censura.

Se fosse admittida a regra de sómente os representantes dos districtos occuparem-se dos factos que se derem nas circumscripções que representam, essa regra deveria attingir tambem ao nobre deputado, e então competeria ao Sr. Gomes Parente, que é o representante conservador do 13º districto, tomar parte nesta discussão, e não a S. Exc., que é mandatario do 9º districto.

Não era eu o mais competente para occupar-me desta materia?

Então S. Exc. tambem não o era para responder-me.

S. Exc. faz-me lembrar certos individuos que censuram outros por se exhibirem na imprensa sem a assignatura do seu nome, sem a responsabilidade da sua individualidade, e os provocam para que tirem a capa do anonymo, para que desabram-se, levantem a viseira; mas tudo isto fazem pela mesma forma que aquelles á quem se dirigem, isto é, anonymamente.

Tal qual succedeu ao nobre deputado.

Não tem, portanto, razão S. Exc. na especie de censura que me atirou, tanto mais quanto S. Exc. deve saber que eu não sou exclusivamente representante do 2º districto, mas de toda provincia.

Pelo facto de ter a fortuna de representar nesta casa o livre, independente e incorruptivel 2º districto, não me julgo desobrigado de empregar em favor dos demais o meu fraco e insignificante auxilio.

(Não apoiados e apartes).

Eu não me esquecerei jámais de que os liberaes espalhados por todos os cantos desta provincia, por todas as provincias do imperio, por todos os paizes do mundo são meus irmãos; de que corre-me o rigoroso dever de defendel-os e de que tenho o mesmo direito que outro qualquer deputado, occupando-me da materia que ora se discute.

O nobre deputado concordou que a comarca de Tacaratú está fóra da lei.

O Sr. Regueira Costa—Fóra da lei?

O Sr. José Maria—Fóra da lei, sim. V Exc. não contestou que ella estivesse completamente anarchisada.

Ainda bem que a verdade se vai impondo.

Ha menos de dous mezes, quando pela primeira vez occupei-me das scenas de vandalismo de que estava, como continua a estar, sendo theatro aquella infeliz comarca, e pedi providencias, o *leader* de então, o Sr. Gonçalves Ferreira, declarou que era tudo falso, que a comarca gosava de plena paz.

A confissão, hoje feita, por parte da maioria, de que effectivamente Tacaratú está anarchisado, é a prova de que a minoria não declamava quando descrevia o estado em que se achava aquella comarca.

Agora já os conservadores não contestam os factos, não occultam a verdade, o que no estado actual já era impossivel; mas, para não darem o braço a torcer, dizem que a despeito de tudo, não é tão atterrador o estado d'aquella comarca como se pinta, e procuram tirar de sobre Cavalcante a responsabilidade de todas estas scenas, para atiral-as sobre outro, tão criminoso quanto aquelle, mas que não é d'aquella comarca e que se acha foragido, com receio de ser preso, pois que não gosa da sympathia de Cavalcante.

Cypriano de Queiroz é effectivamente criminoso, mas de Floresta, além de que não se acha a frente de grupo algum, infestando aquellas paragens; mas, ao contrario, por isto mesmo que não gosa das sympathias de Cavalcante, acha-se foragido.

Cavalcante é que é capaz de tudo; além de ser um homem perverso, é altamente protegido.

E' verdade, Sr presidente, que no dominio liberal a casa de Cavalcante foi cercada.

Mas V. Exc. deve saber, V. Exc. que acompanha o movimento politico, e que não é politico de 20 de Agosto para cá, V. Exc., digo, deve saber os motivos pelos quaes os liberaes assim procederam.

Aquelle facinora, no dominio liberal, conseguio prender em sua casa o chefe dos liberaes de Tacaratú, com o fim de obrigal-o, por meio de ameaças, a assignar uma acta falsa, que forgicara.

Tendo-se propalado a noticia, chegando ao conhecimento dos liberaes que o seu chefe e amigo achava-se preso em casa de Cavalcante e ameaçado de ser morto, se porventura não assignasse a acta falsa, deliberaram arrancar da prisão illegal o seu chefe.

Eu pergunto aos nobres deputados: o que queriam Ss. Excs. que fizessem os liberaes de Tacaratú? Que ficassem impassiveis e por esse modo levasse Cavalcante ao fim o seu desejo? Haviam de abandonar o seu chefe? E mesmo quando não fosse o chefe, deveriam consentir em semelhante violencia?

De certo que não. Por aqui os nobres deputados avaliem da coragem deste *cacique*, que, mesmo no dominio de uma politica adversa á sua, teve a audacia de prender a um homem considerado chefe de partido na localidade, para conseguir que elle assignasse uma acta falsa.

Veja V. Exc., Sr. presidente, até que ponto chega o arrojo deste Cavalcante, tão endeusado pelos nobres deputados da bancada opposta.

Não foi uma balela inventada por mim, a accusação hontem levantada n'esta casa, e tanto é verdade o que affirmei, que o nobre deputado não teve a coragem que teve seu antecessor, *leader* nesta casa, de contestar-me; mas, confessando o estado anarchico de Tacaratú, procurou tirar de sobre Cavalcante a responsabilidade, dando-a a um desgraçado de que ninguem se lembra, um infeliz que vive foragido com receio da justiça publica.

O Sr. Regueira Costa dá um aparte.

O Sr. José Maria — Não é o terror d'aquellas paragens, porque para sêl-o, seria preciso que gosasse da protecção de Cavalcante, e elle não gosa.

Em todo caso já temos conseguido alguma cousa. Hontem Tacaratú gosava de plena paz; tudo alli corria tranquillamente; hoje já os nobres deputados concordam comnosco sobre o estado alarmante d'aquella localidade, embora procurem innocentar o seu chefe.

Para nós é indifferente que seja este ou aquelle o autor de tantos crimes: o que queremos é que se reconheça que nós diziamos a verdade, que não inventavamos, e que, ao contrario, os nobres deputados é que faltavam á verdade quando nos contestavam. O que queremos é isto e tambem que se tomem as mais serias providencias no sentido de cessar este estado anormal

Com isto nos satisfazemos; mas a prova inconcussa de que Cavalcante é o autor de tudo e que isto pratica em nome do governo e com o auxilio da força publica; a prova exhuberante de que as autoridades são coniventes, acobertam os crimes que alli se tem praticado, e que, a despeito de toda a protecção de que gosa Cavalcante, que é, como disse hontem, glorificado no parlamento brasileiro, a prova, digo, é que o actual administrador da provincia não recuou ante a idéa de dar a demissão do delegado de policia, sobrinho e *alter ego* do regulo de Tacaratú.

Se effectivamente não recahissem sobre essas autoridades a responsabilidade do que se tem dado em Tacaratú; se os crimes alli praticados não tem a annuencia dessas autoridades; se o delegado tem bem cumprido o seu dever, se é correligionario dos nobres deputados, porque razão o presidente da provincia deu a sua demissão, fazendo-o substituir por um official de linha?

Senhores, a isto não se responde. De duas uma: ou é verdade o que temos dito na imprensa, nesta casa e no parlamento, ou as autoridades são coniventes, são os mandões d'esses atrozes crimes, e neste caso bem procedeu S. Exc. o Sr. presidente da provincia demittindo o seu correligionario do cargo de delegado; ou tudo isto é manobra politica, e então S. Exc. não deve merecer os encomios dos nobres deputados.

Sr. presidente, convencido conpenetrado de que uma autoridade do meu partido bem cumpre os seus deveres, sendo, entretanto, accusada pelos adversarios simplesmente por espirito partidario, tendo eu conhecimento pleno d'isto, tendo provas exhuberantes e convicentes neste sentido, por mais amigo que seja do administrador da provincia, não levantarei nesta casa jamais minha voz para justificar o seu procedimento demittindo essa autoridade, porque isto importaria de minha parte o abandono do meu correligionario e amigo; d'aquelle que se tem esforçado pelo bem do meu partido, pelo triumpho das minhas idéas, sendo por isto mesmo immolado em homenagem ao grito dos adversarios.

Os nobres deputados, depois de haverem de haverem defendido o sobrinho de Cavalcante, defendem hoje o presidente da provincia, que infligio um grande castigo a essa autoridade.

Isto demonstra cabalmente a incoherencia em que se acham Ss. Excs., isto demonstra o terreno escarregadio em que pizam Ss. Excs. (Apartes)

Eu não quero saber se é liberal ou conservador o collector, que cahio victima do punhal assassino. E' conservador? Pois bem; desde que não encontrou um amigo na hora da suprema desgraça; desde que foi abandonado pelos seus correligionarios, acha um liberal bastante generoso para levantar a voz, pedindo punição para os assassinos de um adversario, victima de seus correligionarios n'uma terra aonde nem ao menos se respeita a communhão de creanças!

(Trocam-se muitos apartes).

Diz o nobre deputado, que o unico facto que alli se deu foi este ultimo?

Mas não se lembra S. Exc. da outra vez em que fallou o então *leader* desta casa, hoje com assento na Camara dos Deputados, e pedio que os declinasse? Não sabe que um dos mais distinctos e conspicuos cidadãos d'aquella localidade, o Sr. capitão Ignacio de Carvalho, foi barbaramente surrado em plena rua, com cipó de boi, pelo facto, de ter recebido uma carta do Sr. Antonio de Siqueira e não ter revelado o que ella continha? Pois não sabe que na vespera da eleição foi cercada a casa do Dr. juiz de direito e foi posto cerco na villa para impedir a entrada dos eleitores liberaes? Não sabe que o promotor publico de lá sahio fugido, não mais regressou dizendo, que preferia morrer de fome a lá voltar?

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Presidente—Previno ao nobre deputado que a hora já findou.

O Sr. José Maria—Vou continuar para concluir.

O Sr. Presidente—Previno ao nobre deputado não pode continuar porque já findou a hora.

O Sr. José Maria—Sou muito *caipora*, Sr. presidente, nunca subo á tribuna que tenha occasião de completar as minhas considerações. Quando estou no meio ou n'um quarto, eis que V. Exc. atira-me logo as sacramentaes palavras *já findou a hora*; mas, agora creio que V. Exc. está enganado.

O Sr. Presidente—Não, senhor; a sessão abrio-se ás 11 horas e meia.

O Sr. José Maria — Neste caso vou terminar; não serei eu que desobedeça a V. Exc.

O Sr. Regueira Costa—Desejo saber se V. Exc. está satisfeito com as providencias dadas pelo Sr. presidente da provincia.

O Sr. José Maria—Eu me satisfaço com a declaração do nobre deputado, quando affirma que S. Exc. o Sr. presidente da provincia tomou em consideração o telegramma mandado pelo Sr. Dr. juiz de direito.

Eu confio que S. Exc., pernambucano, como é, embora politico intransigente (não apoiados e apoiados), procurará por um momento sopitar o espirito de partidarismo que o cega, afim de attender um pouco para o estado d'aquella comarca, lembrando-se de que, da mesma fórma que o sangue hoje derramado recahe sobre o Sr. Costa Pereira, que foi surdo aos nossos reclamos, recahirá sobre a cabeça de S. Exc. o sangue que porventura se derramar de hoje por diante, devido á falta de providencias por parte de S. Exc.

No estado em que nos achamos, em que as nossas vozes, os justos clamores não são ouvidos, é para tecer-se encomios ao presidente que se digna se abaixar a sua vista para actos d'estes providenciando no sentido de que elles não se repitam, deixando assim de ser coherente com a politica que hoje domina, e é —que tudo se deve occultar, que tudo se deve justificar por mais terrivel, por mais ominoso que seja, uma vez que tenha partido de um correligionario que disponha de uma meia duzia de votos para fazer um deputado.

(Apoiados, muito bem).

A discussão fica adiada pela hora.

Passou-se á

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do art 1º do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial)

São lidas, apoiadas e entram conjuntamente em discussão as seguintes emendas:

N. 1.—No § 12, 2ª parte, diga-se: 300 rs. em vez de 500 rs. por kilo de fumo desfiado ou picado, etc.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

N. 2—O § 13 substitua-se pelo seguinte: 10 % sobre a importancia dos direitos, inclusive os adicionaes pagos pelos despachos na Alfandega, de mercadorias estrangeiras, que fizerem parte do gyro commercial das casas de negocio de importação, comprehendidas aquellas que sendo despachadas em outras provincias forem importadas por meio de cabotagem.—Gomes Parenta.—Coelho de Moraes.

N. 3.—Substitua-se o § 14 pelo seguinte: 30 % sobre o valor locativo das casas de commercio á retalho, na cidade do Recife.—Coelho de Moraes.—Gomes Parente.

N. 4.—No § 19 diga-se: §§ 13 e 14 em lugar de §§ 14 e 15. Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

(*Continúa*).

EMENDAS APRESENTADAS EM 2.ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 45 DO CORRENTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL)

N. 133. Ao art. 2º § 38. Offerecemos como emenda o projecto n. 75 deste anno, augmentando-se a respectiva verba.

O projecto, a que se refere a emenda supra, é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º O presidente da provincia mandará construir, dentro do futuro exercicio, cinco açudes para deposito de agua, despendendo para tal fim até a quantia de 100:000$.

« Art. 2º Os referidos açudes deverão ser construidos nas seguintes comarcas: Bom Jardim, Taquaretinga, Cimbres, Aguas Bellas, Salgueiro, a juizo do respectivo engenheiro.

« Art. 3º Estas obras deverão ser feitas por arrematação, do modo que mais vantagens offerecer á provincia.

« Revogam-se as disposições em contrario — João Alves, Sophronio Portella. »

N. 134. Ao § 74 do art. 2º accrescente-se: inclusive a quantia de 1:402$858 a Cardoso & Irmão, na conformidade da lei n. 1,795, de 1882.

Ao § 73 do mesmo artigo accrescente-se: inclusive a quantia de 40$, que se está a dever a Manoel Cavalcante Coelho, de alugueis de sua casa para quartel da guarda civica, na freguezia da Graça.

Idem a quantia de 143$660, que se está a dever de passagens de presos e praças do corpo de policia, á companhia Great Western of Brasil Railway.—Coelho de Moraes, Gomes Parente.

N. 135. Ao § 47 do art. 2.º diga-se: e mais 25 lampeões para a povoação de Canhotinho, em S. Bento.—Regueira Costa.

N. 136. Emenda ao orçamento, para ser collocada onde convier:

Paragrapho. Ficam creadas duas cadeiras, uma do sexo masculino e outra do feminino, no povoado do Taboleiro, em Panellas.—Regueira Costa.

N. 137. Ao art. 2.º 10:000$ para a construcção de uma ponte sobre a foz do riacho Giqui, proximo á villa de Cabrobó.—Solonio de Mello.

N. 138. Onde couber: O carteiro que collabora no expediente da secretaria do Thesouro não tem categoria e vantagens de 3.º official.—José Maria.

N. 139. Ao § 95 supprimam-se as palavras—supprimidos os lugares de tres engenheiros do districto, de um thesoureiro pagador, de um official secretario.—José Maria.

N. 140. Supprima-se o § 21 do art. 2.º—José Maria.

N. 141. Onde couber: Fica supprimido o lugar de director da Escola Normal, fazendo suas vezes um dos lentes, escolhido pela congregação, o qual perceberá a quantia de 300$.—José Maria.

N. 142. Ao art. 2º § 50 supprimam-se as palavras—e a porcentagem ao porteiro pela arrecadação de emolumentos.—José Maria.

N. 143. Ao § 5 do art. 2 supprimam-se as palavras—inclusive a gratificação do official de gabinete.—José Maria.

N. 144. Para ser collocada onde convier: §... 5:000$ para as obras da igreja de S. Sebastião de Bonito.—Regueira Costa.

N. 145. Ao § 28: 6:000$ para a construcção de um açude na villa do Bonito.—Regueira Costa.

N. 146. Ao § 39. Mais 6 lampeões para a rua do Marquez do Herval e 2 para a travessa do Bandeira na rua Imperial.—Costa Ribeiro.

N. 147. Para ser collocada onde convier: § Fica creada uma cadeira do sexo masculino no povoado Batateira no Bonito.—Regueira Costa.

N. 148 Para ser collocada onde fôr mais conveniente: 5:000$ para as obras de Nossa Senhora do Rosario do Jupy em Canhotinho.—Regueira Costa.

N. 149. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a Antonio Fernandes Xavier de Lima, arrematante da illuminação da cidade de Caruarú, a indemnisação a que tiver direito pelos prejuizos que soffreu o dito arrematante, sendo previamente ouvido a respeito o inspector do Thesouro.—Juvencio Mariz.

N. 150. Sub emenda á emenda n. 107. Em vez das palavras—a que se dever—diga-se: a quantia de 1:672$183 que se deve; o mais como se lê na dita emenda; em vez de 24 de Julho leia-se 23 de Junho.—Juvencio Mariz.

N. 151. Onde couber. Fica a Santa Casa de Misericordia autorisada a pagar ao cirurgião dentista do hospital Pedro II creado pela lei n. 1860, os seus respectivos vencimentos que serão equivalentes aos dos demais cirurgiões daquelle estabelecimento.—José Maria.—Ferreira Velloso.

N. 152 Fica concedido ao Barão de Limoeiro um abate de 40 % sobre o preço da arrematação das barreiras de Itapacurá, Motocolombó, Magdalena e Ponte dos Carvalhos, attendendo-se aos grandes prejuizos que tem tido o referido arrematante.—José Maria.

N. 153. Apresento como emenda o projecto n. 21 de 1885.—Barão de Itapissuma.

O projecto a que se refere esta emenda é o do orçamento apresentado em 1885 e está publicado no 1º volume dos Annaes de dito anno, no Appendice.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo do Paraná, agradecendo a remessa dos Annaes de 1885.—Inteirada.

Outro do official-maior interno da Assembléa Provincial do Amazonas, no mesmo sentido.—Inteirada.

Uma petição de Maria Albina de Oliveira Costa, professora publica do Barro-Vermelho, requerendo o pagamento de 1:366$821 de seus vencimentos.—A' commissão de orçamento provincial.

Adiou-se, por ter pedido a palavra o Sr. Praxedes Pitanga, um parecer da commissão de fazenda e orçamento, indeferindo a petição de Browns & C.; sendo approvado outro da mesma commissão, indeferindo a da Camara Municipal de Barreiros.

O Sr. presidente consultou a casa, e esta approvou a dispensa pedida pelo Sr. Visconde de Tabatinga, de membro da commissão de fazenda e orçamento, e nomeou para substituil-o ao Sr. Constantino de Albuquerque.

O Sr. Regueira Costa, pela ordem, communicou ter a commissão nomeada na sessão antecedente, ido ao funeral do Dr. Gaspar de Drummond, e que pronunciara um discurso, que enviou á mesa, afim de ser publicado no jornal da casa.

Submettido á discussão o requerimento do Sr. José Maria sobre o attentado de que foi victima em Ponte dos Carvalhos José Thomaz Cavalcante, sendo obrigado a casar, adiou-se pela hora, que foi prorogada por 30 minutos, a pedido do Sr. José Maria; sendo em votação nominal, a requerimento do Sr. Lourenço de Sá, regeitado outro igual do Sr. Barros Barreto Junior, por 16 votos contra 15, e tendo orado os Srs. João Alves, Lourenço de Sá, Barros Barreto Junior e José Maria.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Adiou-se de novo, pela hora, que foi prorogada por 60 minutos, sendo 30 a requerimento do Sr. Gomes Parente e 30 a requerimento do Sr. Regueira Costa, a 2ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial) art 2º; sendo apoiadas diversas emendas e tendo orado os Srs. João Alves e Rogoberto.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Encerrou se a 2ª discussão do projecto n 27, e adiou-se a 1ª do de n. 16, ambos deste anno; sendo apoiado um requerimento do Sr. José Maria, de adiamento por dous dias, do 1º projecto até estar presente o relator da commissão de fixação de força policial.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente; 2ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 74 deste anno.

Trabalhos do Conselho Litterario—Em conferencia ordinaria de 15 do corrente, foi approvado o parecer da 3ª secção, concluindo pela condemnação do professor do Bonito Pacifico Pantino Malaquias á remoção para cadeira de 2ª entrancia.

Em conferencia extraordinaria de 21, procedeu-se á inquirição de duas testemunhas e ao interrogatorio da professora Candida Hermogenes de Mello Mascarenhas, no processo disciplinar contra ella instaurado e approvou-se um parecer da 3ª secção em que se pede informações sobre o professor Sebastião Antonio de Albuquerque Mello

Em conferencia de 22, foi approvado o parecer da 2ª secção, relator o Dr. Franco de Sá, concluindo pela seguinte classificação dos concurrentes ao provimento da cadeira de inglez do Gymnasio Pernambucano, 1º bacharel Pedro Celso Uchoa Cavalcante, 2º José Faustino Porto, 3º Leonidas Silva.

Discurso—Eis o que, ante-hontem, por occasião de ser sepultado no Cemiterio Publico de Santo Amaro o cadaver do Dr. Gaspar de Drummond, foi pronunciado, em nome da Assembléa Provincial pelo Sr. Dr. Francisco Antonio Regueira Costa, relator da commissão nomeada para ir assistir ao funeral daquelle distincto pernambucano:

« Commissionados pela Assembléa Provincial para represental-a nas exequias do Dr. Gaspar de Drummond, vimos significar a profunda condolencia, de que se acha ella possuida, pela dolorosa perda que acaba de soffrer esta provincia na pessoa de um de seus mais preclaros filhos. Aquelle que hoje pranteamos, e que o sopro gelido da morte arrebatou ás regiões severas da eternidade, deixou, como o meteoro que esplende na cupula do firmamento, fulgurantes traços de sua vida publica, que a historia registrará com desvanecimento e orgulho.

« Salientemos em rapida syntese alguns desses traços, deixando ao seu biographo a honrosa missão de desenhar detalhadamente aquella existencia, que foi tão opulento de serviços á terra que lhe deu o berço, quanto de glorias para seu nome.

« Formado pela academia de Olinda, foi logo nomeado promoter publico da Côrte, cargo que exerceu com muita honra para si, e onde desabrocharam as patentes qualidades de seu talento e caracter, que um dia em sua plena desenvolução teriam de cercar seu nome de um brilho invejavel.

« Em recompensa aos serviços prestados então o governo imperial o nomeou juiz municipal da Victoria, no desempenho de cujo cargo soube impor-se á estima e consideração publica, pela probidade de sua judicatura, pela sua illustração juridica, e pelo interesse e lucidez de seus arrestos. Mas aquelle grande espirito não podia mourejar na vida placida do governo do paiz; elle carecia de uma arena mais vasta, de emoções mais fortes, de impetuosas impressões, onde podesse explosir em todo o brilhantismo de sua poderosa mentalidade. Atirou-se então ás ondas revoltas, e tambem traiçoeiras da politica.

« Foi nesse largo campo de combate, onde elle ostentou toda a pujança de seu grande talento, onde attingiram summo brilho os elevados dotes do seu espirito, onde elle colheu as palmas da victoria, que só os fortes conquistam; mas tambem foi ahi, onde morreram as suas esperanças, e dissiparam-se as suas illusões, como as petalas das flores batidas pelo vento do outono. A provincia que lhe deu o berço honrou-o por muitas vezes com uma cadeira em seu parlamento e como um astro de 1ª grandeza aquelle alevantado espirito expargio immenso brilho em sua trajectoria pela Assembléa.

« Os annaes desta casa ahi estão para attestarem as grandiosas proporções desse vulto, que acaba de sumir-se na penumbra da eternidade. Dotado de uma palavra fluente, e esmaltada de eloquencia, que elle manejava como uma clava de combate, com a bisarria de um athleta, e de uma solida e vigorosa illustração, para os seus amigos era a esperança da victoria nas lutas, para seus adversarios era um intrepido combatentes que se temia e se respeitava. Eleito deputado geral, já quando seu espirito combalido pelos infortunios e decepções, estava prestes a fugir deste mundo, ainda assim, em sua passagem pelo parlamento brasileiro, como os ultimos clarões da lampada, que se extingue, esse grande espirito fulgio um lampejo de eloquencia, honrando a provincia, que se orgulhou de ter um filho, que tão bem sabia realçar seu glorioso nome.

« Conservador extremado, elle nunca recusou ao seu partido toda a abnegação, todos os serviços, todos os sacrificios de um politico devotado.

« Advogado distincto, elle perlustrou o fôro desta capital com grande copia de trabalho, onde a par de elevada capacidade juridica, se denunciam profundos conhecimentos da legislação patria.

« Por seus relevantes serviços foi condecorado com o officialato da ordem da Rosa.

« Meus senhores.—A Assembléa Provincial sente-se possuida de profunda magoa ante a perda de tão benemerito cidadão, e acompanha á provincia na acerba dôr, que ella experimenta hoje com a morte daquelle que para engrandecel-a consumio o melhor de suas forças e de seu talento.

« Paz e tranquilidade a essa alma, que tanto lutou e tanto soffreu neste mundo. »

Camara Municipal—A Camara Municipal do Recife, em sessão de hontem, resolveu sob propostas do Sr. padre Mello e Dr. Goes Cavalcante, que foram approvados unanimemente, a inserção na acta, de um voto de pesar pela morte dos illustres pernambucanos Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo e Dr. Gaspar de Drummond, sendo nomeadas duas commissões para assistir os funeraes dos mesmos finados e darem pesames ás respectivas familias.

Atropellamento—Hontem ás 5 horas da tarde, na rua da Imperatriz, da parochia dp Boa-Vista, um carro particular atropellou um homem, de nome Antonio da Silva Barreiros, derrubando-o e fracturando-lhe o craneo.

O boleeiro, logo que se deu o desastre, fustigou os cavallos, e partio em desfilada até a parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

A policia tomou conhecimento do facto.

Paquete Trent—Este paquete da Real Malla Ingleza, sahido d'aqui para Lisboa em 14 do corrente, alli chegou hontem ás 5 horas da manhã, conforme telegramma que receberam da agencia de Lisboa os agentes n'esta cidade.

Paquete Ceará—Deve tocar hoje em Pernambuco, em viagem para o norte, o paquete nacional *Ceará*, que sahio hontem á tarde de Maceió.

Exercicio de fogo—A companhia de cavallaria hontem á tarde, sahio em passeio militar, e foi fazer exercicio de fogo na campina de Santo Amaro.

Cidade do Bonito—No dia 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no paço da Camara Municipal, foram pelo Dr. juiz de orphãos Julião Tenorio de Albuquerque, declarados livres em virtude da lei de 28 de Setembro de 1885, vinte e dous escravos maiores de 60 annos.

E' o segundo juiz que dá execução n'esta provincia a referida lei, e esperamos que os seus collegas o imitem.

O Serehjna ilha de Java—Communica-nos o Sr. engenheiro H. Milet:

O *Journal des Fabricants de Sucre*, folha hebdomadaria que pulica-se em Paris, apresenta em seu numero de 14 do passado mez de Abril, um artigo extenso acerca de uma molestia, até então desconhecida, que está hoje lavrando nos cannaviaes da ilha de Java, e á qual denominam *Sereh*.

Algumas pessoas do lugar representam-n'a identica á que já fez notaveis estragos na ilha Mauritius, onde foi vantajosamente combatida pela mudança de semente; mas os symptomas, descriptos como sendo os da molestia em Java, não são os mesmos da que lavrou em Mauritius e ainda menos parecem-se com os da epidemia que ainda hoje assola parte da zona assucareira desta provincia.

Seja como for, nem o governo da ilha nem os agricultores cruzaram os braços: procedeu-se ao estudo da molestia nas localidades atacadas e no Jardim nacional de acclimação de *Buitenzorg*, e mandaram se para a Europa muitas touceiras, tanto de cannas doentes como de cannas sadias, com a propria terra na qual haviam sido plantadas.

Com taes elementos, Mr. Salomoson de Rotterdam e o Dr. Stutzer, director do Instituto experimental de Bonn, entregaram-se, durante oito mezes, a pesquizas chymicas e histologicas e mesmo a experiencias culturaes, com todos os recursos da sciencia européa, e na ilha de Java, Mr. Schmitz, em Ardjowinangon e Gompol, o Dr. Prins em Cheribon e o Dr. Freub em Buitenzorg, fizeram numerosos ensaios e exames tendentes a descobrir a causa do mal.

Entretanto não foram mais felizes que os nossos experimentadores cá do Brasil; não conseguiram resultado algum positivo acerca da origem e causa proxima da molestia; e lá, como aqui, permanece a este respeito notavel divergencia de opinião!

Uns attribuem o mal ao cansaço das terras; outros á imperfeição das *drainagens*, outros á falta de cal, potassa e acido sulphurico; e outros, emfim, ao uso muito geral da plantação de bandeiras; mas a opinião mais geral é que a molestia provém da estrumação com o bagaço das fabricas de azeite de *arachidas*, que mantem no solo notavel superabundancia de substancias azotadas muito favoravel á multiplicação dos sematodos pequenos vermes microscopicos que na Europa perseguem as plantações do linho, e já deram muito prejuiso ás de betteraba.

E' esta a opinião do director do Instituto de Bonn—o Dr. Stutzer e tambem do Dr. Treub, director do Jardim de acclimação de Buitenzorg, que attribuem a molestia á *heterodora Javanica*.

Vê-se que a questão ainda está á espera de solução definitiva; e, para aprecial-a, a Associação de Agricultores Javanezes, que promoveu o congresso de Tagal e acaba de despender cerca de mil florins (we-sstoy) com o estudo de diffusão, decidio a creação em Kemangien de uma estação cultural e de um laboratorio de analyses chimicas e histologicas, para cuja direcção contractou um distincto chimico allemão, e cujo material, inclusive um poderoso microscopio do preço de 1300 M. devia ser embarcado em Marselha a bordo do vapor de 11 de Abril.

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo—Além do que disse o *Jornal do Commercio*, e que hontem transcrevemos, assim se externam os demais orgãos fluminenses.

— *Gazeta de Noticias*, de 15:

« Falleceu hontem, ás 5 horas da tarde, o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, deputado pelo 3º districto da provincia de Pernambuco, d'onde era natural tendo nascido em 1886.

« O finado era filho de Francisco Paulo Correia de Araujo, agricultor e bisneto, pelo lado paterno, do coronel Manoel Correia de Araujo, que foi membro do governo revolucionario no Recife, em 1817.

« Pelo lado materno, era neto de Francisco de Carvalho Paes de Andrade, irmão do senador Manoel de Carvalho, e casado com D. Antonia Lins Correia de Araujo, filha do finado Barão da Escada. Deixa seis filhos menores, a quem lega um nome cheio de prestigio.

« O Dr. Antonio Correia era formado em direito pela Faculdade do Recife, onde tomou grão em 1866, sendo logo depois de sua formatura nomeado juiz municipal de Páo d'Alho e mais tarde juiz de direito de Pajeú de Flores, na sua provincia natal.

« Tempos depois foi nomeado chefe de policia da mesma provincia, cargo que exerceu durante 3 annos, e em que confirmou os talentos que havia manifestado, quer na Academia quer como juiz municipal e de direito.

« Querendo aproveitar as suas aptidões, o gabinete 25 de Junho nomeou-o, em fins de 1877, presidente dp provincia de Sergipe, cargo que não chegou a exercer, por ter cahido a situação conservadora, no principio de Janeiro de 1878.

« Voltando então a exercer a magistratura, foi-lhe designada a comarca de Maranguape, na provincia do Ceará. Tendo exercido algum tempo o juizado de direito nessa comarca, permutou-a depois com o juiz de direito da de Alcantara, no Maranhão, da qual não tomou posse, e ficando avulso, voltou a exercer agricultura em sua provincia, onde possuia dous engenhos centraes de assucar.

« O prestigio que então já havia adquirido o seu nome levou a sua provincia a elegel-o deputado provincial em diversas legislaturas, tendo merecido a honra de ser eleito presidente da Assembléa no biennio actual. Na passada legislatura, foi eleito deputado geral pelo 3º districto de Pernambuco, que tambem representava na camara actual, distincção de que o seu partido o julgou merecedor desde 1878, tendo-o feito seu candidato, não conseguindo elle ser eleito então.

« Em attenção aos seus merecimentos e á posição politica que conquistou em sua provincia, a Camara dos Deputados, de que fazia parte actualmente, elegeu-o membro da commissão de resposta á falla do throno, com os Srs. Drs. Ferreira Vianna e Rodrigo Silva.

« Pelos serviços prestados quando chefe de policia de Pernambuco, foi elle condecorado com o officialato da Ordem da Rosa pelo gabinete 7 de Março.

« Na imprensa tambem deixou elle o seu nome vantajosamente conhecido, tendo creado em 1866 o *Tempo*, de Pernambuco, orgão de seu partido.

« O talento do Dr. Antonio Correia, seu caracter e illustração, e especialmente o seu espirito altamente conciliador, tinham conquistado a consideração e o respeito dos seus correligionarios na sua provincia, onde, na ausencia do chefe politico, o Sr. conselheiro João Alfredo, era o centro em volta do qual se reuniam os membros do partido conservador.

« A sua morte não é sómente um perda sensivel para o seu partido, mas tambem para a sua patria, que ainda podia esperar muito bons serviços do seu robusto talento e notavel illustração.

« O seu cadaver será dado á sepultura hoje ás 5 horas da tarde, no cemiterio de S. João Baptista, sahindo o feretro da rua de Buarque de Macedo n. 2 D. »

— *Diario de Noticias*, de 15:

« Falleceu hontem, nesta côrte, o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, deputado á Assembléa Geral Legislativa, pelo 3º districto de Pernambuco.

« Descendente de uma das mais importantes familias d'essa provincia, onde nasceu em 1846, o finado era filho do agricultor Francisco de Paula Correia de Araujo, neto, pelo lado materno, de Francisco de Carvalho Paes de Andrade, irmão do senador Manoel de Carvalho, e bisneto, pelo lado paterno, do coronel Manoel Correia de Araujo, um dos membros do governo revolucionario de 1817, no Recife.

« Matriculando-se, em 1862, na Faculdade de Direito do Recife, recebeu em 1866 o grão de bacharel em sciencias sociaes e juridicas e, seguindo a carreira da magistratura, exerceu os cargos de juiz municipal de Páo d'Alho e juiz de direito de Pageú de Flores, em Pernambuco, posições estas que foi obrigado a abandonar, quando outros interesses de justiça e de administração o collocaram no lugar de chefe de policia da mesma provincia.

« O espirito de imparcialidade e o esclarecido talento que o finado revelou no exercicio d'este cargo, durante tres annos e meio, corroboraram a merecida nomeada que já acompanhava o seu nome desde a vida de magistrado.

« Os assignalados serviços que em tão espinhosa posição prestou á ordem publica, na provincia de Pernambuco, autorisaram sobejamente o acto do gabinete de 7 de Março, distinguindo o finado com o officialato da Ordem da Rosa.

« Ainda querendo aproveitar o que a intelligencia do illustre morto podia dar ao paiz, o gabinete 25 de Junho, em fins de 1877, nomeou-o presidente de Sergipe.

« A mudança de situação politica, porém, em principios de 1878, o impedio de assumir a administração d'essa provincia.

« Regressou a Pernambuco, onde recebeu do governo a designação da comarca de Maranguape, no Ceará, para ahi exercer as funcções de juiz de direito, permutando mais tarde com o seu collega da comarca de Alcantara, no Maranhão. Não assumindo a jurisdicção desse cargo, ficou avulso.

« Voltando de novo a Pernambuco entregou-se á agricultura, desenvolvendo a mesma actividade intelligente e operosa na direcção de dous engenhos de sua propriedade.

« Conciliando os justos interesses da vida particular com os elevados deveres de politico, prestou ao partido conservador lealdade tão inquebrantavel e dedicação tão illimitada, que os seus amigos o revestiram do honroso mandato de deputado á Assembléa Provincial Pernambucana em varias legislaturas, elevando-o ao lugar de presidente, no biennio actual.

« Pertenceu á ultima legislatura da Camara Temporaria e actualmente era deputado pelo 3º districto de sua terra natal.

« Os elevados titulos de capacidade do deputado Correia de Araujo, além do seu prestigio e consideração partidaria, contribuiram poderosamente para o lugar que a eleição na Camara dos Deputados lhe conferio na commissão de resposta á falla do throno.

« Foi um dos fundadores e redactores do *Tempo*, orgão do partido conservador em sua provincia, creado em 1876.

« Do seu espirito culto e da integridade do seu caracter, alliados á uma alta energia, que não prejudicava a affabelidade do trato, dá testemunho a confiança que o finado mereceu nas mais importantes relações da vida publica, do honrado Sr. conselheiro João Alfredo, que, quando ausente de Pernambuco, o constituia centro de todos os amigos politicos, afim de attender pela conciliação, prudencia e dignidade, ás causas dos correligionarios.

« Por esse infausto passamento apresentamos os nossos pezames á familia do finado. »

— O *Paiz* de 15:

« Falleceu hontem em sua residencia, á rua Buarque de Macedo n. 2 D, o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, deputado pelo 3º districto de Pernambuco.

« Contava 40 annos de idade e pertencia a uma das familias mais antigas e consideradas da provincia. Era bisneto de Manoel Correia de Araujo, membro da junta revolucionaria de 1817 e sobrinho neto de Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

« Formado em direito em 1866, foi logo nomeado juiz municipal de Páo d'Alho e, findo o quatriennio, juiz de direito da comarca de Pajeú de Flores, na mesma provincia.

« Tambem exerceu o cargo de chefe de policia e servio tão bem ao seu partido e ao gabinete de 7 de Março que foi agraciado com o officialato da Rosa.

« Nomeado pelo ultimo gabinete do Duque de Caxias, presidente da provincia de Sergipe, não chegou a exercer o cargo, por motivo da mudança da situação politica operada a 5 de Janeiro de 1878.

« Entretanto continuou a seguir a magistratura, como juiz de direito de Maranguape, no Ceará, e de Alcantara, no Maranhão.

« Renunciando então ao exercicio effectivo de juiz, dedicou-se á lavoura com dous engenhos de sua propriedade.

« Collaborou activamente no *Tempo*, do Recife, e foi um dos chefes mais influentes do partido conservador de Pernambuco.

« Foi eleito em varios biennios deputado á Assembléa Provincial de Pernambuco, de que occupou tambem a cadeira presidencial, e na ultima e na presente legislatura deputado á Assembléa Geral pelo 3º districto da mesma provincia.

« Ultimamente a Camara o elegeu membro da commissão de resposta á falla do throno. »

— A *Vanguarda* de 15:

« Falleceu hontem o deputado pelo 3º districto da provincia de Pernambuco, Dr. A. F. Correia de Araujo.

« O Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, nascido em 1866, era filho de Francisco de Paula Correia de Araujo, agricultor e casado com D. Antonia Lins Correia de Araujo.

« Deixa seis filhos.

« Formado em 1866, exerceu os cargos de juiz municipal de Páo d'Alho e juiz de direito de Pajeú de Flores, em Pernambuco, em seguida foi chefe de policia na mesma provincia durante 3 1/2 annos.

« Nomeado presidente da provincia de Sergipe em 25 de Junho de 1877, não chegou a tomar posse do cargo em consequencia da mudança da situação politica operada em principio de 1878.

« Foi-lhe designada a comarca de Maranguape, no Ceará, lugar que exerceu por algum tempo, permutando depois com o juiz de direito de Alcantara, no Maranhão, da qual não tomou posse, ficando avulso e voltando a sua actividade para a agricultura, exercida em dous engenhos de assucar de sua propriedade.

« Foi deputado provincial em sua provincia em diversas legislaturas, tendo sido eleito presidente da Assembléa no biennio actual.

« Fez parte da Camara Temporaria na legislatura passada e era deputado actualmente, tendo sido eleito em ambas as vezes pelo 3º districto de sua provincia natal, já tendo sido indicado pelo seu partido desde 1878.

« Em attenção aos seus merecimentos, á posição politica que tinha em sua provincia e á consideração em que era tido pelo seu partido e pelo governo actual, foi eleito na presente sessão membro da commissão de resposta a falla do throno.

« Como chefe de policia de Pernambuco, prestou alli assignalados serviços, que lhe valeram o officialato da Rosa com que o distinguio o gabinete de 7 de Março.

« Foi um dos creadores e dos melhores collaboradores do *Tempo*, orgão do partido conservador em sua provincia, creado em 1876.

« Intelligencia robusta, espirito notavelmente culto, caracter integro, sabendo, quer no serviço publico, quer entre seus amigos, aliar a energia com a mais delicada amenidade. Apezar de sua posição já saliente na politica de sua provincia, nem entre os adversarios contava inimigos. Entre os amigos, na ausencia do conselheiro João Alfredo, tinha conseguido constituir-se centro em torno do qual todos se congregavam com tanto mais espontaneidade, quando tinha elle, além de outros predicados, um espirito summamente conciliador.

« Nossos pesames á sua Exma. familia e condolencias ao parlamento pela perda sensivel de tão distincto deputado. »

— A *Evolução*, de 15:

« Falleceu, hontem, nesta Côrte o Sr. Dr. Correia de Araujo, deputado pela provincia de Pernambuco.

« O illustre finado fôra um prestimoso membro do partido conservador, ao qual prestou relevantes serviços, com dedicação, que conquistou a estima de seus amigos politicos.

« Formado em direito pela Faculdade do Recife seguio a carreira da magistratura e foi juiz de direito, em cuja qualidade exerceu o cargo de chefe de policia da mesma provincia, em quadra difficil, merecendo a mais plena confiança do governo imperial.

« O Dr. Correia de Araujo nestes ultimos tempos abandonou a carreira da magistratura e fez-se proprietario agricola.

« No momento, em que tivemos noticia do seu infausto passamento, não podemos consagrar-lhe nestas rapidas linhas, senão a homenagem dos nossos respeitos e da saudade, que nos deixa a perda de um amigo e excellente correligionario.

« Ao partido conservador da provincia de Pernambuco, especialmente, damos os pezames pela morte do seu distincto comprovinciano.

« A *Evolução*, que não pode ser indifferente a este triste e doloroso acontecimento experimenta o mais profundo pezar e soffre a mesma dor, que affligo a familia conservadora. »

Encerramento do mez Mariano—Remettem-nos:

« Na igreja de Nossa Senhora da Penha, encerrar-se-hão os piedosos exercicios do mez Mariano pelo modo seguinte:

« Domingo 30, S. Exc. Revm. o Sr. bispo diocesano se dignará, ás 7 horas do dia, celebrar a santa missa e distribuir a sagrada communhão aos meninos adrede preparados e mais fieis que convenientemente dispostos e confessados quizerem participar do Eucharistico banquete.

« A's 10 horas do mesmo dia e na mesma igreja de Nossa Senhora da Penha, S. Exc Rvma. abrirá chrisma e chrismará as creanças que para tal fim lhe forem apresentadas e tambem os adultos que, purificados precedentemente pela confissão, se tornarem dignos e procurarem a graça confirmante deste santo sacramento.

« No dia 31, haverá missa cantada á orchestra; ás 8 horas do dia e ás 6 da tarde sermão do encerramento, solemne Te-Deum e benção com o Santissimo ».

Carece cuidado!—Nas noites de 24 e 25 do corrente, ao passarem pela estação chamada de Feitosa os trens da ferro-via de Olinda que largam do Recife ás 9 1/2 horas, foram disparados tiros de bacamarte contra as respectivas machinas, ignorando-se qual ou quaes os perversos que teem praticado esse crime.

Por felicidade os projectis não teem alcançado o machinista e o foguista que vão na locomotiva, nem teem tão pouco atingido, por desvio, os carros de passageiros. Se continuarem, porém, os tiros, póde ser que alguma desgraça aconteça; e para prevenil-a é que pedimos a attenção do Sr. Dr. chefe de policia para o caso.

Cidade do Limoeiro—Escrevem-nos em 22 do corrente:

« Peça providencias á Camara Municipal desta cidade e ao seu fiscal, no sentido de melhorarem as condições do transito pelas ruas.

« Os leitos das ruas estão transformados em atoleiros, e por elles não se póde passar.

« Por outro lado, os passeios ou calçadas lateraes estão quasi sempre apinhados de animaes, nas portas das tavernas, interrompendo o trafego ordinario.

« Quando se reclama dos matutos que retirem dos passeios os seus cavallos, elles replicam dizendo que se passe pelo meio da rua! E como fazel o se as ruas são lamaçaes immensos?

« Entretanto, o fiscal nada vê e nada diz, e a Camara Municipal não o chama ao cumprimento do seu dever.

« Peça, reclame providencias. »

Cidade da Gloria do Goitá—Escrevem nos em 21 do corrente:

« Foi aqui recebida com grande pezar a noticia do fallecimento do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, não só pelos seus amigos politicos, que com o seu desapparecimento sentiram despedaçados os liames que os prendiam ao valente lutador, como pelos seus adversarios, apreciadores de suas virtudes civicas.

« O digno vigario da freguezia, Rvd. padre João da Costa Bezerra de Carvalho, amigo particular e politico do illustre finado, celebrou hoje uma missa e *memento* pelo seu reponso eterno, fazendo convites indistinctamente, a cujo acto compareceu grande numero de pessoas de ambos os credos politicos.

« Findas as exequias e em torno de um catafalco que se erguia no centro da igreja, proferiram discursos os Srs. capitão Joaquim Ramos da Silva Moreira, que em linda phraseologia precisamente descreveu as virtudes do benemerito pernambucano e José Raymundo Ferreira de Moraes, escrivão da collectoria provincial, que por sua vez historiou a vida do grande cidadão, tão precocemente roubado á familia, aos amigos e á patria.

« No dia 11 do corrente, installou-se a primeira sessão ordinaria do jury deste anno, presidindo-a o digno juiz de direito da comarca, commendador Gonçalo Paes de Azevedo Faro, occupando a cadeira do ministerio publico o Dr. Marcolino Ferreira Lima, e servindo de escrivão o alferes Antão Borges Alves.

« Foram submettidos a julgamento:

MUTILADO

ILEGIVEL

« No dia 12, os reos appellados Leonardo Bispo dos Santos e José Severino de Lima, accusados pelo crime previsto no art. 269 do codigo criminal, tendo por defensor o Dr. José de Souto Lima.

« Foram absolvidos unanimemente.

« No dia 13, os réos Clarindo Pereira Guimarães e Vicente Ferreira da Andrade, incursos no art. 269 do codigo criminal, defendidos pelo tenente Manoel Lidio Alvares dos Prazeres, e condemnados o primeiro a 8 annos de galés e o segundo a 4 annos e meio; e José Cavalcante de Albuquerque, accusado como incurso no art. 193 do codigo criminal, tendo por seu defensor o Dr. Eliziario Augusto de Moraes.

« Foi condemnado a galés perpetuas.

« No dia 14, João Antonio Basilio, accusado pelo crime previsto no art. 193, e Vicente José da Cunha, incurso nas penas do art. 193 combinado com o arti 34, e art. 205 do codigo criminal, tendo ambos por seu defensor o Dr. José de Souto Lima.

« O jury absolveu-os por unanimidade de votos.

« No dia 15 finalmente, os réos Antão Bezerra da Silva e outros e Albino Xavier Leite, todos accusados pelo crime capitulado no art. 205 do codigo criminal, e defendidos pelo Dr. José de Souto Lima.

« Não havendo mais processos para serem julgados o Sr. Dr. juiz de direito encerrou a sessão agradecendo a assiduidade dos Srs. juizes de facto, o que deu lugar a que os mesmos, penhorados pela affabilidade com que os tratára no tribunal, o acompanhassem até a sua casa, como prova de subido apreço e estima. »

Pão d'Alho — Escrevem-nos em 23 do corrente:

« Tiveram lugar, no dia 20 do corrente, na matriz desta cidade, as exequias e missas, mandadas celebrar pelo partido conservador da comarca, pelo infausto passamento do seu dilecto amigo, o Dr. Antonio Francisco Corrêa de Araujo, deputado á Assembléa Geral Legislativa.

« O acto esteve imponente; o templo trajava luto, tendo no centro erguida uma elevada eça, que apresentava á vista dos concurrentes um aspecto verdadeiramente grandioso.

« Compareceram os membros do partido conservador, além de crescido numero de cidadãos de todas as classes e grande parte do partido liberal da comarca, que tambem apreciava a pessoa do finado.

« Resaram-se diversas missas, tocando nos intervallos d'ellas a banda de musica Philarmonica Pão d'alhense.

« Findas as missas, teve lugar o *Memento* e *Libera*, acompanhados pela orchestra desta cidade, regida pelo professor José Felix da Trindade, officiando o Revm. vigario da Gloria do Goytá, padre João da Costa Bezerra de Carvalho, assistindo os Rvms., pro-parocho, conego Augusto Adolpho Soares de Kusewetter, conego Antonio Domingues de Vasconcellos Aragão, vigario João Olympio de Souza Lyra e o padre Severino José Villa Nova.

« Terminadas todas as cerimonias funebres, usaram da palavra, junto ao catafalco, o tenente José Francisco Paes Barreto, José Thomaz Nunes do Valle, professor publico Joaquim Elias de Albuquerque R. Barros, professor particular João Ribeiro Pessoa de Oliveira, Francisco José de Araujo Mello e José Maria de Souza Delgado, cujos discursos foram entregues á commissão do partido para serem remettidos a essa illustre redacção, afim de publical-os.

« Aproveitando o ensejo, peço aos membros da Assembléa Provincial Legislativa, principalmente os do 3.º districto, que se dignem de conceder uma loteria em beneficio da matriz do Divino Espirito Santo desta cidade para a compra de alfaias e outros melhoramentos de que necessita, visto não ter ella patrimonio constituido d'onde possa haver dinheiro para semelhante fim. Será este o mais importante serviço que podem prestar a esta parochia, digna, por certo, de semelhante graça.

« Effectivamente, como disse na missiva passada, se acha empregando toda a sua actividade e força, para que continue a sociedade dramatica desta cidade o seu digno presidente, tenente Porfirio Tavares da Silva Coutinho; pelo que, brevemente, creio, haverá espectaculo.

« E' pena que esteja em estado marasmatico ou cathaleptico a antiga sociedade Recreio Juvenil Pão d'alhense, que fôra a alegria desta localidade em outros tempos; mui principalmente quando ainda tem ella a sua séde bem mobiliada e asseiada.

« E' este um incentivo para que o seu digno presidente continue a dar-lhe vida.

« Continuam as chuvas, sendo que, a que desabou na noite passada, durou 4 horas e foi bastante forte.

« A ordem publica continúa inalteravel; pelo que a policia tem descançado mais um pouco nestes ultimos dias. »

Amenidades internacionaes—Segundo um conto tcheque, lembrado por um jornal os *kvetz*, o diabo, quando foi precipitado do céo, bateu contra a terra com uma tal violencia que se de fez em pedaços. A cabeça cahio em Hespanha, o coração na Italia, o ventre na Allemanha, as mãos na Turquia e na Tartaria e os pés na França. E' por isso que os francezes amam a dansa, os turcos e os tartaros a pilhagem, os allemães a mesa, os italianos o amor e a traição e os hespanhóes as satisfações do orgulho. Aos slavos coube por sorte a taboinha que o diabo tinha nas mãos no moment de sua queda afim de que elles ahi podessem inscrever todas as injustiças de que elles são victimas desde tempo immemorial: logo, esta taboinha não ficou com um só espaço vazio.

Cada povo possue proverbios deste genero a respeito de seus visinhos. Naturalmente estes proverbios não são sempre lisongeiros.

Os allemães, por exemplo, tratam os turcos de *cabeças duras*. Estes não se dão por muito offendidos e dizem de si proprios: « O tcheque tem um coração de isca e uma pedra na cabeça: que se esfregue um sobre o outro, e logo irrita-se. »

Quanto a alcunha de « cabeça de páo » elles a devolvem aos allemães de puro sangue.

Estes dizem do russo: Sem o knout, o russo não faz nada de bom, « coçai o russo, o urso se põe a grunhir; » proverbio que o francez tem com polidez paraphraseado sob a forma de « coçai o russo e achareis o tartaro. » Os inglezes se contentam de qualificar os russos de « animaes fetpudos. »

Na Bohemia e Galicia, designa-se de boa vontade sob o nome de allemão todos os seres ou objectos pouco seductores. Por exemplo a rata é uma allemã; os slavos dão ao sapo o nome de caranguejia allemã; o cardo vem a ser a casa allemã. Os fineses pretendem que o juramento allemão não vale nada e que sua palavra é uma mentira.

O francez, que chama de allemão tudo que não tem claresa, assegura que o allemão é violento e injusto, e vê em todas as questões sem motivo, questões de allemão.

Os dinamarquezes se servem de uma locução analoga, e os italianos não conhecem nada de peior no mundo do que um allemão naturalisado: *Tedesco italianisato diavolo incarnato*. Os polacos dizem que os allemães são os maiores glutões e os maiores bebados da terra, donde o proverbio: « Um polaco, um joven allemão e uma missa italiana não valem o diabo. »

Os francezes não são muito melhor tratados pelos seus visinhos: « Attila foi o flagello de Deus e os francezes são seus irmãos » diversos italianos; e os allemães « deve-se desejar o francez como amigo, mas não como visinho. » Um outro de seus proverbios: « Elle vive como o Deus na França, » foi sem duvida inspirado pelo ciume.

Porém o hespanhol, no seu orgulho, não quer admittir esta decção: elle pretende que, « se Deus quizesse viver sobre a terra, habitaria a Hespanha, com o rei de França para cosinheiro »

Entre francezes e allemães, o inglez é synonimo de credor. O russo affirma que o inglez tem o espirito na ponta dos dedos e o francez na ponta da lingua. Os inglezes dizem de seu paiz: « A Gran-Bretanha é o paraiso das mulheres, o inferno dos cavallos e o purgatorio dos criados. »

« Os servios dizem: « Tres turcos e tres gregos fazem tres tratantes. » Ao que o grego responde: « Desconfiai do velho turco e do joven servio. » O russo pretende que o grego não diz a verdade senão uma vez por anno, e accrescenta: « O tsigano é enganado pelo juiz, o juiz pelo grego e o grego pelo diabo »

Os italianos são geralmente muito maltratados de palavras.

« Porco como um italiano » diz um proverbio francez; e um outro; « A metade de um italiano é de mais n'uma casa. »

O dalmato assegura que, « o italiano pelo dinheiro, póde matar o seu proprio irmão. » Mas são justos a render homenagem ao seu espirito dizendo, que, para enganar um italiano, é preciso cogitar da occasião. »

Um proverbio polaco diz: « O italiano reflecte antes de fazer uma asneira, o allemão fazendo-a, e o polaco depois de tel-a feito.

« Outra locução da mesma origem diz: O que o italiano inventa, o francez o faz, o allemão o vende, o imbecil do polaco o compra o o russo lh'o toma a força. »

Na Italia se diz: « O hespanhol parece maligno e não o é, o francez parece tolo e não o é, o portuguez parece lorpa e não é. » Diz-se ainda:

« Occupando uma ilha, a Hespanha edifica logo uma igreja, o francez um quartel, o hollandez um armazem e o inglez uma casa de bebidas. »

Ainda um proverbio polaco diz: « A serpente enganou Eva em italiano, Eva enganou a Adão em tcheque, Deus os amaldiçoou em allemão, e o anjo os expulsou em hungaro. »

Para acabar, eis um proverbio tcheque: « A allemã foi feita para o estabulo, o tcheque para a cosinha e a franceza para o salão. »

As monarchias européas—Uma observação curiosa.

Quasi todos os paizes são regidos por dynastias estrangeiras.

Uma dynastia allemã reina na Inglaterra, desde Jorge I do Hanover.

Da mesma origem é a familia reinante da Russia.

A Dinamarca é governada por principes pertencentes á casa allemã de Oldemburgo.

O principe da Romania, Carlos Hoenzoliern, e o principe da Bulgaria, Alexandre de Battenberg, são tambem de origem allemã.

Uma casa franceza, a dos Boubons, é a que reina em Hespanha na pessoa da princeza das Asturias, D. MariaMercedes, e cuja dynastia data do tempo de Felippe V, neto de Luiz XIV de França.

A que reina na Suecia é tambem de origem francez.

Tambem da familia franceza, casa de Lorena, é a que impera actualmente na Austria, desde 1745, epocha da eleição de Francisco III de Lorena.

Jorge I, rei da Grecia é dinamarquez.

Os unicos paizes da Europa governados por principes naturaes, são os de Portugal, Turquia e Allemanha.

Em quanto a Italia, a origem de Humberto I, conde de Saboya, permaneceu obscura.

Uns lhe dão por pai Berold, da casa de Saxonia, outros o fazem descendente de Rodolpho III, duque de Borgonha. Em qualquer das duas hypotheses a casa de Saboya, não é de origem italiana.

O testamento do bispo de Madrid—Segundo o *Imparcial*, de Madrid, o fallecido bispo de Madrid não deixou bens da especie alguma. No seu testamento dispoz que o pouco que possuia se vendesse para pagamento do que devesse, e que se sobrasse alguma coisa, o que duvidava, fosse repartido pelos pobres, declarando que praticára sempre o preceito de que os bispos não devem possuir cousa alguma.

No entanto, os testamenteiros resolveram enviar aos irmãos do finado prelado algumas peças de roupa, como recordação, e a uma irmã, freira do convento de Santa Clara de Molina de Aragão, uma imagem que haviam offerecido ao prelado.»

Oh! Se todos os bispos seguissem o nobre exemplo do bispo de Madrid, como a crença catholica não estaria bem mais arreigada no coração de todos nós!

A estatua da Liberdade em Nova-York—Foi collocada em Nova-York a ultima pedra do pedestal da collossal estatua da Liberdade, do Sr. Bartholdi.

Vai proceder-se immediatamente á collocação da estatua e espera-se poder inaugural-a a 3 de Setembro proximo, anniversario de Versailles (3 de Setembro de 1776) que proclamou a independencia dos Estados Unidos.

A estatua de que se trata é ao mesmo tempo uma obra de arte e um pharol, que se elevará da ilha de Bedloe, situado em frente da praia de Nova-York, e servirá de laço de união entre a Europa e a America, illuminando o estreito, afim de conjurar todo o perigo.

Proclamas de casamento—Na matriz da Boa-Vista, no dia 23 do corrente, foram lidos os seguintes:

Manoel Vieira Torres com Juventina Amelia do Carmo.

Agostinho Joaquim da Silva com Julieta Emilia da Matta.

Justiniano do Amor Divino com Lucinda Maria da Conceição.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Aurora n. 43, de moveis, louças, vidros etc.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 77 A, do estabelecimento ahi sito.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua Direita de Afogados, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, á 1 hora da tarde, na rua Visconde de Inhaúma n. 48, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 75, de moveis, louças, vidros, etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, na Santa Cruz, por alma de José Maria Pereira da Rocha; ás 8 horas, na ordem 3ª do Carmo, por alma de D. Anna Joaquina de Souza Avellar.

Sabbado:

As 7 1/2 horas, no Espirito Santo, por alma de D. Anna Leão Ribeiro; ás 7 horas, no Paraizo, por alma de D. Camilla Maximo de Farias.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pará*:

Dr. Arthur de Castro Jesus, Arthur Muller, Leopoldo F. Silva, Francisco Camara e sua senhora, Francisco A. Machado, José Gomes Moreira, Dr. José C. Leitão, Dr. Arthur Napoleão de Souza, Eduardo R. Machado, Luiz Ribeiro Guiterre, Dr. Joaquim Mendes G e sua senhora, Angelica M. Bastos e um filho, Isabel R. da Silva e um filho, Antonio Manoel Sampaio, Manoel José Costa Cancio, irmã Julia, Dr. José M. Coutinho, Dr. João Cruvello Cavalcante, Dr. João Luiz Cavalcante, Joaquim A. Albuquerque, Avelina T. Rosa, Antonio C. Villaça, sua senhora e um filho, Henrique Gomes, J. Smith.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 26 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação da perna esquerda pelo methodo circular no lugar de eleição, indicada por tuberculos dos ossos do pé.

Castração do testiculo direito, reclamada por testiculo tuberculoso, ligadura do cordão pelo catgut.

Pelo Dr. Pontual:

Posthotomia a bisturi, reclamada por paraphimosis.

Hydrocele pela punção e cauterisação com nitrato de prata.

Esvasiamento do osso tibia indicado pelo necrose do osso.

Pelo Dr. Estevão:

Extracção de lipoma da região supra deltoidiana.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 25 de Maio:

Existiam presos 336, entraram 6, sahiram 14, existem 328.

A saber:

Nacionaes 295, mulheres 9, estrangeiros 9, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 8.—Total 328.

Arraçoados 297, sendo: bons 283, doentes 14—Total 297.

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

João Pedro de Souza.

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 27 de Maio, se extrahirá a loteria n. 55, em beneficio da igreja matriz de Gameileira.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 1ª parte da loteria n. 197, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Indecia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 10ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 1 de Junho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 364 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 2 de Junho.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe se que, na 9ª parte da 12ª loteria extrahida em 25 do corrente, foram premiados os seguintes numeros:

38.168	200:000$000
11.655	40:000$000
20.493	20:000$000
28.988	10:000$000
21.023	5:000$000
2.855	2:000$000
3.390	2:000$000
5.700	2:000$000
7.545	2:000$000
16.834	2:000$000
20.465	2:000$000
28.560	2:000$000
35.597	2:000$000
38.157	2:000$000

Premios de 1:000$

1.426	1.747	2.468	5.365	6.597	8.594
16.301	16.382	18.238	20.041	20.689	21.190
21.551	22.322	23.992	24.298	27.910	30.241
32.457	34.762	36.965	38.821	39.735	

Approximações

38.167	4:000$000
38.169	4:000$000
11.654	2:000$000
11.656	2:000$000
20.492	1:350$000
20.494	1:350$000

Os numeros de 38.101 a 38.200, excepto o da sorte grande, estão premiados com 400$.

Os numeros de 11.601 a 11.700, excepto o premio de 40:000$000, estão premiados com 200$.

Os numeros de 20.401 a 20.500, excepto o que sahio o premio de 20:000$000 estão premiados com 100$.

Todas as centenas cujos dous algarismos terminarem em 68, estão premiadas com 100$, inclusive a da sorte grande.

Todos os numeros que terminarem em 8 e 5 estão premiados com 20$.

Loterias da côrte—Eis a lista dos numeros mais premiados na 3.ª parte da 27.ª loteria (196, 3ª parte) do hospicio de Pedro II, extrahida á 14 do corrente:

PREMIOS DE 100:000$000 A 1:000$000

10141	100:000$000
888	20:000$000
6467	5:000$000
8215	2:000$000
11683	2:000$000
2509	1:000$000
6783	1:000$000
11730	1:000$000
12559	1:000$000
12762	1:000$000
12917	1:000$000

APPROXIMAÇÕES

10140	1:000$000
10142	1:000$000
887	600$000
889	600$000
6466	400$000
6468	400$000
8214	300$000
8216	300$000
11682	300$000
11684	300$000

PREMIOS DE 500$

523	3345	8048	10296	11488
661	5613	8554	11061	13634
1122	7470	10291	11105	

PREMIOS DE 200$000

274	2294	5227	8432	11367
772	2329	5785	8814	12684
842	2853	5907	9927	13044
927	5209	7011	10719	13461
1529	5221	7158	11348	13744

PREMIOS DE 100$000

342	1896	4290	6954	7975	9517	11947
467	2141	4582	7037	8304	9789	12815
907	2259	5626	7343	8952	980[illegible]	12862
1272	2845	5800	7366	8966	10707	12954
1420	3535	5898	7469	8993	11344	13219
1488	3826	6109	7659	9153	11861	13313
7132	3994	6563	7961	9271	11924	13545
						13811

— Eis os numeros mais premiados na 4.ª parte da 27ª loteria do mesmo hospicio, (196, 4ª parte, extrahido á 19 de Maio:

PREMIOS DE 100:000$000 A 1:000$000

12722	100:000$000
8853	20:000$000
6290	5:000$000
7521	2:000$000
312	2:000$000
793	1:000$000
4365	1:000$000
7271	1:000$000
8004	1:000000
11177	1:000$000
12097	1:000$000

APPROXIMAÇÕES

12721	1:000$000
12723	1:000$000
8852	600$000
8854	600$000
6289	400$000
6291	400$000
7520	300$000
7522	300$000
311	300$000
313	300$000

PREMIOS DE 500$000

1102	5914	6378	7523	10842
1622	6022	6976	8704	13183
3225	6061	7435	9596	

PREMIOS DE 200$000

248	2517	7819	10184	12028
1032	4835	8050	10587	12597
1085	5167	8808	10621	13101
1185	5307	8964	11695	13144
2021	5658	9375	11826	13388

PREMIOS DE 100$000

40	1532	2854	4725	7077	9661	11338
640	1811	3022	4905	7279	10189	11579
1075	1902	3307	5577	8138	10662	12384
1223	1986	3346	5606	8146	10880	12766
1167	2060	3699	6005	9042	10992	12803
1448	2091	3938	6439	9081	11166	12966
1524	2836	4256	6696	9105	11180	13043
						13281

Matadouro Publico.— Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 70 rezes para o consumo do dia 27 de Maio.

Sendo: 63 pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., e 14 á diversos.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado nos dias 26 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
27 bois pesando 3.875 kilos.	
767 kilos de peixe a 20 réis	15$340
62 cargas de farinha a 200 réis	12$400
41 ditas de fructas diversas a 300 réis	12$300
13 taboleiros a 200 réis	2$600
12 suinos a 200 réis	2$400
Foram occupados:	
22 columnas a 600 réis	13$200
29 compartimentos de farinha a 500 réis	14$500
24 compartimentos de comidas a 500 réis	12$000
74 ditos de legumes a 400 réis	29$700
16 compartimentos de suino a 700 réis	11$200
13 ditos de tressuras a 600 réis	7$800
2 talhos a 500 réis	1$000
10 ditos de ditos a 2$	20$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	268$340
Debitos dos dias 25 de Março a 26 do corrente, recebidos	1$900
	210$240
Idem até 26 do corrente	3$600
Foi arrecadado liquido no dia 25 do corrente	206$640

Preços do dia:
Carne verde a 480 e 400 réis o kilo.
Suinos a 560 e 800 réis idem.
Carneiro a 960 a 1$000 réis idem.
Farinha de 280 a 440 réis a cuia.
Milho de 320 a 400 réis idem.
Feijão de 800 a 1$280

Cemiterio publico—Obituario do dia 20 de Maio:

José Antonio da Silva, Pernambuco, 85 annos, solteiro, Boa-Vista; enterite aguda.

Manoel, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista; ao nascer.

Um feto do sexo femenino.

— 22 —

Anna, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista; tetano.

Ernesto Cesar do Espirito Santo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa Vista; gastro enterite.

Josepha Gomes Pinto, Pernambuco, 6 dias, Boa-Vista; tetano.

Francisco, Pernambuco, 13 mezes, Recife; enterite aguda.

Pedro Alexandrino da Costa Lins, Pernambuco, 64 annos, viuvo, S. José; uremia.

Manoel Lopes Ferreira Junior, Portugal, 14 annos, solteiro, Boa Vista; febre amarella.

Luiz Antonio Belonzio, Pernambuco, 44 annos, casado, S. José; beriberi.

— 23 —

Josepha Maria da Conceição, Parahyba, 50 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Camilla Maxima de Farias, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista; beriberi.

Josepha Maria Raposo, Pernambuco, 46 annos, solteira, Santo Antonio; lesão cardiaca.

Anna Josquina de Souza Avila, Pernambuco, 82 annos, viuva, Santo Antonio; diarrhéa.

Antonio José dos Santos, Portugal, 57 annos, solteiro, Boa-Vista; fistulas.

Maria, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista; convulsões.

Guilherme, Pernambuco, 3 mezes, Graça; bronchites.

Addida Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Graça; hepatite.

José, Pernambuco, S. José; ao nascer.

Antonio, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; pleura pneumonia.

Gertrudes, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; convulsões.

— 24 —

Maria da Gloria, Pernambuco, 11 mezes, Olinda; dentição.

Maria Cecilia, Pernambuco, 1 dia, Santo Antonio; inviabilidade.

Manoel José Miguel, Pernambuco, 32 annos solteiro, Bôa-Vista; hemoptyse.

Manoel Antonio dos Santos, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Bôa-Vista; anemia.

Caetano, Pernambuco, 12 annos, solteiro, Bôa-Vista; tetano traumatico.

Pedro Celestino, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Bôa-Vista; dyarrhea.

Francisca Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 28 annos, solteira, Santo Antonio; tisica pulmonar.

Maria Ursulina dos Santos, Pernambuco, 40 annos, solteira, Graça; bronchite.

— 25 —

Virgolino de Souza Lima, Parahyba, 35 annos, casado, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Anna Maria do Coração de Jesus, Pernambuco, 72 annos, solteira, Santo Antonio; dyarrhéa.

José, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista; inanição.

Maria, Pernambuco, 25 dias, Bôa-Vista; fraqueza congenita.

Manoel Tavares de Aquino, Portugal, 68 annos, casado, Bôa-Vista; bronchite.

Dr. Gaspar de Drummond, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Poço; pneumonia.

Maria Joaquina do Espirito Santo, Pernambuco, 60 annos, viuva, Bôa-Vista; cyrrhose do figado.

José Joaquim Ferreira de Oliveira, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Bôa-Vista; dyarrhéa.

Miguel Archanjo Correia, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Santo Antonio; febre perniciosa.

Elvira, Pernambuco, 17 mezes, Bôa-Vista; convulsões.

Salvador Echeveria, Hespanha, 20 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 13 mezes, Bôa-Vista; dentição.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

Hermenegildo Valdevino de Sant'Anna e Apolinario Vieira de Carvalho — Indeferidos, unanimemente.

José Joaquim da Silva.—Prejudicado.

Recurso eleitoral

Do Ingá — Recorrente Francisco Alexandrino da Silva Torres, recorrido Feliciano Pereira de Lyra. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Recursos crimes

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorridos Manoel Gomes e outro. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Camaragibe - Recorrente o juizo, recorrido Francisco Antonio de Mello. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Pires Gonçalves.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Cimbres - Recorrente o juizo, recorrido Ignacio de Paiva Mello. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Alves Ribeiro.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Cururipe — Recorrente o juizo, recorrido José Francisco dos Santos Pacheco. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Buarque Lima.—Negou se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente Manoel Augusto Ferreira de Novaes, recorrido o juizo do 2º districto. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Monteiro de Andrade.—Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

Denuncia

De Joaquim Gomes Cavalcante contra o Dr. Antonio Domingues Pinto, ex-juiz de direito de Paulo Affonso. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Ferreira.—Não se tomou conhecimento da denuncia, unanimemente.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José Luiz de Oliveira, conhecido por Zamba. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Da Palmeira dos Indios—Appellante Bernardino Alves de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Gravatá—Appellante o juizo, appellado Manoel Magdalena da Costa. Relator o Sr desembargador Pires Gonçalves.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

De Páo d'Alho—Appellante D. Digna Sergio Marinho Falcão, appellado José Lino Marques Bacalhão.

Appellação crime

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado Joaquim José Alves da Silva.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

Do Rio Formoso—Appellante Cesario Claudino dos Santos, appellada a justiça.

Do Pombal—Appellante o juizo, appellado Luiz Monteiro de Moura.

De Camaragibe — Appellante o subdelegado João Jeronymo de Moraes Accioli, appellado Antonio Joaquim da Hora.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Embargos infringentes

De Pedras de Fogo—Embargantes Dr. Joaquim Francisco Vieira de Mello e outro, embargado Manoel Vieira Bernardes e outro.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Francisco Antonio de Oliveira e outros, appellados Henry Forster & C.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes dos termos de S. João e Teixeira da Parahyba.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação crime

Da Olinda—Appellante Francisco Nery Pereira, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o promotor, appellado Bernabé, escravo.

De Goyanna - Appellante Pilardo Justiniano Carneiro da Cunha, appellada a justiça.

Embargos infringentes

De Jaboatão—Embargante o Barão de Limoeiro, embargado Luiz Cesar Pinto de Faria.

DILIGENCIAS

Mandou-se descer ao juizo a quó a

Appellação crime

Da Gloria do Goitá—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Francisco dos Santos.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido Antonio da Silva Rocha.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Pilar—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Vital Correia.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Ingazeira—Recorrente Miguel de Queiroz Amaral, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Penedo—Recorrente o juizo, recorridos Carlos Augusto de Oliveira Maciel e Francisco da Silva Leite.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Recife—Recorrente Jacob da Silva, recorrido o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Goyanna — Appellantes Felippe Nery de Souza e Joaquim Felicio de Sant'Anna.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Jaboatão — Appellante o juizo. appellado Luiz, escravo de Lourenço Barbosa Coelho.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Appellantes Graciliano Jusino do Nascimento e outro, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Penedo—Appellante o juizo, appellado João Baptista dos Santos.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Penedo—Appellante o juizo, appellado Galdino José da Luz.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Serinhaem—Appellante o juizo, appellado Francisco Felix de Aguiar.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 3/4 da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO

Os funccionarios provinciaes

III

Srs. deputados.—E' pouco o quanto temos soffrido, os sacrificios que ha tanto tempo se nos tem imposto, as torturas que nos tem acabrunhado, as vergonhas por que temos passado pelo atrazo com que tem sido pagos os nossos vencimentos?

E' pouco ainda que esses vencimentos, sendo pagos em apolices, tenhamos sido obrigados a vendel-as com abatimento áquelles que, com grande usura nol-os tem comprado ou a outros?

E' pouco que sobre todas estas torturas ou flagellações tenhamos soffrido ainda a crueldade de ser tirado ainda 5 %, a titulo de imposto sobre a renda, desses tristes vencimentos, para se pretender que ainda continue essa crueza?

Já não basta o que temos soffrido para se saciarem as iras que contra nós se incitam, e sermos aliviados desta ultima sobre todas as outras torturas?

Não basta o que temos tanto soffrido e continuamos a soffrer, e o continuaremos ainda depois de pagar-se nossos vencimentos em dia?

Ainda depois, sim, e até quando só Deus o sabe; porque estes atrazos, nos trazendo grandes prejuizos em nossos fracos recursos, nos collocam em grandes e vergonhosos atrazos em nossos compromissos e obrigações; a nós, cuja maior parte pauperrima, carregada de familia, de pensão, de deveres que a posição social, a dignidade dos cargos e suas habilitações para o exercerem, os impõem?

Por que este odio, esta perseguição, pois que não ha razão nem motivo que tenha sido ou possa ser allegado para ao menos pretextar sobre as primeiras mais esta oppressão.

E em verdade, só a razão, ou antes o motivo do odio, se manifesta das vociferações daquelles que contra uma pequena parte de nós se revoltam, porque lhes cobramos os impostos que decretaes, e daquelles que, para lhes serem agradaveis, se constituem seus echos. E' assim que, para justificar e applaudir todas estas oppressões que nos torturam, nós somos os parasitas da sociedade, que sugamos os impostos que elles pagam.

Não, senhores, vós o sabeis; essa gente não paga imposto de si, nem um real. Quando paga mais dez réis, cobra mais 40 ou 60 do consumidor.

Não se vê ahi o odio, a falta de todo o pretexto para tanta oppressão?

Ser de parasitas a classe dos funccionarios provinciaes, este corpo que dimana da lei fundamental, que estatue a autonomia das provincias?

E como parasita deve ser rebaixada á miseria e á mendicidade? Como parasita deveis reduzir este corpo á condições que vos deve envergonhar e á provincia que representaes?

Não, ou este corpo é necessario e deve ser tratado com a dignidade que vos honre e á provincia, ou, se é parasita, deve ser extirpado.

Neste caso arrancai do corpo social Brazil o parasita que constitue a organisação provincial.

Acabe se, pois, com a provincia de Pernambuco e fique aqui tudo ao encargo do governo geral.

E o que é que que constitue estes parasitas, Srs. deputados?

Sois vós, que, eleitos directamente da mesma provincia, vindes dictar as suas leis e regimen da administração.

E' a secretaria da presidencia que está em parte a cargo da provincia; é a policia e a guarda civica, que garantem a ordem, e previne e persegue o crime; é a secretaria da policia, sobrecarregada de trabalho que augmenta na proporção do augmento do crime oriundo do augmento da desmoralisação do paiz.

E' o hospital Pedro II, o dos lazaros, o dos alienados, com os medicos enfermeiros, etc.

São as casas de educação dos orphãos e das orphãs, da roda e da Colonia Isabel, com todos os seus directores, mestres e funccionarios.

São os empregados da casa de detenção, os carcereiros de todas as cadeias; são os guardas da illuminação, e seus fiscaes, os encarregados da de outras cidades que a tem.

E' o instituto vaccinico, a repartição das obras publicas, com todos os seus engenheiros de pontes, calçadas e estradas, em todos os districtos.

São os professores do 2º grão, a bibliotheca provincial, a directoria da instrucção publica, a escola normal, são centenas de professores e professoras da instrucção primaria, e que ainda são poucos, para arrancar pelas letras este povo, em grande parte barbaro, da crassa ignorancia que conduz á immoralidade e ao crime.

São os ministros da religião, que semeam a palavra evangelica e derramam a uncção que retempera a alma na pratica da virtude, no temor do vicio, no terror do crime.

São as collectorias de todos os municipios e os procuradores do fisco.

Se todos estes são parasitas da sociedade, Srs. deputados, não deveis tornar mais critica a sua situação, depois de tanto soffrer, com a continuação do tal imposto; se é justo o odio contra estes parasitas, deveis extirpal-os, eliminal-os. Ensino, evangelho, pontes, calçadas, hospitaes, tudo, tudo se acabe. Mas não, não é contra estes esse odio.

E' contra os exactores da fazenda provincial que não são os collectores dos municipios.

E' contra o consulado e o thesouro provincial, que cobram os impostos para pagar-se escolas do 1º e 2º grão, a normal, a secretaria de policia e do governo, os corpos de policia, os hospitaes, e todos os demais funccionarios, as estradas, pontes e calçamento, fardamento, illuminação, bibliothecas, subvenções da escola modello, do archeologico, casas de educação e dos expostos.

E' somente contra estas duas repartições todo este odio, não de todos, nem do geral dos habitantes de Pernambuco; nem de uma classe inteira; não, porque os funccionarios destas duas repartições sejam de facto parasitas, mas, porque são tenazes no cumprimento de seus deveres, na cobrança dos impostos daquelles commerciantes que, os cobrando do povo, não os querem pagar á provincia. Não vem, pois, este odio dos negociantes honrados, que pagam de bôa mente todos os impostos. Nem é por amor á provincia que nos odeiam, pois que vendem pelo mesmo preço porque vendem os que não se eximem de pagal-o.

Se é, pois, justo este odio, Srs. deputados, se é justo que vos inspireis d'elle, deste odio, por cumprirmos o nosso dever, caia sobre nós somente o castigo, não padeçam mais com a continuação de tal imposto aquelles que não tem culpa de cumprirmos o nosso dever; aquella vasta classe de funccionarios além dos destas duas repartições.

Recife, 24 de Maio de 1886.

Affonso de Albuquerque Mello.

PARAHYBA, 30 DE ABRIL DE 1886

Finanças provinciaes

(Do *Jornal da Parahyba*)

IV

Tendo sido exigua a safra de 1885, tão exigua que em fins de Dezembro já estavam terminadas as remessas de algodão e assucar para a capital, havia justo receio de que nos primeiros mezes do anno corrente poucos recursos restassem ao thesouro para fazer face ás despezas urgentes.

E' sabido que, no tempo da safra, são mais abundantes os recolhimentos, por causa da cobrança dos impostos de exportação.

A falta de numerario no thesouro era um mal demasiado sensivel. Elle pode ser tolerado por alguns mezes no meio do anno, porque resta a esperança do auxilio que recebe o thesouro dos cofres geraes. No principio do exercicio, porem, a falta de pagamento aos funccionarios gera o desanimo; as dividas accumulam-se, e os credores assustam-se de que possam falhar os meios de pagamento.

Era mister remediar aquelle estado de cousas. Surgiam, muito serios e reaes, os prenuncios da secca; augmentavam as difficuldades da vida pelo encarecimento dos generos; a falta de pagamento dos funccionarios e a demora de pagamento aos fornecedores seria uma calamidade.

Qual a providencia a tomar-se? Nas provincias onde a arrecadação corre regularmente, e tem-se certeza na constancia dos recolhimentos, recorre-se ás operações de credito para supprir a falta de numerario nas occasiões urgentes. Toma-se dinheiro emprestado por conta da receita que deve entrar para os cofres.

Na Parahyba, é impossivel tentar operação dessa ordem. Em primeiro lugar o juro usual é da taxa elevadissima de 2 % ao mez, e depois, quando mesmo o thesouro se dispozesse a pagal-a, não acharia emprestadores. O credito publico está abalado. A provincia não tem pago regularmente aos seus credores, e ninguem quer ser credor em taes condições.

Será, porventura, o Exm. Sr. Dr. Bandeira responsavel por essa deplorabilissima situação?

Quando S. Exc. assumio o exercicio, encontrou a divida do Banco do Brasil elevada á 328:374$252, sendo só de juros 125:377$232! A divida fundada subia á importancia de 186:150$000, ao passo que se devia mais do que isto de juros: —188:515$660! Aos empregados publicos devia se representados por conhecimentos que não rendem juros, mais de 136:000$000! A divida fluctuante eleva se á 673:418$710, contada a importancia das dividas já liquidadas de exercicios findos!

S. Exc. tem feito o possivel para melhorar essa situação desesperadora, entendendo-se com as diversas classes de credores, e a todas animando com actos que revelam o designio de cuidar do pagamento de seus titulos. Tratou directamente com o Banco do Brasil, e tem a promessa de concessões vantajosas, as quaes dependem de accordo que por ora não pode ser divulgado.

Aos possuidores de apolices pagou no praso legal um anno de juros, exemplo que deve ser imitado para o futuro, a despeito de quaesquer embaraços; e mais outro pagamento será feito este anno, si o permittir o estado do cofre. Duas series de conhecimentos foram resgatadas aos credores que se apresentaram, pagando-se integralmente titulos que não tinham mais valor na praça.

Si os adversarios de S. Exc. não comprehendem o alcance desses actos, devem queixar-se da obsecação de seus espiritos, si é que não tem obliterado o senso moral.

Arredada, por conseguinte, a idea de um emprestimo para fazer face ás despezas mais urgentes do actual exercicio, resolveu S. Exc. mandar pôr em arrematação alguns dos impostos sobre o gado, usando da autorisação que lhe fora concedida pela lei do orçamento. Previamente havia S. Exc. aberto um inquerito, exigindo das camaras municipaes e dos juizes de direito da provincia, que emittissem juizo sobre a vantagem a colher se da arrematação de taes impostos.

E' triste confessar que foi quasi nullo o resultado do inquerito. Bem poucas daquellas autoridades responderam convenientemente; muitas, ou deixaram de responder, ou excusaram-se por varios pretextos. Em nosso paiz quasi sempre a autoridade administrativa vê se reduzida a suas proprias inspirações: fora d'ahi só encontra a indifferença do maior numero, ou a má vontade e a injustiça dos que em publico assumem a posição de censores, para a qual falta-lhes a competencia.

De entre as poucas informações aproveitaveis, que foram transmittidas, quasi todas manifestaram-se contra a arrematação do imposto do *dizimo*. De accordo com ellas, foi este imposto orçado em 50:000$, excluido da arrematação.

Os argumentos apresentados visavam exclusivamente este imposto, por causa dos vexames que os dizimeiros causavam aos criadores, quando cobravam os seus escotes.

Entraram em hasta publica os outros impostos capitulados nos §§ 7 a 11 do art. 17 do orçamento vigente, sendo que só foram effectivamente arrematados o imposto de sahida do gado por quantia approximada á 55:000$, e o de consumo somente em algumas localidades. O de consumo nas restantes localidades, bem como os dos §§ 9 a 11 terão de ser cobradas administrativamente, do mesmo modo que o dizimo.

As arrematações correram com nimia severidade, admittindo-se unicamente os lances superiores ás bases organisadas pelo thesouro.

Contra ellas não se apresentaram reclamações, sendo aliás feitas com toda publicidade. Ou antes a unica reclamação partio de um dos arrematantes, que pretendia ter direito a cobrar os 10 % addicionaes, apezar de não os haver o thesouro incluido no edital das primeiras arrematações que se fizeram.

Seria preferivel que a cobrança dos addicionaes fosse feita juntamente com a do imposto principal; mas desde que os addicionaes não foram arrematados, só o thesouro tinha o direito de cobral-os como renda sua.

Pode-se, porem, seriamente responsabilisar por aquelle descuido o presidente da provincia, quando foi S. Exc. quem o corrigio, ordenando a cobrança administrativa, desde que pessoalmente verificou a falta dos addicionaes nas bases organisadas pela repartição fiscal?

A cobrança administrativa tem sido feita regularmente, e continuará a sel-o.

Houve quem dissesse na imprensa, que a assembléa provincial corrigirá o despacho de S. Exc. Não o cremos, porque seria um attentado contra a fazenda provincial; é conhecida a lista dos deputados eleitos, e, para honra de ambos os partidos, não foi eleito nenhum salteador.

Os impostos arrematados são justamente os que podem ser cobrados por particulares com menor vexame para os contribuintes. O thesouro lucrou, recebendo no principio do exercicio quantia igual a que teria de receber parcialmente, durante o anno, correndo o risco da má cobrança. Tem-se satisfeito, sem a desagradavel pressão da falta de numerario, ás despezas mais urgentes habilitando se as collectorias a guardarem os recolhimentos para pagamentos dos serviços locaes, que são levados á conta da provincia. Os impostos arrecadados foram justamente os que interessam o menor numero de agentes fiscaes, cuja renda não soffreu deste modo diminuição apreciavel.

Não vem ao caso entrarmos agora em desenvolvimentos theoricos para investigar si economicamente a cobrança administrativa é preferivel á arrematação. Seria uma discussão fora de todo proposito, quando ella suscita duvida entre os proprios economistas.

Mac Culloch defendia a arrematação para as taxas melhor definidas, e que não exigem investigações nos negocios dos contribuintes. José Garnier, o grande vulgarisador, entendia que a arrematação é mais conforme á divisão do trabalho, e que por conseguinte deverá ser no futuro o processo aperfeiçoado de arrecadação. São dous mestres autorisados. E' certo, porem, que outros se inclinam pela cobrança administrativa.

O que, porem, nunca ninguem se lembrou de

MUTILADO

sustentar foi que haja, em materia de cobrança de impostos, processos definitivos e absolutos applicaveis em todos os tempos e lugares. Cada povo cobra-os do modo mais commodo e vantajoso, tendo em vista as suas necessidades e os seus recursos.

Quando se dispõ de um pessoal activo e de confiança, que possa ser facilmente fiscalisado, a cobrança administrativa offerece a vantagem de simplificar a acção do estado, fazendo-o intervir directamente.

Não é isto aliás o que succede na Parahyba. O pessoal dos exactores custa afiançar-se; as suas contas não tem sido prestadas com regularidade; a politica influe quasi sempre em suas relações com os contribuintes; a fiscalisação é sempre difficil, e em muitos casos impossivel; com os collectores e agentes fiscaes augmenta-se o numero dos empregos, e favorece-se a tendencia popular para o funccionalismo.

Tudo leva a crer que, nas provincias pouco desenvolvidas como a nossa, seria preferivel que todos os impostos fossem arrematados, como fazem as camaras municipaes com os que constituem as suas rendas. Em todo caso os impostos, que foram arrematados, não ascendem á quinta parte da receita orçada; e são justamente os que melhor se prestam ao systema da arrematação.

O finado commendador Pedro Alexandrino da Costa Lins

O abaixo assignado, sobrinho e genro daquelle finado, com o coração traspassado pela irreparavel perda, que conjunctamente com seus cunhados e parentes acaba de soffrer, vem pelo seu conceituado *Diario* expor ao publico dessa capital e do paiz inteiro, os soffrimentos de seu inditoso e sempre lembrado tio, e o tratamento ou cura que lhe foi feita pelo scientifico Dr. Bettencout.

Meu finado tio soffria ha cerca de oito annos uma inflammação da prostata, foi tratado por diversos medicos dessa capital, e, senão ficou inteiramente bom, ia vivendo, servindo de amparo á sua numerosa familia.

Ultimamente aggravaram-se seus incommodos, pelo que deu lugar a consultar ao Sr. Dr. Bettencout; este animou-o, aconselhando-o que viesse ao Recife afim de lhe fazer uma operação. Meu inditoso tio, acreditando em suas palavras como se fosse no Evangelho, seguio sem perda de tempo para essa cidade, e incontinente chamou o Sr. Dr., que não tardou em vir á sua presença, e depois de lhe expor seus soffrimentos, fraqueza e abatimento, disse-lhe o Sr. Dr. não ser nada, e que em 4 on 5 minutos ficava bom; animando-o consideravelvente, aconselhou-o que na outro dia, quinta-feira 20 do corrente, fosse ao seu consultorio para ser operado; para alli seguio meu inditoso tio, amparado por seus filhos e genros, e ás 2 horas da tarde teve lugar a operação feita pelo seu decantado Electrolyse, debaixo de dores horriveis, voltando para sua casa quasi morto; deitou-se, e não proferio mais uma palavra, fallecendo ás 7 da noite?!

O Sr. Dr. não vio o estado de fraqueza e abatimento de meu tio? Como deixou de aconselhal-o que descançasse uns dias, afim de alimentar-se e readquirir as forças, para entrar em tratamento? O doutor não vio que naquella idade e soffrendo, havia ter perdido as forças? Não, senhor, tratou logo de seus interesses, não se importando com a desgraça alheia, ajustando por 300$, que os recebeu e pôl-os a bom recato.

Sirva isto de exemplo a outros que se acham em identicas circumstancias, uma vez que não foi meu inditoso tio a primeira victima; outros muitos já estão na casa dos quietos, em Santo Amaro, em cujo numero entra um pobre e chorado moço, typographo do *Diario*, cuja morte morte ha tempos li.

Ficou por esta forma uma numerosa familia ao desamparo, chorando a perda do pai querido e extremoso, e sem amparo, uma vez que cahida a cumieira da casa, não ha concerto que sirva, como infelizmente estamos vendo na época em que atravessamos.

Queiram, Srs. Redactores, dar publicidade a estas toscas linhas, por cujo favor muito terei que agradecer lhes.

Engenho Genipapo, em Santo Antão, 24 de Maio de 1886.

José Calazans de Freitas Lins.

Pezames

Nós abaixo assignados, impressionados pelo assassinato de Manoel José da Silva Regadas, enviamos os nossos pezames á sua inconsolavel familia, pela perda de seu laborioso chefe, manifestando-lhe por esta forma que tomamos parte em seus justos sentimentos.

Outrosim, scientes de que já foi capturado o seu cruel homicida, unimos nossos votos pelo horror que nos inspira o crime, e esperamos que o jury da heroica cidade do Recife, pondo a mão mais uma vez na sua sã consciencia, livrará a sociedade de ser devastada por semelhante fera, punindo-a como merece e o nosso codigo ordena.

Mamanguape, 13 de Maio de 1886.

José Castano Forges Junior.
José Vicente Toscano Barreto.
Francisco Pulcheric de Andrade Filho.
Manoel Antonio Ferreira Serrano.
João Baptista Filho.
José Hygino Pinto de Carvalho.
José de Paula dos Santos Oliveira.
João Baptista de Andrade Pinto.
Genesio Enedino do Prado e Andrade.
João Pinto de Moraes Navarro.
João Sinipola.
Arthur de Andrade Espinola.
José Joaquim Gomes.
Manoel Fernandes da Silva.
José Fernandes Ferreira.
Sergio Clementino Freire de A.
José Martyr da Silva Barros.
Wenceslão José do Rego.
João Deocleciano R. Pessoa.
Augusto Ayres Pessoa.
Joaquim Gomes de Pinho.
João Raphael de Carvalho.
João Gomes Barbosa.
João Rodolpho Velloso de Azevedo.
Idalino Montezuma Menezes Junior.
José Martins Fernandes Nogueira.
Antero de Mesquita.
Francisco Alves Cordeiro Ficano.
Antonio José Simões.
Manoel Carvalho da Silva
Manoel Pinto Meirelles.
Antonio Alves da Costa e Silva.
José Justino Pereira de Almeida.
Manoel Teixeira de Carvalho Bastos.
José da Silva Loureiro.
Ignacio Ferreira Serrano Sobrinho.
Raymundo Soares e Silva.
Roque de Paula Barbosa.
José Rodrigues de Carvalho.
Geremias Honorato da Silva.
Agricio Gomes de Oliveira.
Antonio de Oliveira Ramos Theorga.
Antonio Barbosa de Araujo.
Americo José de França
João Braulio de Andrade Espinola.
Rodolpho Alipio de Andrade Spinola.
(Estava sellado e reconhecido.)

Drama Cabo Cezar

Assistimos no dia 23 do corrente á representação do drama historico da—guerra do Paraguay—denominado Cabo Cezar, composição do talentoso bacharel, capitão de voluntarios da patria, João Baptista Côrte Real.

A execução da peça, que contém passagens muito lindas e de sublime enredo, foi magistralmente desempenhada pelo corpo scenico do Club Dramatico Familiar, que deram provas de muita habilidade e pratica de scena.

O drama representa um dos episodios mais notaveis da guerra do Paraguay, o ataque de Tuyuty em 24 de Maio de 1866, em que o nosso exercito alcançou a mais esplendida victoria sobre o exercito inimigo, sobresahindo os corpos de voluntarios da patria compostos de pernambucanos, especialmente o 14.º, 30, 51 e 53, que faziam parte da 6.ª divisão, durando renhido e mortifero combate desde pela manhã até a tarde, em que o exercito paraguayo retirou do campo na mais horrorosa demandada, não podendo ser completamente derrotado nesse dia porque ainda não tinhamos conhecimento algum dos terrenos inimigos, que pisavamos.

As recordações desse feito, um dos mais gloriosos d'aquella campanha, desenvolveram no publico, que enchia o theatro litteralmente o mais exaltado enthusiasmo no peito d'aquelles que sentem aninhadas em seu coração as glorias de seus antepassados, adqueridas em todas as eras em que os pernambucanos têem sido chamados a dar provas authenticas de seu heroismo e grão valor, nunca desmentido desde a época em que foi preciso regarem com seu precioso sangue a terra em que foi plantada a arvore da liberdade.

O mais frenetico enthusiasmo e o mais acrysolado apreço ás glorias dos pernambucanos foi ostentado nesse dia, em que parecia renascer o sentimento patriotico adormecido pelas calamidades de que temos sido victimas de certos annos para cá.

Possam aquelles, que não tiveram a fortuna de obter um lugar no Theatro Santa Isabel, obter que o Exm. presidente da provincia e mais autoridades permittam que o Monte Pio dos Voluntarios da Patria faça uma segunda exhibição do drama, pois o povo pernambucano não cansa de recordar-se dos feitos que tanto tem illustrado a geração presente como a passada e todos bemdirão d'aquelles que concorreram para levantar bem alto o patriotismo deste povo legendario.

Syrius.

Povoação de Ipojuca

Srs. Redactores

Posto que nada affeito ás lides da imprensa, sem habito e, quiçá, sem aptidão, para entreter a curiosidade publica; accrescentando a isto a minha invencivel timidez, ou quasi certeza, de fazer um papel de algarvio, um verdadeiro fiasco: vou rogar a esta illustre redacção que se digne de inserir nas columnas de seu conceituado jornal estas desalinhadas palavras que, se peccam pela forma, dão a conhecer ao publico, se bem que imperfeitamente, o que vai por este cantinho da provincia.

Isto posto, e em falta de cousa especial para começar (balda de minha velha cachola) digo: que, acerca desta vetusta paragens muito teria que dizer quem, dispondo de uma penna mais bem aparada, menos insipiente que este seu criado, se incumbisse dessa penosa e ardua tarefa; porém, uma vez que já se tenha desvanecido de mim esta esperança, atiro me de corpo e alma neste magno oceano, cheio de perigosos baixios, em fragil batel, sem leme, bussula e quasi sem remos...; tão difficil considero a tarefa.

Mil desculpas pois, Srs. Redactores, e muita benevolencia é o que encarecidamente lhes peço e a todos que tomarem o trabalho de ler esta minha mui *pifia* missiva.

A povoação de Ipojuca, está collocada, parte em uma pequena montanha de facil ascensão, porquanto o terreno vai-se levantando gradualmente até o cimo; e ahi existem duas ruas extensas com suas casas de gosto antigo, posto que algumas boas; o secular convento de Santo Antonio que se acha em bom estado de conservação, devido ao seu incansavel guardião e no qual se venera, de longa data, a respeitavel imagem do Senhor Santo Christo de Ipojuca.

Tambem nessa parte do povoado está a pequena capella sob a invocação de Nossa Senhora do Livramento, a qual serve actualmente de matriz por ter ha muitos annos se incendiado e desabado a importante e rica capella matriz desta freguezia

Na parte baixa do povoado estão as casas mais modernas, algumas mui boas, o commercio mais importante; as duas escolas publicas, do sexo masculino e feminino, ambas regularmente frequentadas.

E' para causar extranhesa que um povoado como o de Ipojuca, contendo nunca menos de duzentos fogos, não tenha uma estação telegraphica, não obstante passar pelo centro delle o fio telegraphico terrestre; nem uma estação postal apesar de distanciar se pouco menos de duas legoas de pessimos caminhos da estação da ferro-via S. Francisco, e quasi outro tanto da villa do O' onde está a séde do termo; sendo ainda para causar pasmo, senão indignação, que se procurasse (e de facto conseguio-se) acabar se ou inutilisar-se a feira deste povoado, unico recurso que têm os habitantes destas paragens para se refazerem dos viveres indispensaveis ás necessidades da vida, no decurso de uma semana.

Diz se por aqui e mesmo nessa cidade (e não se contesta!, que o motivo principal e unico desse odio, que se vota ao povoado de Ipojuca, é todo politico Pela minha parte, não posso chegar ao alcance de objecto tão levantado, nem tão pouco comprehender como, sómente por motivos politicos, se procure deprimir, humilhar mesmo, a uma porção consideravel de habitantes, de todas as crenças politicas, só porque têm a desdita de residir em um povoado de tal ou qual nome; a menos que não se trate de uma politica *sui generis*,: politica do Japão, por exemplo; ou, como disse alguem, de uma *politicagem chifrim*.

Tenho conhecimento de quasi toda a provincia de Pernambuco em seus territorios, cidades, villas e aldeias, e em muitas dessas paragens, aliás bem insignificantes, ha a sua agencia postal, o seu mercado semanal, só a desditosa Ipojuca e seus desafortunados habitantes não estão no caso de gosar de taes beneficios; e devem abaixar a cerviz á uma causa nobre, nova de principios e idéas adiantadissimas, que vem salvar este termo dos males presentes, futuros e passados....

Ave, Cesar, *turi te salutant*!

Aqui fico. Vamos agora ao *chavão*.

Ha bom inverno por cá; mui boas esperanças de safra futura; a saude e socego publicos optimos e invejaveis.

Ainda agradeço aos Illms. Redactores do *Diario*, se julgarem digno de publicar esse meu desalinhado rascunho.

Adeus.

O tenente coronel Francisco Cavalcante d'Albuquerque ao publico.

Não tenho respondido ás accusações calumniosas que me têm sido irrogadas pela *Provincia*, dessa cidade, e pelo *Jornal do Commercio*, da côrte, porque sendo o principal autor dellas o Dr. A. de Siqueira, este é por demais conhecido do publico, e já to pelo seu proprio partido julgado de quanto é capaz.

Se o Dr. A. de Siqueira, soffrendo um insulto, na côrte, teve a coragem de imputar ao conselheiro Dantas, então presidente do conselho, e um dos chefes mais prestimosos de seu partido, co participação no referido insulto, apresentando contra este uma moção de desconfiança que o derrotou, não é para admirar que impute a um adversario politico as negras calumnias que constam dos ditos jornaes, desde que não acceitei a proposta que me fez com relação á eleição de 15 de Janeiro.

Não tenho respondido ás demais calumnias de que outros se têm constituido echo, porque ellas e seus autores me causam nôjo, e entre esses typos figura um que é um verdadeiro bandido.

E' pelos motivos que deixo expendidos que tenho dado com a ponta do pé nas calumnias, e só as tomarei nas mãos para atiral-as ás faces dos meus vis detractores.

Fique o publico habilitado a melhor ajuizar.

Jatobá, 28 de Abril de 1886.

Francisco Cavalcante de Albuquerque.

Discurso proferido por José Thomaz Nunes do Valle, na igreja matriz do Divino Espirito-Santo de Pão d'Alho, no dia 20 de Maio de 1886, por occasião das exequias solemnes em commemoração do 7º dia do prematuro passamento do Exm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

Memento homo quia pulvis est in pulverum reverteris. (E' da igreja)

O mundo, senhores, jámais se acostumará com a morte! Ella, não cessa de marchar por entre as multidões e arrancar, de quando em vez, do seio da sociedade alta e civilisada, um membro necessario á ella! Constantemente, a baixa sociedade, que é a maior do mundo, chora em silencio e experimenta particularmente os effeitos da tyranna morte, que, todo dia, não cança de affligil-a, fazendo ás suas devastações!

A sociedade média tambem soffre da mesma fórma; e a alta sociedade, então, quando sente a perda de um dos seus membros, fica como que extasiada e surprehendida mesmo pelo golpe que experimenta! Fatalidade! é o destino do homem; cumpra-se: — « Memento homo quia pulvis est, in pulverum reverteris ».

A morte, senhores, não exceptua classe alguma, por mais alta que seja:—O Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo já foi victima d'ella!... Hoje, aqui, na capital desta provincia e em outros lugares, commemora se o 7º dia do seu prematuro passamento! Dia fatal! 14 de Maio; dia em que baixou ao tumulo, na corte do imperio, o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, distincto representante deste 3º circulo!

A's 5 horas da tarde, d'aquelle dia, já não existia o Dr. Correia de Araujo; a cruel morte havia ceifado á sua existencia, que era necessaria, muito necessaria; porque, com a sua morte, perdeu a provincia um filho dilecto e extremoso; a esposa, um consorte idolatrado; os filhos, um pai carinhoso; os amigos, um amigo sincero e dedicado e o 3º circulo desta provincia, um representante fiel, intelligente e conceituado!

Senhores, o Dr. Correia de Araujo, não morreu, porque a virtude não morre! o seu corpo finou se, mas, a sua alma foi gozar da bemaventurança celeste, em remuneração aos beneficios que praticou na terra!...

Ainda hontem, sob este mesmo tecto, os seus amigos riam-se de alegria pela victoria alcançada por aquelle distincto cidadão, na eleição que se procedeu para deputado geral, hoje, no mesmo lugar, choram e lamentam incessantemente o seu trespasso inexperado, a sua perda irreparavel!

Tão moço ainda, aos trinta e nove annos, robusto e cheio de vida, deixou de existir! Oh! fatalidade! Não imaginara elle; que, depois de tantos trabalhos humanitarios e politicos, deixasse de alcançar a posição, que anhelava, e, desapparecesse da terra, no começo de sua carreira, a mais brilhante na sociedade!...

Senhores, o Dr. Correia de Araujo, formado em direito, foi nomeado juiz municipal e delegado de policia deste termo, onde distinguio-se pelo seu proceder immaculado e justiça recta, que costumava dispensar a todos. Foi depois nomeado juiz de direito, cargo que tambem exerceu com a dignidade, que lhe era devida; e depois foi considerado avulso.

Exerceu o cargo de chefe de policia desta provincia, sendo agraciado com o officialato da Ordem da Rosa, pelos relevantes serviços prestados e nomeado presidente da provincia de Sergipe, não chegou a tomar posse, por ter cahido a politica em 1878.

Foi deputado provincial em diversas legislaturas e na presente fôra até eleito presidente da assembléa.

Eleito deputado geral pelo 3º circulo desta provincia na legislatura preterita e na presente, havia agora sido eleito tambem membro de uma commissão importante!... Tudo isso ainda parece um sonho! Mas, o que vemos e ouvimos neste tão triste e fatal momento? Um catafalco; luzes em derredor e ainda ha pouco ouvia-se um canto funebre, que se perdia no espaço deste templo santo!

Oh! senhores! não é um sonho!; é a pura realidade! é agora a occasião de orar-se pelo finado Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo! hoje, commemora-se o 7º dia do seu prematuro passamento!... Oh! quantas lagrimas, hoje, não regarão á terra!?

A esposa predilecta, a inconsolavel esposa, não cessa de chorar a perda do seu consorte extremoso; os filhinhos, em numero de cinco, não deixam de derramar lagrimas, em sabendo que não existe mais o seu querido pai, unica esperança futura; os seus parentes, banhados em pranto, lamentam a perda de um parente estremecido; os seus amigos, pungidos de dores, lastimam a morte do amigo fiel e dedicado; o 3º circulo, pranteia a falta sensivel de seu fiel representante: assim como o partido conservador da provincia; e eu, senhores, que era admirador do finado e seu apreciador, não deixo de sentir a sua morte, derramando uma lagrima de eterna saudade!

Mas, senhores, já deviamos estar acostumados com o que diz o texto do meu discurso: —« Memento homo, quia pulvis est in pulverum reverteris ».

Foi Deus quem chamou o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, portanto, devemo-nos conformar com á sua vontade.

Enviemos, pois, fervorosas preces ao Céo, rogando pela alma do finado.

Requiescat in pace.

Disse.

Discurso do Sr. J. M. S. Delgado nas mesmas exequias

Senhores:—Ante a magestade do tumulo, curvemonos! Penetrados do respeito que elle inspira, meditemos? E depois subamos com o espirito as regiões celestes, e lá recebamos consolação das maguas que nos compunge o coração e nos prende os labios a ponto que não podemos externar o pensamento.

Sim, senhores! Quem não sentio a impressão dolorosa que causou a inesperada noticia da prematura morte do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo?!

Quando aquella existencia preciosa enchia a familia, a provincia e mesmo a patria de esperanças fagueiras; surge a morte essa companheira inseparavel e ceifadora da humanidade e leva em sua marcha fatidica o benemerito cidadão, o esposo e pai idolatrado e o politico consumado!

Quem ha poucos dias vio elle, como nós, cheio de vida e sempre com o sorriso nos labios, como poderia suppor que hoje estivessemos aqui enlutados pela sua desapparição d'entre os vivos?! Oh! triste fatalidade! Esta recordação nos dilacera o coração!... A dôr como a neve, gela o coração, como aquella gela os mares!!...

Já não existe o Dr. Correia de Araujo?!! Inconstancia da vida!

Parece que Pernambuco não deixa mais ter a gloria de contal-o entre os seus filhos existentes! Perdeu senhores o partido conservador pernambucano um de seus mais fortes elementos.

Porque onde encontrar-se um conjuncto tão completo de disposição, intelligencia, civismo, tino e dedicação?!

Vós senhores, mais felizes que eu, que tivestes a ventura de o communicar e apreciar desde 1868 quando juiz municipal desta cidade, sois testemunhas de sua firmeza de idéas, de seu caracter justiceiro, e sua dedicação aos amigos!!

Predicados estes que lhe mereceu a confiança do partido que o tinha por conselheiro e quasi chefe.

As manifestações de pezar das assembléas geral e provincial, das associações, dos particulares e de nós mesmos que aqui estamos commemorando o inditoso dia 14 de Maio, dão testemunho de quantos meritos era dotado o Dr. Correia de Araujo!! A sua vida de deputado e magistrado o confirmam. Eu, senhores, que bem pouco tempo tive a ventura de o apreciar, já a gratidão, obriga-me a vir ante esta memoria de dor e em vossa presença desfolhar uma saudade em signal de agradecimento.

Um escriptor francez disse: Para supprir a falta de Victor Hugo são necessarios cem annos de luta natural.

Pergunto vos: Para supprir a falta do Dr. Correia no mundo politico, quantos annos serão necessarios? Ninguem poderá determinar.

Choremos, senhores, e pranteemos a desventura a que estamos sujeitos pela futilidade da vida, fazendo-nos perder o nosso representante de districto e futuro chefe; perda que difficilmente ou jámais será substituida.

E vós oh illustre protector, a terra vos seja leve e vossa alma aos pés de Deus receba o premio dos bens que na terra fizestes.

Descançai em paz.

Pão d'Alho, 20 de Maio de 1886.

J. M. S. Delgado.

Constipação habitual do ventre. Palavras consoladoras N. 427

O Dr. Cyrus W. Nelson, de Boston, autor das observações chimicas sobre o tratamento das molestias abdominaes, diz em uma carta datada de 27 de Fevereiro de 1862.

« Eu considero as pilulas assucaradas de Bristol, o melhor remedio até hoje conhecido para a cura de constipação chronica do ventre. Ellas nunca me falharam e tenho-as receitado em mais de cincoenta casos. »

Elle accrescenta mais: « que para todas as irregularidades do apparelho digestivo do figado e dos intestinos ellas são o remedio mais superior e util que elle jámais tem receitado—sendo perfeitamente seguras e de eminente confiança. »

Um testemunho semelhante nos foi voluntariamente fornecido pelo Dr. Humphrey Lettsom, de Chicago, o qual aponta não menos de trinta casos de constipação habitual e hemorrhoidas, com os seus nomes datas, para os quaes elle administrara as pilulas, tendo alcançado de todos elles os mais felizes resultados.

Ellas acham-se mettidas dentro de frasquinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas.

Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Mr. James Thomson, engenheiro da companhia Drainage, ao retirar se para a Europa, onde pretende demorar-se alguns mezes e não tendo tempo, pela presteza da viagem, de despedir-se de todas as pessoas com quem entretem relações de amizade, pede-lhes desculpa d'esta falta involuntaria, offerecendo-lhes os seus prestimos na Inglaterra, paiz em que vai temporariamente residir. Recife, 24 de Maio de 1886.

N. 7. A Emulsão de Scott é o melhor remedio até hoje descoberto para a cura da tisica, bronchites, escrofulas, anemia, rachitis e debilidade em geral; tambem e um curativo infallivel para os defluxos, tosse chronica e affecções da garganta.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 26 DE MAIO DE 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco, a juros de 7 0/0, do valor de 100$ á 94$000 cada uma.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

100 letras hypothecarias.
8 ditas idem.
4 ditas idem.

Offereceram	Vender	Comprar
42 letras hypothecarias	95$	94$

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL De 1 a 25	556:390$789	
Idem de 26	25:054$600	
		581:445$389
RENDA PROVINCIAL De 17 a 25	33:146$330	
Idem de 26	3:281$743	
		36:428$073
Total		617:873$462
RECEBEDORIA De 1 a 25		29:138$992
Idem de 26		2:184$280
		31:323$272
CONSULADO PROVINCIAL De 1 a 25		85:683$689
Idem de 26		4:802$818
		90:486$507
RECIFE DRAINAGE De 1 a 25		16:455$537
Idem de 26		835$311
		17:290$848

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte no dia 25 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Barricas vasias 208 a Amorim Irmãos & C., 90 a Marques Lima & C.

Farinha de mandioca 400 saccos a Maia & Rezende.

Fumo 64 encapados a José F. de Albuquerque, 20 a Chaves & C., 20 a Antonio Pereira da Cunha.

Gomma de mandioca 63 encapados a Baltar Irmãos & C.

Mercadorias 1 caixa a G. de Mattos Irmãos.

Pipas vasias 135 a Amorim Irmãos & C., 10 a Marques Lima & C.

Salsa 19 rolos a Antonio Pereira da Cunha.

Patacho norueguense *Norden*, entrado de Montevidéo no dia 25 do corrente e consignado a Joaquim Duarte Simões & C., manifestou:

Farello 4,492 saccos aos consignatarios.

Lugar hollandez *Alida*, entrado de Gualeguay no dia 25 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Xarque 229,500 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 25 de Maio de 1886

Para o exterior

— No vapor francez *Senegal*, carregou:

Para Paris, J. Fuerstenberg 1 caixa com 10 kilos de ouro velho.

— No vapor allemão *Desterro*, carregou:

Para Bremen, V. Neesen 5 fardos com 1,436 kilos de residuos de couro.

Para o interior

— No vapor austriaco *B. Herveny* carregaram:

Para o Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 300 saccas com 19,941 kilos de algodão; Mendes de Oliveira 4 volumes com 170 kilos de 12 barriguda.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para a Bahia, S. G. Brito 60 saccos com feijão.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para Manáos, H. Burle & C. 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou:

Para o Natal, M. J. Pessoa 350 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregaram:

Para a Bahia, Amorim Irmãos & C. 1 pipa com 480 litros de aguardente.

Para Penedo, P Alves & C. 8 barricas com 800 kilos de assucar refinado; J. S. da Costa Moreira 8 barricas com 680 kilos de assucar branco; Bartholomeu Magalhães 3 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

Para Aracajú, A. Oliveira & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Hamburgo—46 dias, brigue sueco *Vera*, de 299 toneladas, capitão L. F. Norrman, equipagem 9, carga varios generos; a Fonseca Irmãos & C.

Macáo—24 dias, patacho nacional *Oscar*, de 296 toneladas, capitão José dos Reis, equipagem 9, carga sal; a Antonio de Oliveira Maia & C.

Navios sahidos do mesmo dia

Santos e escalas — Vapor allemão *Desterro*, commandante Sauberlich, carga varios generos.

Rio de Janeiro por escala—Vapor nacional *Pará*, commandante Carlos A. Gomes, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Ceará	do sul	hoje
Portuense	de New-York	amanhã
La Plata	do sul	a 29
Jacuhype	do sul	a 29
— Junho —		
Finance	do sul	a 3
Manáos	do norte	a 3
Gironde	da Europa	a 3
Orator	de Liverpool	a 4
Marinho Visconde	da Bahia	a 4
Aconcagua	do sul	a 6
Ville de Santos	da Europa	a 7
Colorado	de New-Port-News	a 7
Elbe	da Europa	a 9
Tamar	do sul	a 14
Hamburg	de Hamburgo	a 20
Ipojuca	do norte	a 20
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro commendador da imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador a quem Deus Guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que se ha de arrematar por venda aquem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 27 de Maio do corrente anno o seguinte:

Uma grande casa e sotão interno sita a rua de Deão Farias freguezia da Boa-Vista n 8, com 3 janellas de frente, e portão largo ao lado, 2 salas, 4 quartos, cozinha fora, quintal murado, com 3 quartos no quintal, sendo um com tanque para banho, cacimba com bomba e sotão com uma sala grande e 3 quartos, o quintal com canteiros para flores, tem mais um outro sotão no quintal com 2 janellas para o mesmo, cuja casa com boas construcções, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 9:000$000.

Vai a praça por 9:000$000 execução que move D. Elvira Halliday da Camara contra os herdeiros de D. Margarida Lourença da Camara Rodrigues.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será pela imprensa publicado e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco aos 13 dias do mez de Abril de 1886.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão interino, subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 18

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que no periodo de 30 dias uteis, contados de 15 deste mez, será effectuada por esta repartição a cobrança, livre de multa, dos seguintes impostos, relativos ao segundo semestre do exercicio corrente de 1885-86.

Imposto de repartição.

10 e 20 °/o sobre estabelecimentos commerciaes fóra e dentro da cidade.

20$000 por escravo empregado em serviço mechanico.

200 rs. por baralho de cartas de jogar.

12 °/o sobre consultorios medicos e escriptorios de advogados e solicitadores.

Consulado Provincial de Pernambuco, de 11 Maio de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se ha de arrematar em hasta publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 27 do corrente mez, com as formalidades e pregões do estylo, os bens seguintes:

Dezeseis cadeiras de guarnição, de junco, por 30$. Um balcão envernizado por 15$. Um cabide de amarello, com 16 tornos, por 3$. Duas mesas grandes, sendo uma menor, por 16$. Treze copos de vidro por 2$500. Quatro galheteiros usados por 5$. Doze talheres servidos por 2$000. Uma duzia de casaes de chicaras brancas por 2$. Um galheteiro de metal principe porta-licor com 12 calices, já servido, por 6$. Um jarro grande com prato de metal por 2$. Seis duzias de vinho do Porto, sortidas, por 24$. Tres garrafas de vidro para vinho por 12$. Seis calices grandes por 2$. Duas canadas de vinho Figueira e um barril por 6$. Um lustre com tres braços por 20$. Cujos bens vão á praça por execução que movem José Joaquim Alves & C. e outros contra Antonio da Silva, e se acham depositados no deposito particular, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi passado o presente, afim de ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 de Maio de 1886.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 19

O administrador do Consulado Provincial faz publico a que a interessar possa, que no periodo de 30 dias uteis, contados do 1º de junho proximo futuro, será effectuada por esta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos da decima urbana e 25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz de corporações de mão morta, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1885-86.

Consulado Provincial de Pernambuco, 26 de Maio de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

Edital n. 104

(2.ª praça)

De ordem do Illm Sr. Dr inspector se faz publico, que ás 11 horas do dia 29 do corrente mez, serão vendidas em praça, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 6

Letreiro Manoel Ramos & C., 1 pacote n. 540, vindo no vapor inglez *Elbe*, entrado em 10 de Setembro de 1885, consignado a D. M. Ramos, contendo dous livros de amostras em desenhos impressos.

Armazem n. 7

Marca M&S, 21 caixas ns 230 240 e 250-260 idem de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, idem em 5 de Abril de 1882, não tem consignação, contendo garrafas com cognac, medindo de alcool puro 62 1/2 litros

Marca diamante, P no centro e Janitos ao lado, 3 atados vindos de New-York no vapor inglez *Maranhense*, idem em 2 de setembro de 1885, não estão manifestados, contendo farinha de milho, pesando nos envoltorios 108 kilogrammas.

Marca MAB, 1 caixa n. 894, idem idem no vapor americano *Finance*, idem em 8 de outubro de 1883, consignada a M. A. Barbosa Successores, contendo quatro quadros annuncios com molduras de madeira e tres kilos de brinquedos de papel.

Marca RB, 2 panellas de ferro enferrujadas, estando uma quebrada, idem idem no navio inglez *Feddington*, idem em 4 de Novembro de 1882, não estão manifestadas.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Maio de 1886. — O chefe,

Cicero B. de Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de Direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife e seu termo, por S. M. o Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento:

Primeiro, que D. Francelina Maria de Jesus Cardoso, casada com Antonio da Costa Silva Maduro, dirigio-me petição, afim de ser declarado interdicto seu predito marido, Antonio da Costa e Silva Maduro, petição que foi instruida com dous attestados firmados pelo doutor em medicina, Ermirio Cesar Coutinho e Joaquim Theotonio Soares de Avellar, director do Hospicio de Alienados, onde se acha recolhido.

Segundo, que tendo ido o processo com vista ao Dr. curador geral, opinou este pelo deferimento da alludida petição.

Terceiro, que subindo o referido processo á minha conclusão sellados e preparados, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Estando provado com os documentos de fls. 3 e 4, que Antonio da Costa e Silva Maduro acha-se soffrendo de alienação mental, e que portanto não pode administrar sua pessoa e bens, julgo por sentença a sua interdicção e nomeio curadora sua mulher, Francelina Maria de Jesus Cardoso, que prestará juramento. Publique-se esta sentença, pagas as custas *ex causa*. Recife, 26 de Maio de 1886. *-Adelino Antonio de Luna Freire.*

E para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de Maio de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que nesta data foram declarados libertos, em virtude da lei n. 3,270, de 28 de Setembro do anno proximo passado, sem dependencia de nenhum titulo ou formalidade, os escravos constantes das relações abaixo, sendo que aquelles que já tiverem completado a idade de 65 annos, são libertos desde já para todos os effeitos, sem nenhuma clausula ou obrigação de serviços, devendo permanecer em companhia dos ex-senhores, salvo se preferirem adquirir, por outro modo, meios de subsistencia e para isto forem julgados aptos por este juizo, devendo no primeiro caso, os ex senhores alimentar, vestir e tratar os mesmos libertos nas suas enfermidades, usufruindo os serviços que estes poderem prestar, compativeis á idade e aptidão physica. Os escravos de 60 a 65 annos, porém, ficam libertos com a clausula unica de prestarem serviços aos ex senhores pelo prazo de 3 annos, não sendo exigida prestação de serviços além da idade de 65 annos.

Relação dos escravos maiores de 65 annos

1 Adriana, preta, viuva, 81 annos, escrava do coronel Agostinho Bezerra da S. Cavalcante.
2 Agostinho, preto, solteiro, 66 annos, do desembargador Bernardo M. da Costa Doria.
3 Agostinho, preto, solteiro, 74 annos, da massa fallida de Marques, Barros & C.
4 Agueda, preta, casada, 78 annos, do Barão de Muribeca.
5 Aleixo, preto, solteiro, 65 annos, do Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
6 Alexandre, preto solteiro, de 74 annos, de Maria Francisca de Mello Tavares.
7 Alexandre, preto, casado, 79 annos, de Manoel Marques de Castro.
8 Alexandre, preto, solteiro, 69 annos, de Antonio José Duarte.
9 Alexandre, preto, solteiro, 68 annos, do Visconde de Camaragibe.
10 Alexandre, preto, solteiro, 73 annos, de Diogo Soares de Albuquerque.
11 Alexandre, pardo, viuvo, 69 annos, de Americo de Sá e Albuquerque.

12 Amador, preto, casado, 72 annos, de Diogo Soares de Albuquerque.
13 Amaro, preto, solteiro, 73 annos, de Francisco Botelho de Andrade.
14 André, preto, solteiro, 65 annos, de João Rodrigues Lima.
15 André, preto, solteiro, 75 annos, da viuva de Sebastião Antonio P. Barreto.
16 André, preto, casado, 72 annos, do Dr. João Severiano C. da Cunha.
17 Andresa, parda, solteira, 67 annos, dos herdeiros de Miguel Archanjo de Figueiredo.
18 Andresa, preta, viuva, 76 annos, de Anna Josefa Pereira dos Santos.
19 Angela, parda, solteira, 65 annos, de Carlota Amelia da Soledade.
20 Angela, preta, solteira, 66 annos, de Sebastiã Marques do Nascimento.
21 Angela, parda, solteira, 67 annos, de Nicoláo Asteiz.
22 Angelica, preta, solteira, 65 annos, de Bernardo José Martins Pereira.
23 Angelica, preta, casada, 65 annos, de Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
24 Angelo, preto, solteiro, 72 annos, de Amorim Irmãos & C.
25 Anna, preta, solteira, 65 annos, de Raphael Fernandes Abrantes.
26 Anna, preta, solteira, 65 annos, de Theotonio Felix de Mello.
27 Anna, preta, viuva, 84 annos, de Severino Quintino Alves da Silva.
28 Anna, parda, solteira, 82 annos, de Felippe Cavalcante do Rego Barros.
29 Anna, preta, solteira, 65 annos, de Florinda Vicencia de Sant'Anna.
30 Anna, preta, solteira, 72 annos, de Ignez Brites do Rego Barros.
31 Anna, preta, solteira, 83 annos, de João Evangelista da Silva.
32 Anna, preta, solteira, 70 annos, de João Francisco de Barros Rego.
33 Anna, preta, viuva, 70 annos, de Francisco da Cunha Bandeira de Mello.
34 Antero, preto, solteiro, 65 annos, de Rosa Umbelina de Almeida Chaves.
35 Antonia, preta, solteira, 84 annos, de Anna Francisca de Paula Cavalcante Barreto.
36 Antonia, preta, solteira, 76 annos, de Maria Sancha Borges Uchôa.
37 Antonia, parda, solteira, 71 annos, de Antonio Gonçalves da Silva.
38 Antonia, preta, solteira, 69 annos, de Trajano Carneiro Rodrigues Campello.
39 Antonia, preta, solteira, 71 annos, de Antonio Felix de Lima.
40 Antonia, preta, solteira, 93 annos, dos herdeiros de Zeferino da Motta Nunes.
41 Antonia, preta, casada, 68 annos, de Manoel Correia de Araujo.
42 Antonia, cabra, solteira, 73 annos, de Angela Theresa e seus irmãos.
43 Antonia, preta, solteira, 68 annos, de Manoel Trajano Carneiro Campello.
44 Antonia, preta, solteira, 70 annos, de Paula Isidra da Costa Monteiro.
45 Antonia, preta, solteira, 67 annos, de André Cordeiro Coelho Cintra.
46 Antonia, preta, solteira, 68 annos, de Benigna do Carmo Costa.
47 Antonio da Costa, preto, solteiro, 69 annos, de Manoel Ignacio Avila.
48 Antonio, preto, solteiro, 65 annos, de Manoel Gomes Loureiro.
49 Antonio, preto, solteiro, 74 annos, de Antonio Ferreira Ramos.
50 Antonio, cabra, casado, 68 annos, de Luiz Francisco da Silveira.
51 Antonio Augico, preto, solteiro, 78 annos, de Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
52 Antonio, preto, solteiro, 65 annos, de Bartholomeu Francisco de Souza.
53 Antonio, preto, solteiro, 65 annos, de Baltar Oliveira & C.
54 Antonio, preto, solteiro, 65 annos, de Carlota Catharina Mafra.
55 Antonio, preto, solteiro, 83 annos, da Baroneza da Victoria.
56 Antonio, preto, solteiro, 83 annos, de Francisco de Paula Corrêa de Araujo.
57 Antonio, preto, casado, 68 annos, do Barão de Muribeca.
58 Antonio, preto, solteiro, 68 annos, do Visconde de Camaragibe.
59 Antonio, preto, solteiro, 71 annos, de José Cesario de Mello.
60 Antonio, preto, solteiro, 67 annos, de Francisco de Pinho Borges.
61 Antonio, pardo, solteiro, 73 annos, de Nicoláo Mor
62 Antonio, preto, solteiro, 78 annos, de Carlota Vieira Ribeiro.
63 Antonio, preto, casado, 76 annos, de Francisco Honorio de Souza Ribeiro.
64 Antonio, preto, solteiro, 83 annos, de Antonio Valentim da Silva Barroca.
65 Arão, preto, solteiro, 66 annos, de José Domingues Maia.
66 Archanja, preta, solteira, 68 annos, de João Gonçalves da Silva.
67 Augusto, preto, solteiro, 67 annos, do Barão do Livramento.
68 Balbino, preto, casado, 68 annos, do Barão de Muribeca.
69 Basilio, preto, solteiro, 77 annos, de Manoel Pereira Lamego.
70 Benedicta, parda, solteira, 65 annos, de Joanna Nepomucena S. Matta.
71 Benedicta, preta, solteira, 66 annos, de Ignez da Piedade Mendes.
72 Benedicta, preta, solteira, 69 annos, de Domingos Affonso Nery Ferreira.
73 Benedicta, preta, solteira, 68 annos, de Antonio Prieto.
74 Benedicta, preta, solteira, 68 annos, de Anna Isabel de Araujo Castro.
75 Benedicta, preta, solteira, 79 annos, de Anna Theofila Schofflers.
76 Benedicta, preta, solteira, 73 annos, de Manoel Antonio Corrêa.
77 Benedicta, preta, solteira, 68 annos, de Fernando Antonio Vieira de Mello.
78 Benedicto, preto, solteiro, 65 annos, de Chrisante Dario Nobre de Almeida.
79 Benedicto, preto, solteiro, 69 annos, do Barão do Livramento.
80 Benedicto, preto, solteiro, 67 annos, do casal de Nicoláo Hartery.
81 Bento, preto, solteiro, 81 annos, de João da Cunha Reis.
82 Bento, preto, solteiro, 67 annos, do Visconde de Camaragibe.
83 Bernardo, pardo, viuvo, 68 annos, de Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.
84 Bernardo, preto, solteiro, 85 annos, de Josepha Peres Campello.
85 Bernardo, preto, solteiro, 69 annos, de Maria Aniceta Pessôa da Silva.
86 Bertolesa, preta, solteira, 65 annos, de Rosa Francisca de Souza Coêlho.
87 Bonifacio, pardo, solteiro, 74 annos, do Visconde do Livramento.
88 Braz, preto, solteiro, 74 annos, de Pedro de Carvalho Soares Brandão.
89 Brasida, parda, casada, 71 annos, do Barão de Muribeca.
90 Brigida, preta, viuva, 73 annos, de Anna Joaquina Mauricia Wanderley.
91 Caetano, preto, solteiro, 69 annos, de Maria Carneiro de Souza Lacerda Vellescera.
92 Caetano, preto, solteiro, 67 annos, de Francisco de Paula Uchôa Cavalcante.
93 Candido, preto, solteiro, 74 annos, de Antonio Henrique de Mirands.
94 Candida, parda, solteira, 73 annos, de Maria da Conceição.
95 Camillo, preto, solteiro, 70 annos, de Maria da Conceição.
96 Camillo, preto, solteiro, 68 annos, do Visconde de Camaragibe.
97 Canuto, preto, solteiro, 68 annos, do mesmo.
98 Carolina, parda, solteira, 65 annos, de Annunciada Camilla Alves da Silva.
99 Catharina, preta, solteira, 66 annos, de Rogeria Maria da Conceição.
100 Catharina, preta, solteira, 67 annos, de Maria Paulina Moreira Leal.
101 Catharina, preta, viuva, 84 annos, de Felippe Beserra Cavalcante.
102 Catharina, preta, solteira, 74 annos, de José Carlos Ferreira.
103 Catharina, preta, solteira, 83 annos, de Domingos da Motta Nunes.
104 Catharina, preta, solteira, 68 annos, de Sabino José Corrêa.
105 Catharina, preta, solteira, 68 annos, de Luiz Gomes Silverio.

Escravos maiores de 65 annos

106 Claudina, parda, solteira, 65 annos, de José Teixeira Bastos.
107 Claudio, preto, solteiro, 65 annos, de Joaquim Marques da Cunha.
108 Clara, parda, solteira, 65 annos, de Angelica Bernarda de Miranda.
109 Cosma, preta, solteira, 65 annos, de Thomaz Fernandes da Cunha.
110 Cosma, preta, solteira, 68 annos, do Visconde de Camaragibe.
111 Cosma, preta, solteira, 87 annos, de José Duarte Pereira.
112 Damião, preto, casado, 90 annos, de Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque.
113 Daniel, preto, solteiro, 73 annos, de Antonio Gomes de Mello.
114 Daniel, preto, solteiro, 68 annos, de Rita Joaquina Accioli da Rosa.
115 David, preto, solteiro, 73 annos, de Luiza Maria da Costa.
116 Delfina, preta, viuva, 73 annos, de José Bezerra de Barros Cavalcante.
117 Delfina, preta, solteira, 65 annos, de Luiz Carlos Capduill.
118 Diogo, preto, solteiro, 65 annos, de Antonio José Silva do Brazil.
119 Diogo, preto, solteiro, 68 annos, de Manoel Joaquim Mauricio Wanderley.
120 Dionisio, preto, solteiro, 70 annos, de Antonio José Gomes do Correio.
121 Domingas, preta, viuva, 73 annos, de Agripina de Barros Campello.
122 Domingos, preto, solteiro, 65 annos, de Catharina Ricci de Miranda Curio.
123 Domingos, pardo, solteiro, 69 annos, de José da Silva Moraes.
124 Domingos, preto, solteiro, 67 annos, de Ignez Feliciana Lopes Bastos.
125 Domingos, preto, solteiro, 77 annos, de Joaquim José Bello.
126 Domingos, preto, solteiro, 83 annos, de Francisco Antonio de Oliveira.
127 Domingos, preto, solteiro, 77 annos, de Diogo Soares de Albuquerque.
128 Domingos, preto, casado, 68 annos, de J. J. Paulo Guelph.
129 Dorothea, preta, solteira, 73 annos, de Amaro Francisco de Paula.
130 Egypcio, preto, solteiro, 65 annos, do Barão de Muribeca.
131 Emilia, preta, solteira, 68 annos, de Salvador de Souza Braga.
132 Engracia, preta, casada, 65 annos, de José Antonio Seraphico de A Carvalho.
133 Ernesto, preto, solteiro, 67 annos, do Visconde de Camaragibe.
134 Escholastica, preta, solteira, 65 annos, de José Joaquim de Lima Beirão.
135 Estevão, preto, casado, 73 annos, de Maria Joaquina dos Prazeres.
136 Estolano, preto, solteiro, 65 annos, de Maria Accioli Lins.
137 Eugenia, parda, viuva, 69 annos, de Americo de Sá Albuquerque.
138 Euphrasio, preto, solteiro, 73 annos, de Maria Adelaide da Nascimento Feitosa.
139 Eusebia, parda, solteira, 68 annos de Antonio Alves Monteiro.
140 Eusebio, preto, casado, 66 annos, de Miguel Archanjo Seve.
141 Eva, preta, solteira, 68 annos, de Rosa da Cunha Freitas Cavalcante.
142 Evaristo, preto, solteiro, 67 annos, do Dr. Pedro Francisco Correia de Araujo.
143 Fabrino, pardo, solteiro, 68 annos, de Ignacio Ferreira da Costa.
144 Faustina, preta, solteira, 74 annos, de Rodolpho Francisce Nereu.
145 Faustina, preta, solteira, 72 annos, de Anna Josepha do Espirito-Santo.
146 Faustino, preto, solteiro, 66 annos, de Clementino Moreira Temporal.
147 Feliciana, preta, solteira, 73 annos, de Francisco Antonio de Oliveira.
148 Felicia, preta, solteira, 80 annos, de Hermina de Senna Pirette.
149 Felicidade, preta, solteira, 70 annos, de Antonio Victorino da Costa.
150 Felicidade, preta, solteira, 65 annos, de João Rodrigues dos Santos Junior.
151 Felicidade, preta, solteira, 66 annos, de Joaquim Gonçalves Ferreira.
152 Felicidade, preta, solteira, 78 annos, de Isabel de Faria Guimarães.
153 Felippa, preta, solteira, 65 annos, de Clemente José Ferreira da Costa.
154 Felippe, pardo, casado, 87 annos, de Almeida & Vianna.
155 Felippe, preto, solteiro, 65 annos, de Baltar Oliveira & C.
156 Felippe, preto, solteiro, 67 annos, de Anna Josepha Pereira dos Santos.
157 Felippe, preto, solteiro, 66 annos, de José da Silva Loyo & Filhos.
158 Felippe, cabra, solteiro, 65 annos, de José Antonio S. de Assis Carvalho
159 Felippe, preto, solteiro, 71 annos, do barão de Muribeca.
160 Felix, preto, solteiro, 65 annos, de Maria Theodora do Espirito-Santo.
161 Felix, preto, solteiro, 65 annos, de João Lins Ferreira Ribeiro.
162 Felisberta, preta, solteira, 93 annos, de José Joaquim das Chagas.
163 Felisberta, preta, casada, 74 annos, do barão de Muribeca.
164 Felisberto, preto, solteiro, 73 annos, de Antonio Carlos de Pinho Borges.
165 Fernandina, preta, solteira, 65 annos, de Manoel Marques da Costa.
166 Fidelis, preto, solteiro, 65 annos, de Manoel Antonio Vieira.
167 Fidelis, preto, solteiro, 73 annos, dos successores de Francisco Affonso de Mello.
168 Fiel, preto, casado, 69 annos, do barão de Muribeca.
169 Firmino, preto, solteiro, 75 annos, de Francisco Lins Cavalcante de Albuquerque.
170 Florencia, parda, casada, 64 annos, de Almeida & Vianna.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que depois da audiencia do dia 8 de Junho do corrente anno e preenchidas as formalidades da lei e do estylo, irá a pregão á quem mais der o arrendamento do engenho *Tiuma*, assente na freguezia de S. Lourenço da Matta, e que tem casa de vivenda e 11 casinhas, que servem de senzala, de pedra e cal, a casa de morada, de purgar e de encaixamento, sobre pilares, a de bagaço, capella, estribaria, casa de destilação com os respectivos pertences; cujo arrendamento é por espaço de 3 ou 6 annos, servindo de base para a referida praça a quantia de 2:000$ por anno, e vai á praça o alludido arrendamento a requerimento de Temoleão Duarte de Albuquerque Maranhão, tutor das menores consenhoras do referido engenho, devendo dito arrendamento ser contado de Maio do corrente anno. O referido engenho achase contratado com o engenho central do mesmo nome.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 de Maio de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Great Western of Brasil Railvay

Pelo presente são convidados os senhores accionistas desta companhia á virem receber no escriptorio central, na estação do Brum, a decima quarta distribuição das cautellas do dividendo interino, correspondente ao semestre findo em 31 de dezembro de 188 .

Jason Rigley,
Representante da companhia.

Club de regatas pernambucano

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente, convido os senhores socios que estiverem quites com o cofre social, a se reunirem em assembléa geral, domingo 30 do corrente, ás 11 horas do dia, na séde deste club, afim de proceder-se a eleição para o novo conselho administrativo.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 26 de Maio de 1886.—O 1º secretario,
Oscar C. Monteiro.

Companhia do Beberibe

Os senhores accionistas desta companhia queiram vir receber o 76º dividendo na razão de 4$400 por acção, e cujo pagamento se effectuará diariamente até 31 do corrente mez, e ao depois nos sabbados, mas sempre das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de Maio de 1886.—O director secretario,
José Eustaquio F. Jacobina.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribuese costuras nos dias 26, 27 e 28 do corrente mez, ás costureiras de ns. 411 á 473, de conformidade com as disposições dos annuncios anteriores.

Secção de costuras do arsenal de guerra de Pernambuco, 25 de Maio de 1886.

Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

De ordem do Sr presidente convida-se aos Srs. socios desta associação para comparecerem na séde da mesma associação, no dia 31 do corrente pelas 10 horas da manhã, afim de tratar-se de negocios attinentes á associação.

Recife, 18 de Maio de 1886.

Sebastião Manoel do Rego Barros,
1º secretario.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral

São convidados os senhores socios deste club, que estiverem quites com o cofre social, á comparecerem quinta-feira 27 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, na séde do mesmo, para em assembléa geral elegerem funccionarios para os cargos que estão vagos. A assembléa geral se constituirá com o numero que comparecer, conforme preceituam os estatutos, visto ser a segunda convocação.

Recife, 24 de Maio de 1886.

Augusto Maia,
2º secretario.

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento d agua e gaz á cidade de Olinda

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.

Antonio Pereira Simões.

Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal precisa para o 2º semestre do corrente anno, na forma dos arts. 95 e 96 do regulamento em vigor, o seguinte.:

Costados de amarello, louro, páo carga e secupira, um.
Costadinhos de amarello, louro, páo carga e sicupira, idem.
Enchameios de madeira de qualidade, idem.
Pranchões de pinho diverso, idem.
Ditos de amarello idem, idem.
Ditos de sicupira idem, idem.
Ditos de páo carga idem, idem.
Taboas de páo carga de uma pollegada de grossura e de 3/4, duzia.
Ditas de amarello para forro e soalho de uma pollegada de grossura e 3/4, idem.
Ditas de louro com as mesmas dimensões, idem.
Ditas de pinho da Suecia idem, idem.
Ditas de dito americano com pés quadrados, pé.
Ditas de pinho de resina de differentes grossuras metro.
Arame de latão, kilo.
Dito de cobre, idem.
Dito de ferro, idem.
Aço fundido quadrado de diversas grossuras, idem.
Dito dito sextavado de differentes grossuras, idem.
Dito batido em barras de differentes grossuras, idem.
Dito para varetas, idem.
Arcos de ferro de diversas dimensões, idem.
Cobre em lençol, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Estanho em verguinhas, idem.
Latão em lençol, idem.
Ferro inglez redondo, quadrado de diversas dimensões, idem.
Dito em lençol de differente numero, idem.
Dito sueco em barras e quadrado de differentes, dimensões idem.
Dito de varanda de differentes dimensões, idem.
Dito de cantoneira de differentes dimensões, idem.
Zinco em lençol, idem.
Badames sortidos, duzia.
Cadinhos de lapes de differentes numeros. um.
Compassos de ferro sortidos, duzia.
Enchós de fasis, uma.
Formões sortidos, duzia.
Ferro com capa de 5 e 5 1/2 centimetros de largura, idem.
Dito sem capa de 3 1/2 centimetros de largura, idem.
Ferros de pua, idem.
Goivas curvas e direitas, sortidas, idem.
Goivas sortidas, idem.
Limas chatas inglezas de differentes pollegadas, idem.
Ditas meias cannas, idem idem, idem.
Ditas murças chatas inglezas, idem idem, idem.
Ditas triangulares murças, idem idem.
Limatões inglezes, idem.
Martellos com cabos de differentes tamanhos, idem.
Serras de volta sortidos, dem.
Ditas braçães, idem.
Serrotes de mão de 0,m65 de comprimento, um.
Serrotes de fixas de diversos tamanhos, idem.
Safra com uma bigorna, uma.
Tornos de mão de differentes tamanhos, um.
Ditos de bancada de serralheiro, idem.
Torquezes de diversos tamanhos, idem.
Travadeira, uma.
Verrumas sortidas, uma.
Alvaiade de zinco, kilo.
Azul ultramar, idem.
Amarello francez, idem.
Colla da Bahia, idem.
Dita branca, idem.
Cré, idem.
Oleo de linhaça, idem.
Ocre, idem.
Dito de arruda, idem.
Prussiato amarello, idem.
Pós pretos, idem.
Roxo-terra, idem.
Terra de Sienne, idem.
Secante fezes de ouro, idem.
Dito branco, idem.
Tincal, idem.
Verde chromo, idem.
Dito francez, idem.
Zarcão, idem.
Brochas ou pinceis, de differentes numeros, para pintar, um.
Verniz copal, kilo.
Bandeira imperial de filete com 2, 3, 4, 5, 6 e 7 pannos com amuras, uma.
Azeite de carrapato, litro.
Dito de côco, idem.
Areia de moldar, barrica.
Agua raz, kilo.
Carvão de pedra para forja, idem.
Dito cock, idem.
Cabo de linho branco, idem.
Dito alcatroado, idem.
Enxadas encabadas, uma.
Espirito de vinho, litro.
Fio de algodão, kilo.
Gomma arabica em caroço, kilo.
Gomma laca, idem.
Lixa de diversos numeros, folha.
Dita esmeril, idem.
Machados encabados, um.
Pás, idem.
Sabão, kilo.
Tijollos para limpar faccas, um.
Vellas de carnaúba, idem.
Vassouras de piassava chapeadas, idem.
Ditas de ditas para vasilhame, idem.
Ditas de timbó ou matto, idem.
Cravo de ferro, sortidos, milheiro.
Dobradiças de ferro, do cruz de differentes tamanhos, par.
Ditas quadradas, idem.
Ditas de latão, idem.
Fechaduras de ferro diversas para porta, uma.
Ditas de ferro para gavetas e armarios, diversas, idem.
Ditas de latão para ditas e ditos, diversas, idem.
Ferrolhos pedreiros de diversos tamanhos, idem.
Ditos de latão de diversos tamanhos, idem
Parafusos de ferro para madeira para differentes pollegadas e grossuras, idem.
Ditos de dito idem com porcas, idem.
Ditos de latão, idem idem, idem.
Pregos francezes de differentes pollegadas, idem.
Ditos do Porto de differentes qualidades, milheiro.
Bomba de repucho de ns. 1, 2 e 3, uma.
Canos de chumbo para encanamento de 1, 1/2 e 2, kilo.
Palha de junco de ns. 1, 2 e 3, kilo.
Botões grandes e pequenos, de metal amarello, um.
Ditos grandes e pequenos, de metal branco, idem.
Ditos grandes e pequenos de osso preto para blusas, idem.
Ditos pequenos de osso branco, para calças e camisas, idem.
Ditos ditos brancos e pretos de osso, para fardamento de officiaes, idem.
Ditos grandes e pequenos finos de madeira, para capotes, idem.
Colchetes pretos, par.
Ditos para cós de calças, idem.
Ditos de madreperola, duzia.
Cordão de lã encarnada para vivos, metros.
Ditos de algodão para ditos, idem.
Dito de lã branca para ditos, idem.
Dito de algodão branco para ditos, idem.
Corôas pequenas e grandes douradas, uma.
Fivellas grandes e pequenas, brancas e pretas, para arreatas, uma.
Sola para golas, em tiras de 0,m03 de largura, metro.
Cartas de A B C, cento.
Creyões para pedra, duzia.
Compendios de arithmetica por Castro Nunes, um.
Ditos de geometria, idem.
Esponja para pedra, em pedaços, grammas.
Gis, kilo.
Compendios de doutrina christã por Castro Nunes, um.
Historia do Brazil por Salvador, uma.
Livros de 1ª leitura, um.
Ditos de 2ª dita, idem.
Ditos de 3ª dita, idem.
Ditos do systema metrico, idem.
Taboadas, cento.
Pedras para contas, uma.

O fornecimento dos artigos acima será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel o de prompto.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do regulamento acima em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 %, no caso de recusa, assignar o respectivo contrato, e as demais de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento em vigor, devendo ditas propostas e amostras ser apresentadas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã do dia 8 de Junho do corrente anno.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, em 26 de Maio de 1886.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

Companhia Imperial de Seguros contra Fogo

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Ruado Commercio n. 8

INDEMNISADORA

Gompanhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,410:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Junho depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Colorado

Espera-se de New-Port News, até o dia 7 de Junho, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO. — N. 8.
1º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

É esperado do sul no dia 29 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Santos

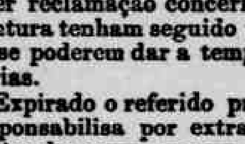

E' esperado da Europa até o dia 7 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

LEILOES

Leilão

Da casa terrea em Olinda, rua do Amparo n. 65, com uma armação

Quinta-feira, 27 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente Burlamaqui, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento do administrador da massa fallida de Antonio Francisco Corga, levará a leilão a casa terrea sita em Olinda, á rua do Amparo n. 65, tendo a mesma uma armação.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar a dita casa.

Leilão

De bons moveis e jarros
A SABER

Uma mobilia de páo carga com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de balanço de junco, 2 espreguiçadeiras de dito, 4 pares de jarros, 1 rico guarda-roupa com frente de espelho, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 boa cama franceza de jacarandá, 1 toillet de jacarandá, 2 pares de étagères, 1 meia commoda de amarello, 1 lavatorio e 1 relogio de parede.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça de amarello, 2 aparadores, 1 marqueza, 11 cadeiras de jacarandá, 6 ditas de junco, 2 marquezões largas, 1 dito para solteiro, 2 cadeiras de braços de jacarandá, 9 cadeiras de páo carga, 1 cadeira alta para menino, 1 cabide de junco, diversos vidros, objectos de metal e outros moveis.

Quinta-feira, 27 do corrente
A's 11 horas
NO 1º ANDAR DO SOBRADO DA RUA DA AURORA N. 43

O agente Martins autorisado pelo Illm. Sr. Lauriano Augusto Salgado, que se retirou desta provincia, fará leilão de todos os seus moveis existentes no referido sobrado ao correr do martello.

Leilão

DE PREDIOS
QUINTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente Burlamaqui, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a requerimento do coronel Corbiniano de Aquino Fonseca, inventariante do espolio de Heliodoro de Aquino Fonseca, levará a leilão a importante casa terrea, á rua do Hospicio n. 12, freguezia da Bôa-Vista, tendo 3 janellas de frente e porta, 2 grandes salas, 6 quartos e grandes, cosinha externa e mais 2 quartos fóra, gallinheiro, quarto com banheiro, quintal grande e murado, tudo em muito bom estado em terreno foreiro.

Uma dita terrea, á rua do Barão de S. Borja n. 20 na mesma freguezia, outr'ora rua do Sebo, com 3 janellas de frente e porta, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e 2 quartos fóra, cacimba propria, quintal murado, em terreno proprio.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar as ditas casas.

3.º leilão definitivo

da armação, utensilios e mercadorias existentes na loja da rua Duque de Caxias n. 77 A

O agente Modesto Baptista, por ordem e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, fará 3º leilão do que acima se declara, pertencente á massa fallida de Pedro Maia & C., garantindo-se a chave da casa.

Quinta-feira, 27 do corrente
A's 11 horas
Na rua Duque de Caxias n. 77 A

Leilão

Da armação envernisada e envidraçada, balcão, fiteiros, candieiros a gaz e mais pertences da armação da loja da rua do Rangel n. 48.

Sexta-feira 28 do corrente
A' 1 hora da tarde

Agente Pinto

Na referida loja da rua do Visconde de Inhauma n. 48

Leilão

De 1 mobilia com 1 sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição 2 ditas de balanço, 2 espelhos dourados, 4 castiçaes com mangas, 1 candieiro a gaz carbonico de crystal com 2 bicos, 2 escarradeiras, 2 jarros, 2 bolas, 6 figuras, 1 relogio de parede.

Uma cama franceza, 3 commodas, 2 cabides, 2 marquezões, 1 lavatorio.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 6 cadeiras, compoteiras, garrafas, louça para chá e jantar e outros objectos.

Uma machina de costura, 1 berço e 2 bandejas.

Sexta-feira, 28 do corrente
Na rua Direita dos Affogados casa n. 30

José de Souza Nunes Braga, tendo-se retirado para Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residio á rua Direita dos Affogados n. 30.

A's 10 horas e 20 minutos partirá o bond que dará passagem gratis aos concorrentes.

Leilão

De 1 piano forte inglez, 1 dito hamburgo, 1 mobilia de jacarandá medalhão, 1 dita de jacarandá Luiz XV, 1 dita de junco quasi nova, grande quantidade de cadeiras avulsas, guarda-louças de amarello, 1 fiteiro grande para porta, marquezões, importantes jarros, crystaes, grande quantidade de perfumarias, copos, saleteiras, colheres de sopa e chá, aromatisadores, compoteiras de crystal, garrafas para vinhos, bahús de Flandres, fundos de madeira para bacias, bahús, commoda de amarello, todos os objectos serão vendidos sem limitos e ao correr do martello.

Na mesma occasião vender-se-ha 1 importante cavallo.

Sexta-feira 28 ás 11 horas
Na rua do Imperador n. 75.

O agente Modesto Baptista

fará leilão dos objectos como acima se decla.

Leilão

da barca norueguense Azov

No dia 31 do corrente mez será vendido em leilão publico o referido navio, presentemente arribado no porto de Penedo, forrado de cobre o anno passado e classificado no Veritas Noruega com A II =. Os pretendentes podem dirigir-se a este consulado aonde se darão as necessarias informações.

Consulado da Suecia e Noruega em Pernambuco, 19 de maio de 1886

Herm : Lundgrin,
Consul.

Leilão

No dia 31 do corrente será vendida em leilão, com todos os seus pertences, em Ponta Mofina, onde se acha ancorada, a barca norueguense *Azov*, de que é capitão M. Tenensen, naufragrada no Rio S. Francisco.

Leilão

Bom emprego de capital

Terça-feira, 1 de Junho
A's 11 horas
A' RUA DO IMPERADOR N. 75

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr juiz de orphãos levará á leilão o engenho Penedo de Baixo na freguezia de S. Lourenço da Matta, comarca do Recife, espolio de D. Anna Maria da Rocha Falcão, sendo o engenho edificado já margem do Capibaribe, moente, com bom cercado de pastagem e excellentes matas virgens.

Os Srs. pretendentes podem examinar o referido engenho.

AVISOS DIVERSOS

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram.

Francisco Raymundo Carvalho, (commandante Companhia Pesnambucana).

— Preciza-se de uma ama; na rua do Rangel n. 67.

— Precisa se de um menino de 12 á 14 annos de idade, para vender na rua, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua de S. João n. 26.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Conceição numero 9

— AMA. Precisa-se de uma, para casa de familia: na rua Nova n. 15, 1º andar.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— Quem precisar de uma professora para ensinar em casas particulares primeiras lettras, francez, um pouco de italiano e todos os bordados de tapessaria, dirija-se ao Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende um xarope para molestia de peito e para asthma, assim como um remedio para nauseas do estomago, debilidade, anemia e fraquesa de senhoras.

— Aluga-se no Caldeireiro uma casa muito aprasivel, com sitio, banheiro, cacimba, etc., etc.: a chave póde ser procurada no sitio do Dr. Alcoforado.

— Precisa-se de meio official de barbeiro; a tratar na rua do Rangel n. 50.

— Precisa se de uma ama para comprar e cosinhar, para pouca familia: na rua Augusta n. 180, 2º andar.

— Uma senhora viuva, honesta, moradora na rua da Gloria n. 144, deseja encontrar uma pessoa que lhe alugue metade da casa, sendo pessoa de bom comportamento e não tenha filhos menores.

— Precisa se de uma cosinheira para casa de familia: na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Ludgero Francisco de Souza Pinto, segundo tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão das execuções civeis do termo de Gravatá de bezerros da provincia de Pernambuco, por motivos particulares, permuta com qualquer collega seu cartorio, cuja lotação é de 600$.

— Manoel José Ferreira Cruz participa ao respeitavel publico e especialmente a todos que com elle tem transacções, que seguindo para Portugal, d'onde em breve regressará, deixou nesta praça, como seus procuradores, os Srs. Sebastião Manoel do Rego Barros, Dr. João Augusto do Rego Barros e Bernardo José Correia, com quem se poderão entender, para o que lhes deixou os mais amplos e illimitados poderes.

— Perderam-se as cadernetas da Caixa Economica de ns. 2,402 e 2,403: quem as tiver achado, fará o favor de entregal-as na rua da Aurora numero 79.

— Na qualidade de herdeiro de Joaquim Ignacio Ribeiro, protesto contra a declaração feita por Flosculo de Almeida Magalhães no *Diario de Pernambuco* de hoje, acerca de uma hypotheca a que diz estar sujeito o predio do Campo Verde. Tal hypotheca se existio, o que ignoro, deixou de existir ha muitos annos. Recife, 26 de Maio de 1886.

Joaquim E. Ribeiro.

MUTILADO

Engenhos

Arrenda-se o engenho Estivas, sito na comarca do Cabo; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Commercio n. 15.

Mercearia

Traspassa-se uma casa de molhados em uma das principaes ruas desta cidade, muito afreguezada, livre de impostos e de quaesquer debitos.

Quem pretender dirija-se á rua da Madre de Deus n. 22, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

Engenho

Traspassa-se o arrendamento do engenho Santa Rosa, na freguezia da Luz, perto da estação de S. Lourenço, na via ferrea do Limoeiro, assim como de Jaboatão, na via ferrea de Caruarú. O terreno dá para safrejar-se annualmente de dous a tres mil pães de assucar. Alem de muitas varzeas tem mata virgem para abrir-se novos partidos, móe a vapor, tendo uma machina nova, de muita força, e moendas novas e grandes: quem pretendel-o dirija-se ao mesmo engenho ou á rua do Imperador n. 79.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Protesto

Constando ao abaixo assignado que D. Maria do O' e Silva pretende vender seus predios, scientifica a quem interessar possa, que desde já protesta contra essas vendas, visto estar em litigio com a mesma senhora, e não estar este definitivamente concluido. Recife, 24 de Maio de 86.

Antonio de Souza Duarte Ferreira.

EMULSÃO
DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalhão
COM
Hypophosphitos de cal e soda
Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Francisco Manoel da Silva & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA - 23

RECLAME
Miudezas finas e de gosto
VENDIDAS A PREÇOS SEM COMPETENCIA
LOJA FLORIDA
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 103
Barboza & Santos

Artigos especiaes

Esplendido sortimento em jarros de crystal, porcelana, alabastro, vidro e louça de diversos tamanhos a preços que admira !!!

Candieiros de diversos tamanhos para sala, quartos e toillet.

Porta retrato de metal fino prateado, dourado e de velludo.

Albuns para retrato de velludo chagrin e de pellucia.

Para acabar

Bico valenciene a 1$500 e 2$000 a peça.

Plissés a 320, 400 e 600 rs. o metro.

Lenços de linho a 1$500 a duzia.

Attenção

Na rua da Concordia n. 73 se dirá quem vende uma importante taverna, que é das melhores localisadas que ha para retalho, e tem bons commodos para morada.

Novo porto do carvão

27—Rua do Marquez do Herval—27

Vende-se carvão a 720 rs a barrica, e quem tiver comprado 30 barricas, terá uma de gratificação. Mais outro offerecimento vantajoso: o consumidor que houver recebido dez barricas gratis receberá um quarto de bilhetes da loteria de 4:000$ da provincia; se em dito quarto sahir a sorte grande, será entregue ao portador 20 vigesimos da loteria do Rio de Janeiro, 20 ditos da côrte, 50 ditos da importante loteria das Alagôas, e 30 quartos da loteria de 4:000$ da provincia. Portanto, o possuidor dos cem numeros está habilitado a tirar mais de 220:000$.

N. B. O portador só terá direito apresentando os talões e recibos fornecidos pela casa.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, v... Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

PARA COSINHAR

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Ao commercio

Alfredo Antonio Fernandes, retirando-se temporariamente para Europa, deixa como seus procuradores: Manoel Joaquim da Costa Carvalho, Joaquim Pereira de Freitas e Basilio Lopes Pereira. Recife, 25 de Maio de 1886.

Noticia

E' chegado D. Marianno Rodrigues, primeiro hercules do mundo. Tendo nesta heroica provincia trabalhado e tido a felicidade de ser bem acolhido, se não seguir já, dará talvez uns espectaculos.

Páo d'Alho

Pede-se ao Sr. Epiphanio da Rocha Wanderley, chefe de estação, que mande ou venha sati fazer o que ha mais de um anno promette, e não fazendo dir-se-ha o negocio.

NICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira: na rua da Aurora n. 31.

Ama

Precisa-se de uma de meia idade, para comprar e cozinhar para casa de familia, a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

Ama

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2º andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na padaria da rua do Brum n. 62.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que não saia á rua: a tratar na rua Velha n. 75.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira, para casa de familia: na rua de Pedro Affonso n. 34.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e mais serviço interno: na rua da Santa Cruz n. 74.

Ama para meninos

Precisa-se de uma ama para acompanhar uma familia que se retira para a côrte.

Na travessa das Pernambucanas nº. 3

Aluga-se

um pequeno sitio murado, com uma excellente casa, com muitas arvores fructiferas, excellente cacimba com agua encanada para casa, com bonito jardim, á rua de Nunes Machado n. 1, na estrada de ferro de Olinda, muito perto da estação do Espinheiro; no mesmo sitio tem quem o mostre: a tratar na rua da Praia n. 70.

Aluga-se

a casa terrea da rua do Calabouço n. 33; o sobrado de um andar á rua das Larangeiras n. 26; a casa terrea da rua das Trincheiras n. 22; a da rua de Santa Thereza n. 13; todas na freguezia de Santo Antonio: a tratar com o Pinheiro á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua do Brum n. 62, com agua, etc: a tratar no mesmo, padaria.

Aluga-se barato

O 3.º andar da rua do Bom Jesus n. 47.

A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

As Tragedias do Recife

Romance pernambucano
DE
Carneiro Vilella

Fasciculos grandes de 16 paginas com estampa a 200 rs. cada um. Assigna-se e vende-se: no escriptorio á rua Duque de Caxias n. 75, 1º andar; nas livrarias Franceza e Industrial; na typographia Central; na pharmacia do Terço; e na fabrica Globo, á rua larga do Rosario.

Anna Joaquina de Souza Avellar

Francisco José dos Passos Guimarães, Maria Rosalina de Souza Guimarães, Maria Rosalina de Guimarães Passos, Leonor Amelia dos Passos Guimarães, Manoel Joaquim dos Passos Guimarães, José Francisco dos Passos Guimarães, Amelia Rosalina dos Passos Guimarães, João Rodolpho dos Passos Guimarães, Izabel Leopoldina dos Passos Guimarães, Julia Rosalina dos Passos Guimarães, e Capitulino Rodrigues dos Passos agradecem cordialmente a todas as pessôas que se dignarão acompanhar os restos mortaes de sua presada sogra, mãi, e avó; e de novo as convidam a assistirem as missas que por sua alma, mandão celebrar na Ordem Terceira do Carmo, no dia 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, por cujo obsequio desde já se confessão gratos.

José Maria Pereira da Rocha

Umbelina da Souza Rocha convida a todos os seus parentes e amigos de seu finado marido José Maria Pereira da Rocha, para assistirem as missas que por sua alma manda resar na igreja da Santa Cruz, no dia 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento, confessando-se grata a quem assistir a este acto de religião e caridade.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Ioduredo de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs Ricord, Blanche, Trousseau, Nélaton, Piorry, Roger, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de ioduredo de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d'estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubº-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA
de **L. LEGRAND**, Fornecedor da Côrte da Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE — CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS — GRAND, PARFUMEUR fournisseur de plusieurs cours, RUE ST HONORÉ, PARIS

Esta CREME amacia e branquêa a PELLE e da-lhe a TRANSPARENCIA e a FRESCURA da mocidade mesmo na mais avançada idade. Preserva tambem o rosto de tisna, das sardas e das rugas.

DANS TOUTES LES PARFUMERIES DU GLOBE

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA
Branquêa e refresca a pelle Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do Dr O. REVEIL.
O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas. Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ
PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle.
Produzindo o aveludado do pecego.

Para com as Tinturas progressivas para os Cabellos brancos.
ORIZALINE DE JAMES SMITHSON
Um unico vidro basta para dar immediatamente aos Cabellos e á Barba a sua côr natural qualquer que ella seja
207 rue St HONORÉ, PARIS
COM ESTE LIQUIDO não é preciso LAVAR os CABELLOS nem antes nem depois
APPLICAÇÃO SIMPLES
Resultado immediato
Não mancha a pelle, nem é contrario á saude.
A venda em casa de todos os cabelleireiros.
L. LEGRAND

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES
SOLUÇÃO do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A **Verdadeira Solução CLIN** ao Salicylato de Soda emprega-se para curar: As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o Rheumatismo gottoso, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o **Rheumatismo**, a **Gotta** e as **Dores**.

1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.

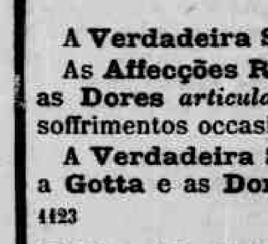

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO

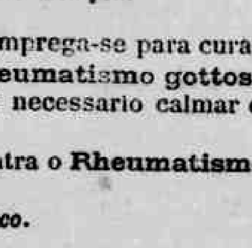

A Quina-Laroche contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças* e *da energia*, *as affecções do estomago*, *as febres mal curadas*, etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra *a pobreza do sangue a chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL
INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS

Dos Irmãos MARIE, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisadas. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os **Irmãos MARIE**, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.

PARIS, 46, RUA DE L'ARBRE-SEC. — Deposito em *Pernambuco*: **A. CAORS.**

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: *FRANCº M. da SILVA & Cª.*

AGUA SALLES
Acabarão-se as Cãs
Communica aos Cabellos e a Barba a Cor natural

Bastão uma ou duas Applicações sem Lavagem nem Preparação

35 ANNOS DE EXITO

E. SALLÈS fils; J. MONEGHETTI, successor
Perfumista-Chimico, 73, rua Turbigo, PARIZ
Vendem-se em todas as principaes Perfumarias e Drogarias
Depositarios em Pernambuco Francº M. da SILVA & Cª.

Vinho do Dr. Forestier
de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE
Remedio soberano
CONTRA A

CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso: **J. B. Bosredon**
Pharmaceutico em BRIVE (Corrèze), FRANÇA.

Depositos em Pernambuco:
FRANº M. da SILVA & Cª

AS
Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas

PILULAS
e a injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
PARIS 22 Place de la Madeleine

Kava Fournier

Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª.

CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFE de DELANGRENIER etc.

PARIS — 53, rue Vivienne, 53 — PARIS

CREME de VOUGEOT
Especialidade de Cassis
Cª JUSTIN DEVILLEBICHOT
DIJON (Côte-d'Or) França.

12 Medalhas nas Exposições de:
PARIZ 1855, 1860, 1867 (Exposição Universal)
DIJON 1858 (Medalha de Honra), 1863
LONDRES, MACON 1866 — BORDEAUX 1865, 1866
...
Depositarios em Pernambuco: Francº M. da SILVA & Cª.

Tonico Oriental.
PARA augmentar, Suavisar e Aformosear O CABELLO
DELICIOSAMENTE PERFUMADO

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde do Rio-Branco n. 14
Esquina da rua do Regente — Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: a tratar na rua da União n. 11.

CASA

Aluga-se a casa n. 77 á rua de Santa Rita, tem 3 quartos, cosinha, quintal e portão com sahida para a praia nova de Santa Rita, e fica perto do mercado: para ver, a chave está na casa n. 79, e trata-se no Recife, á rua do Bom Jesus n. 59.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro: a tratar na rua do Commercio n. 44, escriptorio.

Farinha d'agua do Maranhão

Vende o Vasconcellos á rua da Aurora n. 81, corram a ella!

Pharmacia Levy

Rua Nova numero 25

Agua de Seltz natural, pelo ultimo vapor.

Pharmacia Levy

Rua Nova numero 25

Chá preto especial.

CASA DA FORTUNA
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2703 com a sorte de 200$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (54.ª), que se acabou de extrahir convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Gamelleira (55.ª), que se extrahirá quinta-feira, 27 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 2572 alem de outros mais de 32$, 16$ e 8$ da loteria n. 54.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 55ª em beneficio da matriz de Gamelleira que se extrahirá na quinta feira 27 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 55ª parte da loteria a beneficio da matriz de Gamelleira, que se extrahirá no dia 27 de Maio.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Mudança de escriptorio

O advogado Francisco do Rego Baptista e os solicitadores Diogo Baptista Fernandes e Antonio Machado dias, mudaram seu escriptorio para a rua do Imperador n. 22, 1º andar, lado de detraz, onde serão encontrados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aluga-se

o segundo andar á rua do Barão do Triumpho n. 80: a tratar no armazem.

Transferencia de aula

A aula primaria e secundaria (diurna e nocturna) da rua de S. Jorge, mudou-se para a de Bom Jesus n. 47, 1º andar. Preço modico a saber: primeiras lettras 2$000 mensaes, e preparatorios 3$000.

Ao Sr. Benvenuto Buarque

Pede-se o obsequio de vir á rua do Barão da Victoria n. 10, a negocio de seu particular interesse.

O Sr. Manoel Pereira da Cunha

Queira ter a bondade de vir á rua do Barão da Victoria n. 10, receber uma carta que lhe é dirigida com urgencia.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com crianças: a tratar na rua da Cruz n. 32, primeiro andar.

Acções entre amigos

As acções de uma mobilia de jacarandá, de uma mesa elastica, de um guarda-louça e de um marquezão para casal com cortinado e cupula, que tinham de correr com a ultima loteria deste mez, ficam transferidas para a ultima do mez de junho do corrente anno.

CALLOS
O MELHOR E MAIS INFALLIVEL DETRACTOR DOS CALLOS E' A
Maynardina

porque os extrahe completamente, sem causar minima dor.

E' facil de applicar, não impede de se andar calçado e tem o seu effeito comprovado por attestados insuspeitos e em numerosas applicações que nunca falharam. Não confundam, nem se enganem com outro preparado. Só é verdadeiro o que se prepara e vende na Drogaria e Imperial Pharmacia Diniz

DE DINIZ & LORENZO
37—Praça do General Ozorio—37

Deposito em Pernambuco, pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C., Successores

Rua do Marquez de Olinda n. 27

abaixo assignado, Dr. em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro da ordem de Christo por Portugal, medico adjunto do Hospital da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, da caixa de D. Pedro V, agraciado com a medalha humanitaria por esta pia instituição, etc., etc.

Attesta que o remedio denominado MAYNARDINA, preparado pelos Srs. Diniz & Lorenzo na imperial drogaria e pharmacia Diniz, é infallivel para a extracção dos callos. Outrosim attesto que tendo-o ei empregado, colheu os melhores resultados a ponto de poder calçar as botinas as mais justas

O que attesta é verdade e jura sob a fé de seu grão

Rio, 10 de Dezembro de 1885.— Dr. *Francisco de Paula Costa Junior.*

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

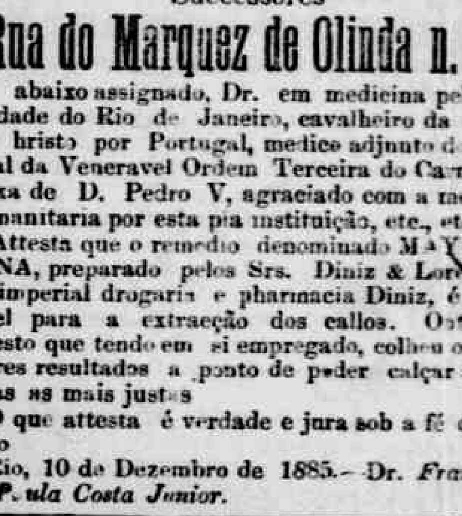

GRANDE VERMIFUGO BRAZILEIRO DE ROQUAYROL IRMÃOS

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQUAYROL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

Camilla Maxima de Farias

Canuto Sergio de Farias e seus irmãos agradecem do fundo d'alma aos seus amigos e as demais pessoas que fizeram a caridade de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua sempre chorada esposa e cunhada, Camilla Maxima de Farias; e de novo os convidam para comparecerem á missa, que por alma da mesma fallecida, mandam resar na igreja do Paraizo, ás 7 horas da manhã do dia 29 do corrente.

Anna Leão Ribeiro

Francisco Ribeiro Guimarães, sua mulher e filhos, traspassados do mais doloroso sentimento pelo passamento de sua sempre pranteada mãi, sogra e avó, em Portugal, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por alma da finada Anna Leão Ribeiro, no dia 29 de Maio, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, e desde já antecipam á todos que concorrerem a esse acto de caridade os seus eternos agradecimentos.

Experimentem

E digam o que acham

Os especiaes licores de genipapo e cajá que se acham á venda no largo de S. Pedro n. 4?

Companhia Pernambucana

Costeira a vapor

Suprimento para o vapor *Jaguaribe*

N. 927:170

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante do vapor *Jaguaribe*, é pela segunda vez rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao numero acima. Pede-se ao digno gerente providencias a respeito.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

Na drogaria de Faria Sobrinho & C.

41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Aviso

O procurador Borges Tavora póde ser procurado em seu escriptorio n. 50, á rua do Queimado, onde esteve o directorio liberal.

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C., proprietarios da refinação á rua Direita n. 22, tendo reformado completamente o seu estabelecimento, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio, que teem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em caroço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso teem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpesa dos seus productos.

445

Numero telephonico

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjuntivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Aos senhores logistas e alfaiates

Maria Magdalena e Felismina de Miranda, residentes á rua de S. João n. 26, cosem com presteza e por preço commodo camisas, ceroulas, calças e paletots. Os senhores logistas e alfaiates podem se informar do negociante José de Araujo Veiga, á rua larga do Rosario, que está habilitado a dar qualquer esclarecimento.

Magnifica morada

Aluga-se o 2º andar da casa n. 138 á rua de Domingos José Martins, por detraz do armazem de Carneiro Vianna, todo pintado e caiado de novo, muito fresco, com janellas de tres lados, com commodos para grande familia, e por preço muito barato; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 54.

Ao publico

Antonio Botelho da Camara, tendo encontrado outro de igual nome, desta data em diante assignar-se-ha Antonio Botelho da Camara Braga.

Afogados, 7 de Maio de 1886.

Hotel Petropoles

Em Palmares, junto a estação de Una

Os passageiros dos trens teem tempo muito sufficiente para almoçar. O trem que sobe demora-se 50 minutos, e o que desce 1 hora. Hospedagem somente á familias e pessoas moralisadas.

VENDAS

— Vende-se uma excellente taverna no largo de Santo Amaro das Salinas, em frente para a linha de Limoeiro, propria para qualquer principiante: a tratar na mesma.

— Vende-se o engenho Cumbeba, sito na comarca de Goyanna, freguezia de N. S. do O', moente e corrente, com safra para 1,500 á 2,000 pães de assucar, com trinta animaes de roda, oito bois mansos e dous carros: quem o pretender dirija-se nesta praça á Manoel Paulo de Albuquerque, á rua do Barão de S. Borja n. 16, ou seu proprietario no mesmo engenho.

Carne e queijo do sertão

Vende-se carne e queijo do sertão do Seridó por preço baratissimo: na rua do Bom Jesus numero 38.

Aproveitem

Vende-se uma armação superior para qualquer negocio, menos molhados, em bom armazem novo e em uma das melhores ruas, tem agua e paga modico aluguel: informa-se, por favor, na rua do Rangel n. 49, taverna da esquina.

Bom negocio

Vende-se uma pequena taberna, propria para principiante por ter poucos fundos. Na rua da Roda, n. 48, darão informações.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Importante liquidação

NA

Loja das estrellas

Rua Duque de Caxias n. 58

Merinós de todas as cores, duas larguras, a 800 rs. o covado.
Sedas, ricos desenhos, de 2$ a 800 rs. o covado.
Fustões de todos as cores a 400 rs. o covado.
Ditos de ricos desenhos, para coberta, de 1$200 á 320 rs.
Leonesas (novidade) a 240 e 320 rs.
Zephir de quadros, 120 e 160 rs.
Setineta lisa de todas as cores, 400 rs.
Dita estampada, 320 rs.
Estaminas imperiaes, 400 rs.
Bramante de linho com 11 palmos de largura a 1$800 o metro.
Dito de algodão trançado, 800 rs.
Meias inglezas para homem, 3$ e 4$ a duzia.
Vestidos a Jersey para menina de 2 á 8 annos, a 6$, 8$ e 10$.
Chapéos de sol de seda para homens e senhoras a 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 5$ e 6$.
Vestuarios de casemira para menino de 2 á 8 annos, a 8$, 10$ e 12$.
Madapolão, pelle de ovo, 6$ a peça.
Algodão marca T, 5$ a peça.
Lenços com barra de côr, 1$200 a duzia.
Assim como um variado sortimento de porcellanas douradas, crystaes, artigos de phantasia para toilette e muitos outros artigos que se vendem por menos 50 0/0 do que em outra qualquer parte.

A Revolução

0 48

a rua Duque de Caxias reduzio as vendas a 25 0/0 de menos de seu valor

Ver para crer

Setin macáo a 800 rs. o covado.
Merinó de bolinhas á 900 rs. o dito.
Lindas alpacas de cores á 360 o dito.
Setinetas lisas á 400 rs. o dito.
Ditas escossesas a 440 o dito.
Chitas finas modernas a 240 e 280 o dito.
Cretones finos a 320, 360 e 400 rs. o dito.
Fustão branco a 400, 440 e 500 rs. o dito.
Linon branco a 500 rs. o dito.
Mariposas finas de cores a 240 o dito.
Linhos escossezes de quadrinhos a 240 rs. o dito
Renda da China á 240 rs. o dito.
Seda de listras á 1$000 o dito.
Damasco de cores a 500 rs. o dito.
Brim pardo liso á 300, 360, 400 e 500 rs. o dito.
Verbutinas de todas as cores a 1$000 o dito.
Fichús a 1$, 2$, 3$, 4$ e 5$000 um.
Casemira ingleza de cor a 3$ e 4$000 o covado.
Dita diagonal a 2$ e 2$500 o dito.
Dita de cores a 1$800. 2$ e 2$400 o dito.
Flanella americana á 1$200 o dito.
Toilette para baptisados a 9$000 um.
Punhos e collarinhos para senhora a 2$000.
Espartilhos de coraça a 4, 5, 6 e 8$000 um.
Camisas bordadas de linho a 30$000 a duzia.
Camisas para senhora a 30$000 a dita.
Ditas de meia a 800, 1$000 e 1$400 a dusia.
Timões para meninos a 4$000 um.
Casacos de laia 12$ um.
Bramante de 3 larguras a 900 rs. a vara.
Dito de 4 larguras a 1$200 a vara.
Lenços com barra a 1$200 a dusia.
Lenços brancos a 1$800 e 2$000 a dusia.
Lençoes de bramante por 1$800 um.
Cortes de casemira de cor a 3$, 3$500 e 4$ um.
Toalhas felpudas a 4$ e 6$000 a dusia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$000 a dusia.
Meias para homem de 3$, 4$, 5$ e 6$000 a dusia.
Meias para senhora á 3$, 4$, 5$, e 6$000 a dita
Colchas brancas e de cores a 1$800 uma.
Colchas bordadas a 5$000 e 7$500.
Cobertas forradas a 2$800 e 2$900 uma.
Madapolão gema e pelle de ovo á 6$500 a peça.
Redes hamburguezas a 10$000 uma.
Brim trançado a 700 rs. o covado.
Cambraia de forro a 12$000 a peça.
Zefiros lisos a 120 o covado.
Cortes de casineta a 1$000, 1$600 e 1$800 um.
Anquinhas a 2$000 uma.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 58

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.
Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.
Ditas ditos lisos, 1$500
Ditos para homem, 1$500.
Um plastron de 2$000 por 1$500.
Invesiveis grandes por 320 rs.
Laços para senhora por 1$500.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$
Luvas de seda arrendadas a 2$500.
Ditas lisas, 2$200.
Ditas de fio de Escossia, 1$000.
Broches para senhora (modernos) 1$500.
Um par de meias para senhora (fio de seda 600 rs.
Dito idem liso, 400 e 500 rs.
Dito idem (fio de seda) 1$200.
Duzias de baleias a 360 rs.
Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.
Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.
Maços de grampos a 20 rs.
Metros de plissés a 400 rs.
Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.
Um pente com inscripção para senhora, 1$.
Um leque de 16$ por 9$.
Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços tapartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, outros muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

Confederação o Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois:
Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças.
Especialidade em
Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos, como:
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito pérola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.

Ainda mais:
Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.
Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$... 5$, 5$500 e 6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até 12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de 800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até 1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lenços, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e 500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e 1$500
Colletinhos da mesma 800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro 1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e 2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro 1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até 400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs. 200
Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatriz vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Pechinchas para acabar!!!

Rua Duque de Caxias n. 59

Fustões de cores para vestidos a 240 e 320 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, 200 e 240 rs o dito.
Sargelins diagonal de todas as cores, 240 rs. o dito.
Alpacas de seda idem idem, a 360 e 400 rs. o dito.
Lãs com bolinhas, novidade, 560 e 700 rs. o dito.
Setinetas superiores, fasenda de 600 rs., para liquidar a 400 rs. o dito.
Damascos superiores, duas larguras, 1$800 o dito.
Popelina branca de seda, 480 rs. o dito.
Setins macáo de todas as cores, 800 rs., 1$000, 1$200 e 1$400 o dito.
Velludilhos de listrinhas, novidade, 1$600 o dito.
Sedas japonezas, 400 rs. o dito.
Esguião para casaquinhos de senhoras, a 4$ e 4$500 a peça.
Brim pardo fino para vestido, 500 rs. o covado.
Failes de novos gostos, a 500 rs. o dito.
Camisas para senhoras, as mais lindas que tem vindo, a 4$500 e 5$.
Saias riquissimas, para todos os preços.
Cortinados bordados, 6$500 e 9$ o par.
Guarnições de crochet para cadeira e sofá, a 8$000.
Camisas francezas superiores, a 30$ e 36$.
Bramante de algodão, o melhor que tem vindo, 1$500 o metro.
Idem de linho puro, 2$ o dito.
Colchas de cores, francezas, 1$500 e 2$ uma.
Lençóes de bramante muito grandes, 2$ um.
Cobertas de ganga, idem idem, 3$ uma.
Meias arrendadas para senhora, a 8$ a duzia.
Idem cruas, idem, 8$ e 12$ a duzia.
Idem inglezas para homem, 3$500, 4$ e 5$ a duzia.
Ceroulas de bramante bordadas, 12$000 e 18$ a duzia.
Lenços de linho a 3$ a duzia.
Casemiras de cores, inglezas, 1$400 e 1$600 o covado, com duas larguras.
Idem pretas diagonaes, 1$800, 2$ e 5$400 o covado.
Córtes de ditas de cores, proprias para inverno, a 2$500 e 3$.
Idem inglezas, superiores, a 4$500, 5$ e 6$.
Córtes de fustão para colletes, lindos desenhos, a 2$500 e 3$.
Idem de gorgorão preto, a 2$! para acabar.
Deposito de algodões, tanto nacionaes como estrangeiros, superiores madapolões, brins, casemiras de todas as qualidades, cheriotes e merinós para luto.
Vendas em gresso, desconto da praça.

Carneiro da Cunha & C.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Engenho á venda

Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhos por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças: a tratar na rua do Imperador n. 65, 2º andar.

LIQUIDAÇÃO DE CHAPEOS PARA SENHORAS

Vende-se pelos seguintes preços de 1$000 até 20$000, á rua do Crespo n. 17—Madame Mequelina.

Ao 63

Bonitos leques de gaze para senhora, a 3$, 6$ 8$ e 10$.
Ditos de setineta, de 1$500 a 2$500.
Ditos de papel, de 800 rs. a 1$.

Em continuação

Cintos de couro a 1$500 e 2$.
Babados bordados largos e estreitos, a 100 rs a peça.
Chapéos para baptisados, de 1$500 a 8$.
Ditos de palha para crianças de 3 a 4 annos, a 2$500.
O Pedro Antunes & C. é quem tem para liquidação.

Belleza, frescura, juventude

Pós branco dos Graces para amaciar a pelle

Estes pós, de uma fineza extrema, especialmente preparados para aformosear a pelle, sem alteral-a.

A' venda, em casa do Pedro Antunes & C., rua do Duque de Caxias n. 63.

Igualmente o bem conhecido leite de rosas para extinguir as espinhas e pannos, os mais assombrosos inimigos de uma assetinada face, restituindo-lhe a belleza antiga.

Em ultima analyse será bom não esquecer o crême rosado para os labios!! Só a Nova Esperança.

Util e agradavel

Fazer um delicado trabalho de crochet com os novellos de lã e seda de diversas côres, que teem o Pedro Antunes & C.

Linhas de diversas côres, dita branca de linho para fazer trivolité, medalhéro trança bem conhecida para o mesmo.

Um bonito desenho colorido para mesa bonita almofada.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

O tempo é proprio

Boas meias de lã para homens e senhoras, luvas de dita para quem soffre de rheumatismo.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Bilhar

Vende-se um bilhar francez em perfeito estado com tres jogos de bolas e seis tacos: a tratar no antigo largo do Pelourinho (corpo Santo) n. 7, escriptorio.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32 — Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são ba[illegible]

Palitots pretos de [illegible] diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados 7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados 10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor 12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados 12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada 5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas 6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas 8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e 3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e 1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos 1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc.

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem-se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja de Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado. é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

Massa de mandioca

Vende-se massa, especialmente preparada, para bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 500 rs. cada pacote de meio kilo: no largo de S. Pedro n. 4.

Sedas, setins, frócos, véos e fitas.

CHAPELARIA VICTORIA

Chapéos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDEIA -----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

Grande e bem montada officina de alfaiate

DE

PEDROZA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento êm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terde roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasde fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

CONVITE

JOSEPH KRAUSE &

CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes, a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CONVITE

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 17 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio-dia, feita a chamada, a ella respondem 75 Srs. deputados. E abre-se a sessão cinco minutos depois do meio-dia.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

O Sr. Alves de Araujo, antes de entrar na justificação de dous requerimentos que pretende apresentar, refere-se a uma carta que leu no *Diario Official*, dirigida ao Sr. Presidente da camara pelo director daquella folha.

Profliga a estranha anomalia de constituir-se um funccionario publico nomeado pelo governo, ao qual sómente deve dar contas, em censor de deputados que exercem o seu direito reclamando da tribuna a bem da regularidade dos trabalhos da camara.

Não reconhece no director do *Diario Official* a autoridade que elle se arroga de dirigir-se em officio, na secção editorial, ao presidente da camara para censurar as justas reclamações feitas por um deputado, porque semelhante facto é attentatorio da dignidade e da independencia dos representantes da nação, dignidade e independencia que lhes é garantida pelo regimento que ao presidente incumbe zelar e manter.

Por um facto somenos foi demettido pelo conselheiro Zacarias um director do *Diario Official*; mas o orador não propõe providencia alguma, certo de que o Sr. presidente será solicito em adoptar uma medida que evite a reproducção de um incidente que colloca em posição desagradavel os membros da camara.

Faz algumas observações sobre o contracto de uma companhia brazileira de navegação para os portos do sul, do qual pede cópia, fazendo ver que o serviço que, como ministro, contratou para aquella navegação, é o mesmo que, por conveniente aos interesses publicos, pede seja mantido pelo nobre ministro da agricultura.

Referindo-se á lei vigente sobre o elemento servil, não acha decente que se façam leis para não serem lealmente cumpridas.

Tendo-a ultima lei declarado libertos os escravos de 65 annos, obrigando apenas a taes annos de serviço aos de 60 annos, e dado aos outros, em cada anno que decorrer daqui em diante, mais uma parcella de liberdade, mal comprehende que se lhes inflijam, na casa de detenção da côrte, barbaros castigos. Como não sabe a lei que a isto autorisa, pede cópia da portaria em que um chefe de policia da côrte prohibia esses castigos, bem como a cópia de outra em que o successor daquelle os restabelecia.

O Sr. Francisco Belisario (ministro da fazenda), affirma que este facto é inexacto.

O Sr. Alves de Araujo folga de ouvir a palavra honrada do nobre ministro, e para mostrar que acredita nella, e que não veio á tribuna movido sómento por espirito de opposição, rasga o requerimento que neste sentido pretendia apresentar.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão é adiado por ter pedido a palavra o Sr. Taunay, o seguinte requerimento:

« Requeiro que o ministro da agricultura envie cópia da informação prestada pelo inspector das linhas de navegação subvencionadas pelo Estado relativamente a substituição dos portos de Imbetiba e Laguna e dos vapores *Rio Negro* e *Humaitá*. Sala das sessões, 16 de Maio de 1886. Alves de Araujo. »

E' introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento o Sr. Manoel Eufrazio Corrêa, deputado pela provincia do Paraná.

O Sr. Tarquinio de Souza pretendia occupar-se do facto anormal a que se referio o Sr. Alves de Araujo, qual o de defender-se o director do *Diario Official* na secção editorial, destinada unicamente á defeza e explicação dos actos do governo a respeito de uma reclamação feita pelo orador da tribuna, e concernente á publicação dos trabalhos da camara; mas depois de ouvir as palavras sobre o facto preferidas pelo nobre deputado, a ellas se associa esperando tambem que o Sr. presidente tomará as previdencias que o sorprendente caso exige, afim de que não mais se reproduza.

O Sr. Presidente declara que ha dias recebeu um officio do director do *Diario Official* sobre uma reclamação feita da tribuna da camara; mas julgando-o impertinente, não só pela incompetencia da pessoa que lh'o dirigira, como pelos termos em que se achava concebido, não fez cabedal delle deixando de inseri-lo no expediente, como se lhe pedia. Entretanto no dia seguinte vio esse officio reproduzido no *Diario Official* e hoje explicado pelos diversos jornaes em termos que aggravam ainda mais a impertinencia.

Julga escusado dizer que a mesa trata de tomar providencias para que semelhante facto não se reproduza.

E' introduzido com as formalidades do estylo o Sr. ministro da justiça que lê o seu relatorio.

ORDEM DO DIA

VERIFICAÇÃO DE PODERES

Continua a discussão do parecer n. 100 sobre a eleição do 13º districto da provincia de Pernambuco.

São lidas, apoiadas e entram em discussão, com o parecer, as seguintes emendas:

« 1º Que sejam declaradas nullas as eleições de Tacaratú e a que se diz procedida na Camara Municipal do Exú.

« 2º Que seja o Dr. Antonio de Siqueira, candidato diplomado, reconhecido deputado pelo 13º districto de Pernambuco.

« No caso de serem approvadas as referidas eleições de conformidade com as 1ª, 2ª e 4ª conclusões do parecer, substitua-se a 5ª conclusão, pela seguinte:

« 5ª Que seja annullada toda a eleição procedida a 15 de janeiro no 13º districto de Pernambuco e mande-se proceder a nova eleição.

« Sala das sessões, 17 de Maio de 1886. —Lourenço de Albuquerque. »

O Sr. Antonio de Siqueira:—Pedi a palavra para tomar toda a Camara por testemunha do silencio que vai guardar na discusssão o meu contendor, apezar do incidente para elle tão desagradavel e que aqui se deu, entrando para este recinto a requerimento meu; e o ex-presidente da provincia de Pernambuco, depois de ter promettido confundir-me.

Quando eu aqui por mais do uma vez, mandando requerimentos á mesa, fallei na eleição de Pernambuco, ouvi da parte dos honrados deputados por essa provincia assim como do ex-presidente, o seguinte: *está muito apressado, havemos de discutir em tempo* (aparte.) Quando declarei que o ex-presidente da provincia de Pernambuco, tinha recebido do juiz de direito da comarca de Tacaratú tres officios, sendo o ultimo passado em telegramma de 24 de dezembro pedindo providencias contra violencias que estavam imminentes e que haviam de impedir a liberdade da eleição no dia 15 de janeiro, elle disse: *hei de dizer as providencias que tomei, mas em tempo*.

Eu o emprazei solemnemente para que me *confundisse*, e trouxesse ao conhecimento da camara as taes providencias.

Quando o meu honrado contendor se enfrentou commigo na commissão de inquerito, depois de duas ou tres vezes que tive occasião de fallar neste recinto, disse-me — teria-lhe respondido, se tivesse tambem assento na Camara.

Ora, podem avaliar os nobres deputados qual foi a sorpreza minha, quando elle deixou de usar da palavra, na sessão ultima, depois de toda aquella provocação.

O Sr. Presidente:—Peço ao nobre candidato que se cinja á sua explicação pessoal.

O Sr. Antonio de Siqueira: —Eu declaro a V. Exc. que, o que tinha a dizer sobre a eleição na parte da intervenção desbragada do ex presidente para eleger o filho do seu chefe, estava reservado para a resposta que teria de dar ao discurso com que elle teria de confundir-me. E' á rolha que elle vai soccorrer-se para salvar-se no silencio, promettendo tratar da materia.

O Sr. Costa Pereira dá um aparte

O Sr. Antonio de Siqueira: - Então sirva toda a camara de testemunha da cobardia com que premeditam aggredir-me na minha ausencia. (Apartes, numerosas reclamações.)

O Sr. Costa Pereira: —Isto é um insulto.

O Sr. Presidente: —Attenção; convido ao orador a limitar-se á sua explicação pessoal.

O Sr. Antonio de Siqueira: —V. Exc., que foi testemunha da virulencia com que os honrados deputados a quem me refiro, incluindo neste numero o meu contendor e o ex-presidente de Pernambuco, davam apartes quando eu occupava a attenção da casa em defesa de minha eleição, póde bem julgar da justa indignação, que me domina neste momento em que elles promettem discutir na minha ausencia ..

Elles bem sabem...

O Sr. Gonçalves Ferreira: - Se o encerramento não fosse justificado V. Exc. o estava justificando.

O Sr. Antonio de Siqueira: —...elles bem sabem que resposta eu tinha que lhes dar...

Vozes: - Ora! Ora!

(Cruzam-se diversos apartes.)

O Sr. Antonio de Siqueira: —... e é esta a razão porque, depois de promessas tão solemnes, até de confundir-me... confundir-me! Quem?! elle, que na cadeira de presidente da provincia de Pernambuco nunca teve autoridade nem autonomia?! (Não apoiado; reclamações).

O Sr. Costa Pereira (levantando se e com força, Se V. Exc., Sr. presidente, admitte que o nobre deputado venha aqui insultar-me, em vez de discutir, e se é esse o fim, eu peço a V. Exc. o cumprimento do regimento. (Signaes de approvação).

O Sr. Presidente (ao orador): —O nobre candidato vê que isso não é uma explicação pessoal. Eu convido a V. Exc. a entrar nos termos restrictos da explicação pessoal, ou a sentar-se.

O Sr. Carlos Peixoto pedio a palavra para uma explicação pessoal e não póde estar fazendo discurso.

O Sr. Costa Pereiea: — Eis a discussão que se queria.

Vozes: Justamente.

O Sr. Antonio de Siqueira: —V. Exc. sabe que eu tinha de responder ao deputado que, na qualidade de relator do parecer, fez aqui o papel de meu contendo, consistindo a maior parte do seu discurso delle *juiz* (peço ao Sr. tachygrapho que griphe esta palavra), em aggressões pessoaes á mim.

N'estas aggressões consistio, repito, a maior parte do discurso do relator do parecer sobre o 13º districto do provincia de Pernambuco.

O Sr. Tarquinio de Souza: - Não é exacto.

O Sr Antonio de Siqueira. —V. Exc. foi testemunha de que entre estas aggressões até figurou...

O Sr. Tarquinio de Souza: - Já está em discussão o parecer.

O Sr. Antonio de Siqueira: —... uma exploração menos digna de quem se senta nestas cadeiras...

O Sr. Tarquinio de Souza: —Eu não recebo lições de outras pessoas quanto mais de V. Exc

O Sr. Antonio de Siqueira: —... em relação á posição que assumi nesta casa na passada legislatura, e em relação a um ministerio do meu partido.

O Sr. Escragnolle Taunay: V. Exc. está rachando a todos de alto a baixo! (Riso.)

(Ha outros apartes.)

O Sr. Antonio de Siqueira: —V. Exc. tome cuidado em não ser rachado lá em Santa Catharina na eleição para preencher a vaga de senador. (Riso.)

O Sr. Escragnolle Taunay: — Não tenha susto.

O Sr. Antonio de Siqueira: —... e em torno da qual estão corvejando os politicões maiores de 40 annos, e avidos da vitaliciedade.

O Sr. Escragnole Taunay: - Isto é ridiculo.

O Sr. Antonio de Siqueira: —Já está rachado...

O Sr. Eufrasio Correia: - Ainda não. (Risadas.)

(Ha outras apartes.)

O Sr. Antonio de Siqueira: —... veja se escapa do rachado.

O Sr. Presidente: O nobre deputado comprehende bem que isto não é uma explicação pessoal.

O Sr. Escragnolle Taunay (ao orador): —Deixe-se disso V. Exc. está muito atrazado em politica. (Hilaridade.)

O Sr. Antonio de Siqueira: - Sim, senhor, estou muito atrazado: nesta parte concordo inteiramente com V. Exc.

O Sr. Escragnolle Taunay: - Está muito atrazado.

O Sr. Presidente: - Attenção! Não posso permittir esse dialogo. Lembro ao nobre candidato que pedio a palavra para uma explicação pessoal, á qual deve restringir-se.

O Sr. Antonio de Siqueira (ao Sr Taunay): Se V. Exc. escapar daquelle rachado, fica para mim premiado em politica, ou no que V. Exc. chama politica.

O Sr. Escragnolle Taunay: —Esteja certo de que a sua causa é muito antipathica a todo o paiz; V. Exc. deve ter consciencia disto.

O Sr. Antonio de Siqueira: V, Exc. está se apressando em prestar tambem serviço, está dando arrhas ao successor.

O Sr. Escragnolle Taunay dá um longo aparte.

O Sr. Antonio de Siqueira: —Sim, senhor, sei disso...

O Sr. Presidente: — Lembro ao nobre candidato a explicação pessoal.

O Sr. Antonio de Siqueira: —Eu não sou culpado dessas interrupções.

O Sr. Escragnolle Taunay dá um aparte.

O Sr. Alves de Araujo: - Eis como se respeita o direito de defesa.

O Sr. Antonio de Siqueira: - Sr. presidente, na commissão de inquerito já foi a mesma cousa: do meu lado só fallava eu; do lado contrario, presente o chefe do partido conservador da provincia, cada um dos Srs. deputados, com o seu chefe presente, a querer prestar serviço, dando-ne a sua bicada, e todos elles em alvoroto, perturbando-me o seguimento das idéas com aparte sobre aparte.

O Sr. Tarquinio de Souza: - Não é exacto; houve a mais plena liberdade.

O Sr. Antonio de Siqueira: —Mas eu constato o facto, que de meu lado a palavra só se ouvia de mim, ao passo que do lado contrario eu não podia proseguir, de instante a instante interrompido. Isto na commissão de inquerito.

O Sr. Tarquinio do Souza: —O debate oral foi o mais largo possivel.

O Sr. Antonio de Siqueira: - Aqui na camara V. Exc. foi testemunha de scena igual, quando discursei sobre o parecer relativo á minha eleição; não sabia mesmo a quantos apartes attender.

O Sr. Jaguaribe filho: - E' que V. Exc. offendia muitos; até a meus parentes mortos V. Exc. offendeu! (Risadas.)

O Sr. Antonio de Siqueira: —Quero deixar consignados dous dos apartes que recebi do ex-presidente de Pernambuco: os da promessa de confundir-me e declarar as providencias que disse havia tomado contra as violencias com tanta antecedencia annunciadas.

O Sr. Costa Pereira: —E hei de declaral as.

O Sr. Antonio de Siqueira: —Precisa para isto da minha ausencia (apartes.) E' quando me ha de confundir?

O Sr. Costa Pereira: —E o que hei de fazer.

O Sr. Antonio de Siqueira: —Convidei o daqui da tribuna para que me viesse confundir, e hoje elle cala se.

O Sr. Costa Pereira dá um aparte.

O Sr. Presidente (ao orador): —Já declarei ao nobre candidato que S. Exc. está inscripto para fallar.

O Sr. Antonio de Siqueira: —Ah! em minha ausencia!

O Sr. Gonçalves Ferreira: —E porque elle quer fallar, a camara ha de votar contra o encerramento, que é justo?

O Sr. Antonio de Siqueira: —Mas uma declaração desta ordem a quem está sentado nestas cadeiras constitue um empenho de honra, que obriga o uso da palavra somente perante aquelle a quem ella vai referir-se.

O Sr. Gonçalves Ferreira: —E V. Exc. já sabe se elle vai fallar ou não?

O Sr. Antonio de Siqueira: - A minha explicação é esta: o que eu tinha de dizer a respeito da intervenção official do ex-administrador de Pernambuco ficou emprazado para a occasião em que elle viesse confundir-me, como prometteu solemnemente, e eu espero aqui esse momento, porque julgo que S. Exc. tem o dever de honra de só proferir palavras no sentido de confundir-me, como prometteu em minha presença.

Tenho concluido, Sr. presidente, pedindo a V. Exc. desculpa.

O Sr. Jaguaribe (pela ordem) requer e a camara consente no encerramento da discussão.

O Sr. Lourenço de Albuquerque requer e a camara nega votação nominal da sua emenda annullando as eleições de Tacaratú e da camara municipal do Exú.

Posto a votos o parecer são approvadas as conclusões annullando o diploma do Sr. A. de Siqueira e reconhecendo deputado pelo 13º districto de Pernambuco o Sr. Alfredo Correia, que é introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Vem á mesa e é lida a seguinte declaração de voto:

« Declaramos ter votado contra o encerramento da discussão do parecer n. 100 relativo a eleição do 13º districto da provincia de Pernambuco. Dr. F. A. Rosa e Silva Costa Pereira. »

Entra em discussão o parecer n. 101 sobre a eleição do 2º districto do Maranhão.

O Sr. Candido de Oliveira diz que, em vista do resultado do 1º escrutinio na eleição do 2º districto da provincia do Maranhão, outro não podia ser o procedimento da respectiva junta apuradora se não mandar proceder a 2º escrutinio.

E' evidente que se no 1º escrutinio não obteve nenhum dos candidatos maioria absoluta de votos, não podia a nobre commissão declarar que se considerasse sem effeito o 2º escrutinio, e cassar o diploma do Sr. Almeida e Oliveira. A commissão não tinha o direito de supprimir esse escrutinio, determinado em consequencia da apuração regular, e legalmente feita pela junta, que não contou, como lhe cumpria, os votos em separado.

A passar o precedente poderão no futuro as juntas apuradoras apreciar o valor e o merito dos votos, e assim a seu talante descontarem ou contarem os votos, conforme lhes aprouver.

Nota as irregularidades que se deram na formação de mesas de algumas parochias, e conclue asseverando que a jurisprudencia da camara, assim como a lei eleitoral, não suffraga a eleição do Sr Dr. Domingues Silva em 1º escrutinio.

O Sr. Gonçalves Ferreira sustenta o parecer da commissão em todas as suas conclusões, rebatendo as arguições levantadas contra as conclusões desse parecer pelo Sr. Candido de Oliveira

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

Posto a votos o parecer, é approvado em todas as suas conclusões, annullando o diploma do Sr. Almeida e Oliveira e reconhecendo deputado pelo 1º districto do Maranhão o Sr. Luiz Antonio Domingues de Souza, que é introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

FORÇA NAVAL

Entrou em 2ª discussão a proposta que fixa a força naval para o exercicio de 1886 1887.

O Sr. Candido de Oliveira pede permissão, antes de entrar na serie de considerações que lhe suggere a actual discussão, para cumprir um doloroso dever de patriotismo, obedecendo aos impulsos que devem actuar no espirito de representante da nação; por isso pergunta ao governo até quando estará acephala a pasta da guerra.

Vozes: Está perfeitamente occupada.

O Sr. Candido de Oliveira lembra que acompanhou o discurso do Sr. ministro da guerra, quando se discutio o projecto de terra, visto que fôra quem iniciou o debate; mas, depois da resposta de S. Exc., absteve-se de replicar-lhe, porque vio que esse distincto servidor do paiz, que já administrou com proficiencia o ministerio da guerra, actualmente se acha affectado de uma molestia que o impossibilita de exercer aquelle lugar de tanta importancia. (Contestações.)

O Sr. Alfredo Chaves (ministro da marinha) diz que o orador não é capaz de provar o que affirma com um só acto do Sr. ministro da guerra. (Apoiados.)

O Sr. Candido de Oliveira falla com grande constrangimento, mas a camara toda apreciou o desalinho das idéas emittidas por S. Exc. quando quiz sustentar os actos porque fôra accusado. (Contestações.)

Recorda outros factos, para mostrar que não é possivel que perdure por mais tempo o estado acephalo da administração da guerra, visto que o Sr. conselheiro Junqueira deve quanto antes tratar de sua preciosa saude.

(Trocam-se algumas palavras entre os Srs. Fernandes da Cunha Filho e o orador.)

O Sr. Presidente adverte que os apartes são prohibidos pelo regimento; quem quizer responder, peça a palavra; aliás ver-se-ha obrigado a chamar á ordem os apartistas.

O Sr. Candido de Oliveira observa que o illustre Sr. ministro da marinha, ao envés do seu collega da guerra, além dos dotes de um espirito lucido e talentoso, tem revelado notavel aptidão nos negocios da administração da marinha; por isso, não se tendo alongado no debate dos negocios da guerra, mais folgadamente hoje conversará com o Sr. ministro da marinha.

Sendo a primeira vez que inicia este debate, é justo que o orador, como um dos poucos represeutantes, na camara, do partido liberal, que foi condemnado, ou por seus erros ou por outras causas que não quer averiguar agora, venha perguntar á nova situação pelo desempenho do seu compromisso e pela manutenção dos principios da ordem que constituem a indole do partido conservador.

Passa a mostrar que as promessas de maxima liberdade nas eleições, de completa garantia e respeito do cidadão, feitas pelo actual gabinete, não tiveram execução; e que a conquista da lei de 9 de Janeiro que, apezar da restricção do direito politico dos cidadãos, foi um largo passo para o restabelecimento da liberdade do voto, parecendo que não seriam mais reproduzidos os escandalos da eleição indirecta; mas infelizmente foram elles repetidos e mais aggravados na ultima eleição. (Contestações.)

Não quer descer a declinar nomes, porque são hoje membros da camara alguns daquelles que concorreram para esses factos condemnados; apenas mencionará as violencias, o desrespeito á lei e o assalto ás urnas que foram praticados em diversos lugares; e assim descreve minuciosamente os acontecimentos nas eleições de Uberaba, affirmando que o Sr. Portella procedeu com grande moderação na presidencia da provincia de Minas-Geraes; os das eleições de Lençóes, na provincia da Bahia; os da parochias de S. José de Tocantins, na provincia de Goyaz, e os de outras provincias.

Vê que a falla do throno confessa os crimes e morticinios occorridos por occasião da eleição de 15 de Janeiro, em que a liberdade do voto não foi respeitada; mas, como recurso, pede a revisão da lei eleitoral, como se os retoques na lei punissem os autores desses crimes e morticinios.

Historia a luta entre o poder executivo e o poder judiciario, sendo presos e recrutados diversos cidadãos em Goyaz e em Ilhéos (Bahia), desprezando-se o pedido de *habeas-corpus*, allegando os presidentes das respectivas relações que os pacientes já haviam assentado praça, decisão arrancada pelos respectivos administradores nessas provincias.

Felicita-se porque o nobre presidente do conselho declarou que essas prisões foram illegaes, e o Sr. ministro da guerra disse que havia posto em liberdade duas dessas victimas que eram homens casados.

Cita o facto do presidente da camara municipal ser pronunciado, e apezar disso prestar o novo presidente do Ceará juramento nas mãos daquelle réo de justiça; bem como no Maranhão, um cidadão pronunciado em crime inafiançavel é eleito deputado provincial e, ainda mais, elevado á presidencia da respectiva assembléa provincial!

Mostra que a policia julga-se autorisada a passar por cima da lei, varejando casas de cidadãos, prendendo-os e arvorando-se em juiz, como aconteceu nas cidades de Ouro-Preto, da Ponte-Nova, de Pouso-Alegre (onde o delegado de policia assaltou uma typographia) e mesmo nesta côrte, factos esses que decreve, notando que as respectivas autoridades policiaes são ainda mantidas em seus lugares.

Nota que foi demittido um grande numero de promotores publicos, de agentes do correio, de collectores e seus escrivães, de funccionarios dos terrenos diamantinos, de inspectores do ensino publico e de professores publicos removidos; bem como nas repartições publicas e de policia provinciaes houve razzia.

Sabe que o governo demitte quem lhe parece, mas está apresentando o seu quadro, aguardando para outra occasião a apreciação do programma politico do gabinete.

Deseja que lhe digam se está condemnada a decretação do casamento civil, que vê supprimida na falla do throno, demonstrando o orador a necessidade imperiosa dessa lei.

Chega á pasta da marinha, perguntando se o nobre ministro quer manter todas as repartições em que se divide a respectiva secretaria; se S. Exc. não julga opportuna a suppressão do conselho naval, visto como existe o conselho de justiça militar; bem como de alguns arsenaes disseminados pelo imperio, quando temos insignicante armada, quando o pensamento predominante deve ser stricta economia, e quando em serviço militar só se deve gastar o que fôr julgado urgentemente necessario.

Crê que o nobre ministro da marinha não pretende secundar as idéas economicas do seu collega da fazenda, porque até emitte o pensamento de ser indispensavel a intendencia da marinha, quando homens competentes a acham ociosa.

Deseja saber quaes os motivos que determinaram a demissão do ajudante-general da armada, militar encanecido no serviço.

Refere-se á reorganisação do serviço das costuras do arsenal de marinha, sem diminuir as queixas autigas; bem como a um desastre succedido n'um dos nossos notaveis vasos de guerra, perguntando se esse encouraçado já está em condições de prestar serviços.

Pergunta se o nobre ministro acredita que a execução da lei militar vai ser completa em todo o imperio; se têm funccionado regularmente as juntas de alistamento militar, e se as de revisão têm cumprido o seu dever, porque é preciso não nos deixarmos levar pelas apparencias e julgar sempre que será preciso o sorteio, que hoje se dispensa; bem como se S. Exc. tem noticia de processos instaurados contra os perturbadores daquellas juntas.

(*Continúa*)

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 119)

A bella hervanaria quiz aproveitar esta occasião para esclarecer as suspeitas que vimos nascer e crescer-lhe no espirito.

Ainda agora, querida senhora, disse ella, comprehendeu perfeitamente o meu olhar quando minha filha fallava do seu sobrinho, não é verdade?

Comprehendi perfeitamente... pelo menos assim o creio, respondeu a professora de Laroche.

— Não me enganei, não é verdade?... O reconhecimento que deve minha filha ao seu sobrinho junta-se outro sentimento, sentimento mais terno.

— Adivinhou tudo completamente... Na vespera do accidente occorrido á nossa querida Emma, tambem eu tinha adivinhado tudo.

— Como?

— Leão e a sua filha quando estavam juntos na minha presença, no meu gabinete, julguei notar que não eram indifferentes um ao outro, mas não tinham ainda nenhuma certeza disso.

A certeza chegou depressa; porque instantes depois, Leão ficou só commigo e tomou-me por confidente, Tinha visto Emma-Rosa muitas vezes e confessou-me que a amava.

— Não fallou disso, a minha filha?

— Se o fizesse, teria commettido uma falta grave e a senhora não deve julgar-me capaz de esquecer assim os meus deveres!

— Não conheço-a sufficientemente para estar certa que não animou esse amor, que, segundo espero, é apenas uma criancice.

XXXII

— Não, querida senhora, replicou logo a professora de Laroche, não é uma criancice, pelo menos, do lado de Leão.

— O seu sobrinho é tão novo, disse a bella Angela.

— A sua mocidade não o impede, porem, de ser muito serio... Fiz-lhe todas as observações que devia fazer-lhe em semelhante caso... Fallei-lhe das difficuldades que muito naturalmente, surgiriam pelo lado de seu pai, cujas idéas conheço... — O amor de Leão não admitte obstaculos.

« A resposta do meu sobrinho a todos os meus raciocinios, foi esta: - amo-a com todas as forças do meu coração e não amarei senão uma vez na vida. Nada neste mundo me poderá fazer mudar de idéal?

« Tinha-me supplicado que lhe servisse de intermediaria perante a senhora; que lhe confiasse os seus projectos e as suas esperanças, que lhe pedisse emfim a mão de sua filha, para uma época, em que já tivesse conquistado uma posição que lhe permitisse casar-se e satisfazer os encargos que o casamento traz comsigo...

« De tudo isto, cara senhora, vê-se que estamos em presença, não de uma criancice, mas de uma paixão real que se pode condemnar; mas da qual se deve admittir a existencia.

— Está certa que Emma Rosa gosta de seu sobrinho? perguntou Angela.

— Advinhei-o, como a senhora mesma o adivinhou.

Pois então, murmurou a filha de Jayme Bernier, franzindo o sobr'olho, será uma desgraça, tanto para um como para outro, se esse amor persistir.

— Uma desgraça! repetio a professora.

— Sim.

— Porque? se deve terminar n'um casamento?

— O casamente é impossivel.

— Comtudo, em tempo proprio...

— Nunca, interrompeu Angela; a impossibilidade de que fallo resulta de graves motivos, que talvez venha a conhecer um dia.

— Se se trata de uma questão de fortuna, devo dizer-lhe que Leão será rico um dia.

— A questão de fortuna importa pouco, quando se ama, interrompeu Angela de novo.

— Se não é isto, então o que é?

— Não me interrogue, não poderia, ou antes não quereria responder-lhe... Não duvide do reconhecimento profundo, infinito, dedicado, por mim a seu sobrinho, ao salvador da minha filha. A minha maior felicidade seria chamal-o filho, e contudo sou obrigada a pedir-lhe que trabalhe conjuntamente commigo para afastar uma da outra essas duas crianças, porque, repito, a sua união será sempre impossivel.

— Dizer isto a Leão seria tirar-lhe as esperanças, balbuciou a Sra. Fontana.

— E' homem... terá mais força e mais coragem de que minha pobre filha; entretanto vou fazer tudo que depende de mim para abafar no coração de Emma esse funesto amor.

A chegada da Sra. Dharville interrompeu repentinamente esta conversa.

A hora do almoço tinha soado.

Leão e Renato esperavam aquellas senhoras na sala de jantar, onde foram ter com elles.

Angela tornava-se cada vez mais sombria.

A proxima chegada dos magistrados causava-lhe uma continua preoccupação.

Sem duvida nenhuma, Fernando de Rodyl, o substituto do procurador da republica, seria um dos magistrados.

Ia ver a filha, que não conhecia... A sua filha!

O que resultaria dessa entrevista?

Em face do homem a quem ella se tinha entregado confiante e que covardemente a havia abandonado, teria ella coragem de conservar o seu sangue-frio? Poderia ella impedir que irrompessem a colera e o desprezo, que lhe enchiam o coração?

Ella pensava:

— O pai indigno não tem nenhum direito sobre o filho que não reconheceu!... Não ousará fazer allusão ao passado... e eu calar-me-hei... ficarei serena e senhora de mim... assim é preciso!... Não devo deixar suspeitar a Emma nem áquelles que a rodeiam que ella é uma bastarda, sem outro nome que o de sua mãi, e que o magistrado que a vai interrogar em nome da lei é seu pai!!

O almoço foi bastante triste.

A attitude sombria de Angela, o mutismo de que ninguem conseguia tiral-a e do qual a Sra. Fontana adivinhava, em parte, a causa paralysavam todos os convivas.

Era quasi meio-dia quando o doutor voltou.

Assim como havia promettido de manhã, vinha esperar a chegada dos magistrados.

A' meia hora depois do meio-dia o trem de Paris e o que vinha de Joigny cruzavam-se na estação, parando por alguns segundos.

O chefe da estação e o commissario de policia de Saint-Julien-du-Sault estavam promptos para receber os senhores do tribunal.

Foram o barão Fernando de Rodyl, o Sr de Gevrey e o chefe de segurança que primeiro se fizeram conhecer.

Pouco depois, o procurador da republica de Joigny, o secretario e um juiz formador da culpa vieram se juntar a elles.

Entraram no gabinete do chefe da estação, onde este, bem como o commissario de policia lhe deram todas as informações de que tinham conhecimento a respeito do terrivel drama da noite atrasada.

Fernando de Rodyl perguntou:

— Quem são esses dous moços, Renato Dharville e Leão Leroyer?

O commissario respondeu:

— Renato Dharville é filho unico de uma familia rica e muito honrada desta cidade. E' na casa desta familia que a moça encontrada desmaiada, na linha foi recolhida. Emquanto ao Sr. Leão Leroyer, seu amigo, é filho de um tabellião de Dijon e sobrinho da professora de Laroche, encarregada da educação da menina Emma Rosa, a ferida. O moço poderá, creio, meus senhores, fornecer informações precisas sobre a pessôa de Jayme Bernier, o homem assassinado.

— Conhecia-o? disse logo Fernando de Rodyl.

— Jayme Bernier era, segundo parece, amigo antigo e muito intimo de seu pai.

— A Sra Angela está com sua filha?

— Sim senhor, bem como a professora de Laroche.

— Ah! A tal Sra. Fontana tambem veio?

— Logo que recebeu do sobrinho o telegramma que lhe dava conhecimento do accidente acontecido a sua dissipula, pela qual parece que aquella bôa senhora tem a maior affeição.

O juiz formador da culpa, Sr. de Gevrey tomou depois a palavra.

— Sabe, perguntou elle, se a moça está em estado que possa responder ao meu interrogatorio? Esperavamos a tal respeito um telegramma, que não chegou.

— Não lhe posso dizer, mas com certeza ha de encontrar, em casa da Sra. Dharville, o medico da familia. Elle lhe poderá responder de modo positivo.

O procurador da republica, de Joyguy, interveio então.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO